



Biblioteca Pública "Ariber Vianna"

# Diário Oficial

:: 0001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.439

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA  
*Procuradoria Geral do Estado*  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

*Administração*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
*Justiça*  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
*Viação e Obras Públicas*  
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
*Saúde Pública*  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
*Educação*  
ROMERO XIMENES PONTE  
*Agricultura*  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
*Segurança Pública*  
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
*Cultura*  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
*Indústria Comércio e Mineração*  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
*Trabalho e Promoção Social*  
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
*Transportes*  
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
*Consultor Geral do Estado*  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Do Gabinete do Vice-Governador e Secretarias de Estado  
de Administração, Fazenda e Agricultura

RESULTADO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, RA-  
TIFICAÇÃO, EDITAIS E RESUMO DE PRORRO-  
GAÇÃO DE CONTRATOS  
Da Secretaria de Estado de Educação

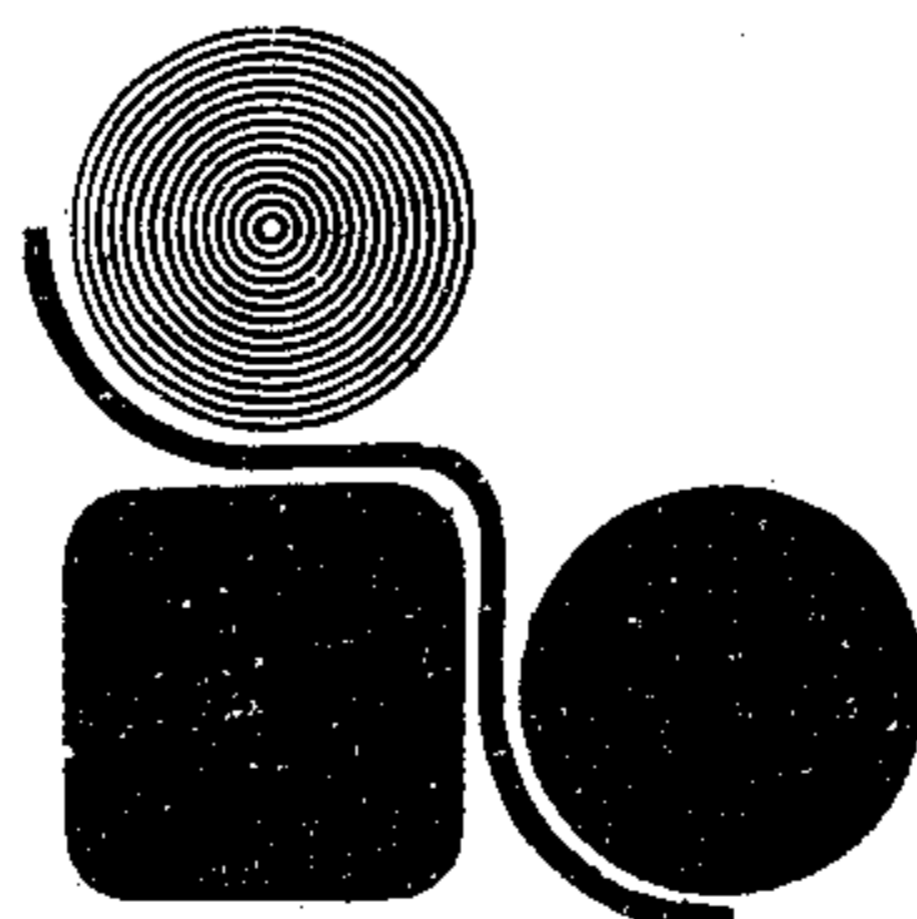
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINIS-  
TRATIVOS  
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

AVISO - TOMADA DE PREÇOS  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores  
do Estado do Pará

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - TABELA DE  
TARIFAS  
Da Companhia de Saneamento do Pará

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos  
40 Páginas

# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

DECRETO Nº 1505... DE 31... DE MARÇO... DE 1993...

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 2º Trimestre de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V, da Constituição do Estado do Pará e na conformidade do § 2º do art. 77, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1990.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica fixado em CR\$ 256.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 2º Trimestre de 1993.

**Art. 2º** - Para fins de cobrança dos Serviços Públicos expressos em Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, será considerado o mesmo valor constante do art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1993

*Jader Fontenelle Barbalho*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0012908-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, HILDEMAR DA SILVA SANTOS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde Pública 8ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012916-3

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, ARLENE MARIA DE MELO LOPES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012917-1

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o Decreto nº 5456, de 23.05.88, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14.12.92, JOSE DE RIBAMAR COIMBRA, para Membro titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, na qualidade de Procurador Geral de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012924-4

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear MILENE FARAJ DE SOUZA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, e atuar junto a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012927-9

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear CARLOS ALBERTO ROCQUE, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012869-8

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear LILIAN MARQUES DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Especiais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012849-3

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública 8ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012925-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, MARIA PERPETUA ALVINO DE ARAGÃO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde tipo IV-Salinópolis, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012933-3

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012893-0

**\* DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, TILZA MARIA TELXEIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Referência Infantil e Adolescente, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 09.10.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012861-2

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, ROSILDA DA SILVA SALDANHA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Organização do 4º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012901-5

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde tipo IV - Salinópolis, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012886-8

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, PAULO SERGIO GUZZO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Referência Infantil e Adolescente, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22.10.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012894-9

**\* DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, FERNANDO ANTONIO MARTINS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04.10.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012902-3



**Imprensa Oficial**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Cláudio, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	CR\$- 826.327,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 2.524.355,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	CR\$- 454.032,00
Preço por página	CR\$- 89.898.336,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	CR\$- 50.700,00
FOTOLITO (centímetro)	CR\$- 18.200,00
<b>PREÇO DO EXEMPLAR</b>	<b>CR\$- 8.500,00</b>

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

\* **DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993.**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO,**  
Considerando o disposto no Item II §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91.  
**RESOLVE:**  
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE FRANCISCO DA SILVA ÁRIAS, de cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05.11.92.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.427 de 16/03/93.

CP93/0012909-0

**GABINETE DO VICE GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 008/93-GVG DE 30 DE MARÇO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1992, ao servidor IRAN FRAGOSO SANTOS, Assessor Especial, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vice-Governadoria do Estado, 30 de março de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel QOPM  
Ordenador de Despesas (G. Reg. nº 45503)

CP93/0012870-1

PORTARIA Nº 009/93-GVG DE 30 DE MARÇO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO CARVALHO, Agente de Portaria, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vice-Governadoria do Estado, 30 de março de 1993.  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten. Cel QOPM  
Ordenador de Despesas (G. Reg. nº 45503)

CP93/0012887-6

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 014/93-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 1993.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, a servidora MAZIRENE BALTAZAR DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0012731-4

PORTARIA Nº 015/93-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 1993.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, a servidora MARIA SUELI CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0012798-5

PORTARIA Nº 016/93-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 1993.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1992, ao servidor HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0012797-7

PORTARIA Nº 018/93-CCG DE 29 DE MARÇO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, a servidora BRENDA MEIRA MATOS DE OLIVEIRA,

ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP93/0012795-0

PORTARIA Nº 0198/93-CCG DE 29 DE MARÇO DE 1993  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA MARÇAL, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.04.1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de março de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0012796-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0752 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando os termos do Proc. nº 1700/93-SEAD,  
**RESOLVE:**

Revogar a Port. nº 2213, de 15.10.92, que movimentou a Secretaria de Estado de Educação para a Superintendência do Sistema Penal, JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 0760889/018, ocupante da função de Motorista, Nível 08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012737-3

PORTARIA Nº 0753 DE 26 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando os termos do Proc. nº 1625/93-SEAD e CP93/93-SEAD,  
**RESOLVE:**

Revogar a Port. nº 912, de 10.04.90, que movimentou a servidora MARIA JOSEDETT ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula nº 0470562/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Maria de Araújo Figueiredo".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012722-5

PORTARIA Nº 0732 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 968/93-SEAD  
**RESOLVE:**

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", pelo prazo de 12 (doze) meses, NELSON ANDRÉ WERNECK MIRANDA DE BARROS, matrícula nº 0031984/013, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012705-5

PORTARIA Nº 0733 DE 30 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 968/93-SEAD  
**RESOLVE:**

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", pelo prazo de 12 (doze) meses, AUYDEN DE SOUZA MELO, matrícula nº 0715638/012, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012673-3

PORTARIA Nº 0703 DE 25 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,  
Considerando os termos do Proc. nº 1268/93-SEAD  
**RESOLVE:**

Retificando a Port. nº 0347, de 11.02.93, Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal/SEJU, pelo período de 12 (doze) meses, ROSA ADELAIDE DE NAZARE BENCHAYA, matrícula nº 0390704/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012697-0

PORTARIA Nº 0735 DE 26 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA JOSEDETT ALMEIDA DE MIRANDA mat. nº 0470562/017 E.E. "Maria de Araújo Figueiredo".	Professor GEP-M-AD4-401 2º Grau	1625/93-SEAD e 6593/93-SEUDC	02 anos a contar de 10.03.93
ANTONIA WANDERLEIA BARROSO DA COSTA mat. nº 0424579/014 E.E. "Francisco de S. Nunes"	Professor GEP-M-AD4-401 2º Grau	1622/93-SEAD e 3785/93-SEUDC	02 anos a contar de 01.03.93
RAIMUNDA GERTRUDES MENDOZA BARBOSA mat. nº 0394416/016 E.E. Prof. João R. Franco	Professor GEP-M-AD2-401	1623/93-SEAD e 5693/93-SEUDC	02 anos a partir de 01.04.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0012714-4

PORTARIA Nº 0736 DE 26 DE MARÇO DE 1993  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS*	Professor GEP-M-AD4-401	1626/93-SEAD e 5883/93-SEUDC	02 anos a partir de 01.06.93
ALBUQUERQUE mat. nº 0457396/019 E.E. "Agostinho Monteiro"	1º Grau		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0012753-5

PORTARIA Nº 0705 DE 25 DE MARÇO DE 1993  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10º e 48, item II da Constituição Estadual e Decreto nº 1402/93, arts. 1º e 2º, itens III, alínea "b" e I respectivamente, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4359 - MANOEL BASILIO FILHO, MF 3376494-016, pertencente ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP93/0012761-6

PORTARIA Nº 0015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 269 de 17 de Julho de 1991, e tendo em vista que Índice da Taxa Referencial - TR - para o mês de março, alcançou a variação de 25,81%

RESOLVE:

I - As dispensas e os limites de licitação no mês de Abril de 1993, observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É Dispensável a licitação:
  - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até C\$ 168.961.227,43
  - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até C\$ 24.884.355,00
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
  - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre C\$ 168.961.227,44 e C\$ 1.695.025.140,26
  - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre C\$ 24.884.355,01 e C\$ 540.964.037,99
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preço:
  - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre C\$ 1.695.025.140,27 e C\$ 13.647.269.874,90
  - 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre C\$ 540.964.038,00 e C\$ 9.016.070.575,71
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:
  - 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global igual ou superior a C\$ 13.647.269.874,91.
  - 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço global igual ou superior a C\$ 9.016.070.575,72.

Belém, 31 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração  
CP93/0012723-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÃO

ÍNDICE: 25,81% (TR/MAR-93)

Válidos para Abril de 1993

MODALIDADES	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até Cr\$ 168.961.227,43	Até Cr\$ 24.884.355,00
CONVITE	Entre Cr\$ 168.961.227,44 e Cr\$ 1.695.025.140,26	Entre Cr\$ 24.884.355,01 e Cr\$ 540.964.037,99
TOMADA DE PREÇO	Entre Cr\$ 1.695.025.140,27 e Cr\$ 13.647.269.874,90	Entre Cr\$ 540.964.038,00 e Cr\$ 9.016.070.575,71
CONCORRÊNCIA	Igual ou Superior a Cr\$ 13.647.269.874,91	Igual ou Superior a Cr\$ 9.016.070.575,72

Fonte: DRH/SEAD

CP93/0012713-6

PORTARIA Nº 016 DE 031 DE MARÇO DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

I - Fixar as quotas de combustíveis aos órgãos da Administração Pública Estadual para o 2º Trimestre do corrente, (ABRIL/ MAIO/JUNHO/93), conforme tabela anexo.

II - Determinar que:

- a) os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Coordenadoria de Transportes Oficiais-CTO da Diretoria de Recursos Materiais/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, sem contudo ultrapassar a 10% (dez por cento) dessa quota;
- b) as complementações deverão ser solicitadas com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, a fim de permitir seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 31 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0012754-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS PARA O TRIM. ABRIL, MAIO E JUNHO / 93

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAD. DO GOVERNADOR	72.000,0	39.000,0	13.000,0
GAD. DO VICE-GOVERN.	5.000,0	5.000,0	0,0
CONSULT. GERAL DO ESTADO	0,0	3.000,0	0,0
DEF. PÚBLICA DO ESTADO	2.300,0	1.000,0	1.500,0
SEAD	4.168,0	3.300,0	0,0
SAGRI	12.000,0	4.500,0	13.000,0
SECULT	11.000,0	1.360,0	2.000,0
SEUDC	25.000,0	10.400,0	16.000,0
SEFA	22.500,0	19.000,0	4.000,0
SEJU	1.000,0	3.000,0	0,0
SEPLAN	7.000,0	600,0	1.000,0
SESPA	77.500,0	28.000,0	25.000,0
SEGOP	105.000,0	28.000,0	21.000,0
SEVOP	2.000,0	1.700,0	5.000,0
SETEPS	3.000,0	4.700,0	1.000,0
SEICOM	1.000,0	4.500,0	1.000,0
PROC. GERAL DO ESTADO	1.500,0	1.400,0	0,0
SECTAM (Meio Ambiente)	2.100,0	1.000,0	1.500,0
ASIPAG	11.000,0	7.000,0	2.100,0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14.000,0	5.000,0	24.000,0
POLICIA MILITAR DO ESTADO	168.000,0	47.400,0	53.000,0
* CAPITAL	128.000,0	55.000,0	29.000,0
* POLO MARADA	40.000,0	12.600,0	18.000,0
* CASTELO DE SONHOS	0,0	0,0	6.000,0
GUD-TOTAL	571.060,0	241.260,0	184.100,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASEP	7.000,0	10.500,0	3.500,0
PRODEPA	5.600,0	0.200,0	0,0
FUNTELEPA	12.200,0	6.500,0	1.300,0
FUND. EDUCACIONAL DO PARÁ	6.000,0	2.000,0	1.000,0
FUND. CARLOS GOMES	0,0	1.300,0	800,0
FUND. STA. CASA C. DE MISERIC.	1.800,0	1.000,0	0,0
FUND. CURRO VELHO	1.100,0	0,0	0,0
FDESP	21.000,0	4.000,0	3.200,0
IDESP	0.000,0	1.800,0	3.500,0
LOTERPA	500,0	0,0	0,0
SUD-TOTAL	63.200,0	35.300,0	13.300,0
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ESPECIAL			
SUPERINT. DO SISTEMA PENAL	15.000,0	6.500,0	0.000,0
TOTAL	649.260,0	283.060,0	205.400,0

CP93/0012746-2

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 30 DE 30 DE MARÇO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0722260-11, MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Administrador, matrícula nº 0103764-24 e PEDRO COSTA ROSAL, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0123170-18, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência da primeira, a fim de apurar o enunciação no Processo nº 22429/91, em tudo obedecendo o Artigo 194 e seguintes da Lei 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
em 30 de março de 1993.ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP93/0013034-0

(Fat. nº 10.016230, Reg. nº 10.016230, Dia: 01/04/93)

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE Marapanim.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CP93/0013035-8

O objeto do presente termo tem como fundamento a transferência de recursos oriundos de Saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA conforme prevê a Cláusula Terceira do Convênio Básico, na ordem de Cr\$ 453.569.707,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e sete cruzeiros). Para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referidos da Cláusula Primeira estão assim distribuídos:

- Recursos Financeiros: Cr\$ 3.500.285,00 (três milhões, quinhentos mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros).  
- Recursos de Saldo de UCA: Cr\$ 450.069.422,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros).  
- Recursos de Saldo de UCA: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão).

provenientes dos rendimentos de recursos da mesma origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

Belém, 30 de Março de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado do ParáERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde PúblicaPrefeito Municipal de Marapanim  
CP93/0013036-6

(Fat. nº 10.016229, Reg. nº 10.016229, Dia: 01/04/93)

**E R R A T A**

Port. 0324/08.03.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 16.02.93, ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA, Médica, da URES Presidente Vargas para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 31.03.93.in

ROSANGELA RÓCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0013037-4

**E R R A T A**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR  
LOTAÇÃO: 129 Centro Regional de Saúde  
CARGO: Motorista  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 408.163,13 CP93/0013038-2

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

Tornar sem efeito do DOE nº 27.421/08.03.93, a publicação do Extrato de Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ADEMAR MENDES DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci

CARGO: Técnico em Radioterapia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.03. a 31.08.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.101.891,46 CP93/0013039-0

OBS: ONDE LEI-SE: Tornar sem efeito  
LEIA-SE: Tornar nulo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0013027-7

**RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO  
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.154.702,00 CP93/0013026-9

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO**

Pelo presente instrumento de DISTRATO a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA e DEBORAH SUELY DA SILVA ALCANTARA, Enfermeira, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.02.93 as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE 27.231/02.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

**RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

R E S O L V E:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e MARIA HELENA MACHADO DE ALCANTARA, Médico, lotado na UBS.II/Icoaraci, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.130/03.01.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0013017-0

**RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA NEIZA DE ARAÚJO SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013004-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA TRINDADE MOREIRA DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013001-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: REGINA CELIA MIRANDA DE JESUS  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012993-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA ERCI BORGES FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013018-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA FRANCIENE REBELO SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013010-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIA SUELEIDE BEZERRA BONFIM  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013002-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FRANCISCA SOCORRO SILVA SAMPÃO  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0012994-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CREUZA MARIA SOUZA DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0013019-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FRANCISCA SOUSA REATGUI  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0012995-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIO MARCELO VIEIRA DE MATOS  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0013011-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JAYME RODRIGUES VASCONCELOS  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0013003-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FRANCIMARA LIRA DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Auxiliar de Informática  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0013012-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CECILIA RAMOS DE SOUZA GAMA  
LOTAÇÃO: 9º Centro Regional de Saúde  
CARGO: Auxiliar de Informática  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0013020-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EDSON FERREIRA DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Médico  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0012996-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: AUREA BRITO MOTA  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02 CP93/0013005-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SALGADO  
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PERÍODO: 01.04. a 30.09.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.375.428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 2.279.143,02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0013013-7

(Fat. nº 10.016233, Reg. nº 10.016233, Dia: 01/04/93)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES  
DO ESTADO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Intimamos as firmas que participaram do convite nº 016/93-HSE, da decisão proferida no dia 25/93/93, considerando as cláusulas e especificações do Edital, pelo critério menor preço, foram vencedoras:

- VILLAGE: Nos itens 29 e 33.
- MASTER: Nos itens 44
- ALVORADA: Nos itens 56, 57, 58, 59, 60, 61.
- ENGENG: No item 07.
- NUTRITIVA: Nos itens 15, 27, 47, 51.
- CHEESE SHOP: Nos itens 04, 30, 45.
- S.RIBEIRO: Nos itens 06, 08, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 52, 53.
- MINI PESCA: Nos itens 01, 02, 05, 11, 16, 24, 25, 26, 28, 40, 43, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67.
- NOSSA DISTRIBUIDORA: Nos itens 03, 09, 10, 18, 19 e 20.

Belém, 31 de março de 1993.

À COMISSÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Intimamos as firmas que participaram do convite nº 017/93-HSE, da decisão proferida no dia 26/03/93, considerando as cláusulas e especificações do Edital, pelo critério Menor Preço, foram vencedoras:

- J.P.D. MORAES: Lote (HORTIFRUTIGRANJEIRO).
- COMERC. REPRES. PRADO: Nos itens 36, 37, 38, e 39.

Belém, 31 de março de 1993.

A COMISSÃO.

**AVISO DE EDITAL.**

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 106/93-DG, de 17/03/93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite.

Data da Abertura: 07/04/93.  
Objeto: Material Permanente.  
Local: Auditório do H.S.E;  
Hora: 09:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HSE, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 31 de março de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0012729-2

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 043/93-DG, de 21/01/93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite.

Data da Abertura: 07/04/93.  
Objeto: Material para Raio-"X".  
Local: Auditório do HSE.  
Hora: 10:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HSE, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 31 de março de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0012779-9

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 033/93-DG, de 18/01/93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite.

Data da Abertura: 07/04/93.  
Objeto: Material de Limpeza.  
Local: Auditório do HSE.  
Hora: 11:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HSE, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 31 de março de 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0012771-3

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 034/93-DG, de 18/01/93, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite.

Data da Abertura: 07/04/93.  
Local: Auditório do HSE.  
Objeto: Gases Medicinais.  
Hora: 15:00 horas.

Os interessados poderão obter o Edital na Divisão de Material do HSE, sito à Av. Magalhães Barata, 992, nesta cidade, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 31 de março de 1993.

A COMISSÃO

CP93/0012745-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/93-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO "COSME E DAMIÃO".

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "COSME E DAMIÃO" tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Cohab. Alameda, S-2 Nº 242 - Icoaraci, com 03 (três) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO "COSME DAMIÃO" de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de primeiro grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 13 (treze) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 240 (duzentos e quarenta) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré a 4ª Séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** DO FORO- O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ IZAIAS GALÚCIO FROES.

TESTEMUNHAS: GLAUCIA GUEDELHA

ALICE SENA

CP93/0012733-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/93-SEDUC/ENTIDADE IGREJA E ESCOLA "BATISTA EMANUEL".

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua dos Tamoios, 354- Jurunas, Município de Belém/PA, com 06 (seis) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. "BATISTA EMANUEL" de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 22 (vinte e dois) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 500 (quinhentos) alunos, em 12 (doze) turmas de 1ª a 4ª Séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamento, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar para posterior aprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA -SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ FRANCISCO ALVES PINHEIRO

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA

CP93/0012789-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/93-SEDUC/ENTIDADE PAROQUIA DE SANTA ISABEL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua N.S.ª das Graças, Nº 316-Faro no Município de Faro com 10 (dez) salas de aula e 16 (dezesseis) dependências, para funcionamento da E.R.C. "SÃO SEBASTIÃO" do 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, 1ª a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 40 (quarenta) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. "SÃO SEBASTIÃO" funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 639 (seiscentos e trinta e nove) alunos, em 20 (vinte) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:** DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamento, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar para posterior aprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA:** DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/P.P/LANA MARIA BENTES MACHADO.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0012788-8

TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/93-SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES AUTON. DA VILA DO ESP.S.DO TAUÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à rua dois de Junho S/N-Bairro Distrito -Centro no município de Esp.Stº do Tauá com 01 (uma) sala de aula

e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES A. DA V.DO E.S.DO TAUÁ DE 1º GRAU.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Escolar, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da escola 09 (nove) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 60 (sessenta) alunos, em 02 (duas) turmas de Pré-Escolar do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:** DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamento, assim como ficará a mesma em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar para posterior aprovação por parte da Diretoria.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA:** DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/FLORISA SOARES ROCHA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE SENA

CP93/0012781-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/93-SEDUC/ENTIDADE MISSÃO FAMÍLIA DA FÉ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

DO OBJETO: A Entidade MISSÃO FAMÍLIA DA FÉ, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pass São Francisco, Nº.02 Eairro Novo Marituba/PA, no Município de Marituba/PA, com 01 (uma) sala de aula e 02 (duas) dependências, para funcionamento da E.R.C. NAIR ZALUTH do 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º grau Pré, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 200 (duzentos) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré do 1º grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:**

DO PRAZO: O prazo de execução deste Convênio obedecerá ao Calendário Escolar determinado pela SEDUC, ficando a Entidade obrigada a seguir ao regulamento, assim como ficará a mesma responsável em remeter à Diretoria de Ensino/DEN o seu Calendário Escolar para posterior aprovação por parte daquela Diretoria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA- Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** DO ADITAMENTO- Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ANTONIO CARLOS GUIMARÃES.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0012780-2

CONVÊNIO DE Nº 020/93-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS MODELO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de R\$ 273.600.000,00 (duzentos e setenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 37 alunos da 1ª/4ª Séries e 39 alunos da 5ª/8ª Séries.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado) o Mapa de prestação de Contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF (departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/0E-93 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

CLÁUSULA NONA: DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja.

BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0012772-1

CONVÊNIO DE Nº 028/93-SEUDUC/P.M. DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade de repasse de recursos financeiros à P.M. Bom Jesus do Tocantins, para a recuperação da Rede Elétrica e Hidráulica da E.E.S.G."Prof. M. SILVIA DOS SANTOS".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-95.540.000,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), sendo pagos CR\$-89.540.000,00 (oitenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) com o material de construção da obra e o valor de CR\$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) com a mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS: Os recursos do presente Convênio correrão por conta do SE/0E/93. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.0333223.02

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os partícipes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA OITAVA: DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS: Os convenientes se obrigam a observar os compromissos ficando acertados que o não cumprimento do que está bece este Convênio importa em responsabilidade Civil, Penal e Administrativo apuráveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 23 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO

TESTEMUNHAS: GLAUCIA C. GUEDELHA

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0012773-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/93-SEUDUC-ENTIDADE CLUBE DE MÃES N.Srª. DA PROVIDÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO- A entidade tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado à Conj. Providência, Quadra 22, Nº 26 (Val-de-Cans), Município de Belém-Pa) com 02 (duas) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES N.Srª. PROVIDÊNCIA do 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CLUBE DE MÃES N.Srª. DA PROVIDÊNCIA, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso do 1º grau a Pré-Escolar, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 12 (doze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02(dois) turnos, para atender 120 (cento e vinte) alunos, em 04 (quatro) turnos de Pré-Escolar 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO ADITAMENTO: Este Convênio não poderá sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 23 de março de 1.993.

PELA ENTIDADE/ELIANA Mª SOARES PANTOJA

TESTEMUNHAS: GLAUCIA C. GUEDELHA

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0012765-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/93-SEUDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI- FEJARI E COMPANHIA MONTE DOURADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A FUND. EDUC. DO JARI-FEJARI, tem como objetivo ceder a SEDUC, 03 (três) Escolas na localidade de Monte Dourado (Sede Distrital, Agro-Vila de Planalto e São Miguel) no Município de Almerim, Estado do Pará, que passarão a funcionar em regime de convênio com esta Secretaria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As Escolas consideradas em Regime de Convênio, são as seguintes:

-Escola de 1ª e 2ª Grau de Monte Dourado, com sede no Distrito de Monte Dourado, possui 10 (dez) salas de aula, 07 (sete) dependências, para atender 653 (seiscentos e cinquenta e três) alunos que funcionará como Escola em Regime de Convênio de 1º Grau.

- Escola de 1º Grau "ANTONIO GOMES MORREIRA JÚNIOR" com sede no Planalto, possui 12 (doze) salas de aulas, 07 (sete) dependências para atender 575 (quinhentos e setenta e cinco) alunos.

-Escola de 1º Grau "SÃO MIGUEL" com sede no Distrito de São Miguel, possui 10 (dez) salas de aula, 06 (seis) dependências, para atender 501 (quinhentos e um) alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC E FUNCIONAMENTO DAS E.R.C.: Para o cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC, disporá de 106 (cento e seis) servidores que desempenharão suas funções.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar nas Escolas sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1ª a 8ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados na Cláusula Segunda serão lotados pela Divisão de Lotação/DILOT desta Secretaria, assim como o pagamento dos mesmos será realizado pelo Departamento de Suprimento de Pessoal/DESP.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO. As Escolas, manterão o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 22 de março de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

- JOSÉ VIRGILIO C. BERTILHO-Cia. Florestal Monte Dourado

PELA JARI -ALBERTO R. PIUS-Fund. Educacional do Jari

- LUIS C.A. NUNES-Cia Florestal M. Dourado

TESTEMUNHAS: MARLENE M. PINHEIRO E DILMA P. BATISTA

CP93/0012764-0

(FAT. Nº 10016241, Reg. Nº 10016241 - Dia: 01/04/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº0307-E/93 de 22.03.93 Dispensar Almir Pamplona de Brito, matr. nº5263140/018, Professor, da função de Diretor da EE João Apolinário Batista Pamplona, no mun. de Stª. Cruz do Arari, a partir de 01.04.93.

CP93/0013630-5

- Port.nº0316-B/93 de 25.03.93 Dispensar Jorge Elisio Ramos Farias, matr. nº0409278/040, Prof AD-3, da função de Diretor da EE Santo Antonio, no mun. de Alenquer.

CP93/0013631-1

- Port.nº0317-B/93 de 25.03.93 Dispensar Aerton Herculano Oliveira, matr. nº6313965/018, Professor, da função de Vice Diretor da EE Madre Imaculada, no mun. de Santarém, a partir de 09.08.91.

CP93/0013623-2

- Port.nº0319-B/93 de 26.03.93 Tornar Sem-Efeito a Port. Col. nº0604-B/92 de 02.06.92 de Admissão, em relação ao servidor Aldecy Ceiras de Almeida, matr. nº5356814/014, Vigia, na EE Dr. Angelo Cesarino, no mun. de Igarapé-Açu.

CP93/0013640-2

- Port.nº1238-93 de 04.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Laura Jesus dos Passos, na EE Nazaré Barbosa Cardoso, no mun. de Marabá, corresp. aos quinq. de 27.04.82 a 26.04.87 e 27.04.87 a 26.04.92, nos períodos de 01.02.93 a 01.05.93 e 02.05.93 a 30.07.93.

CP93/0013632-1

- Port.nº1933-93 de 22.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Raimundo Nonato da Silva, na EE Princ. Isabel, no mun. de Aveiro, corresp. aos quinq. de 24.04.80 a 23.04.85 e 24.04.85 a 23.04.90, nos períodos de 01.05.93 a 29.07.93 e 30.07.93 a 27.10.93.

CP93/0013624-0

- Port.nº1934-93 de 22.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Amélia Lima da Silva, na EE de Igarapé das Pedras, no mun. de Monte Alegre, corresp. ao quinq. de 20.08.84 a 19.08.89, no período de 01.06.93 a 29.08.93.

- Port.nº1935-93 de 22.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª. do Socorro Pereira Viana, na EE Pedro A Cabral, no mun. de Santarém, corresp. aos quinq. de 09.03.77 a 08.03.82 e 09.03.82 a 08.03.87, nos períodos de 01.05.93 a 29.07.93 e 30.07.93 a 27.10.93.

- Port.nº0306-B/93 de 22.03.93 Retificar na Port. nº10625/84 de 13.08.84, que concedeu (180) dias de L Especial a Marcília Gonçalves Gato, Ag. Port., o 2º quinquênio de 01.03.79 a 28.02.83 para 01.03.79 a 29.02.84, gozado no período de 01.03.85 a 30.08.85, na EE Pe. José N de Souza, no mun. de Oriximiná.

CP93/0013265-2

- Port.nº1724-93 de 15.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a José de Jesus Sampaio, na EE Eng. Fernando Guilhon, no mun. de Itaituba, corresp. aos quinq. de 09.02.82 a 08.02.87 e 09.02.87 a 08.02.92, nos períodos de 04.01.93 a 03.04.93 e 04.04.93 a 02.07.93.

CP93/0013802-2

- Port.nº1725-93 de 15.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Marcília Gonçalves Gato, na EE Pe. José N de Souza, no mun. de Oriximiná, corresp. ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 03.05.93 a 31.07.93.

CP93/0013801-4

- Port.nº1936-93 de 22.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Sebastião Casemiro de Medeiros, na EE Raposo Tavares, no mun. de S Francisco do Pará, corresp. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.86, no período de 01.06.93 a 29.08.93.

CP93/0013806-5

- Port.nº1960-93 de 22.03.93 Demitir a pedido Mauro de Mattos Esmeraldino, matr. nº5251168/016, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, do emprego de Esc. Datilógrafo, a partir de 01.11.92.

CP93/0013807-3

- Port.nº1966-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lucimar Felix da Silva, na EEMagalhães Barata, no mun. de Stª. Maria do Pará, no período de 24.11.92 a 23.03.93.

CP93/0013808-1

- Port.nº1973-93 de 22.03.93 Demitir a pedido Margarida Bentes Alves, matr. nº5366020/011, na EE José A Guerra, no mun. de Distrito Monte Dourado, do emprego de Professor, a partir de 01.09.92.

CP93/0013249-0

- Port.nº2009-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Dilourdes Lopes, na EE Clara Burlamaqui, no mun. de Xinguara, no per. de 3.1 a 2.5.93.

CP93/0013257-1

- Port.nº2010-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rita de Cassia M Coelho, na EE Norma Guilhon, no mun. de Colares, no período de 01.12.92 a 30.03.93.

CP93/0013250-4

- Port.nº2011-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Carmelita L Rodrigues, na EE Antonia Rosa, no mun. de S Caetano de Odívelas, no período de 10.12.92 a 08.04.93.

CP93/0013241-5

- Port.nº2012-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Delcia da Costa Almeida, na EE Capitão Massaranduba, no mun. de Muaná, no período de 22.11.92 a 21.03.93.

CP93/0013242-3

- Port.nº2013-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª. Juraci G Soares, na EE Profª. Zenáide Nascimento, no mun. de Vigia, no período de 24.12.92 a 22.04.93.

CP93/0013234-2

- Port.nº2019-93 de 22.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Elmira Aguiar Costa, na EE Acy Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia, corresp. ao quinq. de 23.02.84 a 22.02.89, no período de 03.05.93 a 31.07.93.

CP93/0013233-4

- Port.nº2020-93 de 22.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Terezinha de Jesus Teixeira, na EE Casulo do Perp. Socorro, no mun. de S Miguel do Guamá, corresp. aos quinq. de 02.07.79 a 01.07.84 e 02.07.84 a 01.07.89, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e 30.08.93 a 27.11.93.

CP93/0013260-1

- Port.nº2021-93 de 22.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Almiro R Macedo, na EE Pinheiro, no mun. de S Miguel do Guamá, corresp. aos quinq. de 09.05.77 a 08.05.82 e 09.05.82 a 08.05.87, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e 30.08.93 a 27.11.93.

CP93/0013252-0

- Port.nº2032-93 de 23.03.93 Autorizar Ivonilde da Paixão Santos, matr. nº0497231/013, Prof AD2, na ERC Francisca N da C Ramos, no mun. de Baião, a partir do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Campus Univ. de Cametá, no per. de 13.01.93 a 29.03.93.

CP93/0013244-0

- Port.nº2033-93 de 23.03.93 Autorizar Lino Ribeiro da Fonte, matr. nº0473812/015, Prof. Col., na EE D. Clemente Geiger, no mun. de Altamira, a partir de

per do Curso de Licenciatura em Letras, no Campus Univ. de Altamira, no per. de 01.02.93 a 13.03.93.  
CP93/0013236-9

- Port.nº2035-93 de 23.03.93 Dispensar a pedido Cecilia A Oliveira da Silva, matr.nº0474096/016, Prof ADL, da função de Secretária FG3 da EE Bondim Lins no mun. de Altamira.  
CP93/0013237-7

- Port.nº2036-93 de 23.03.93 Designar Idalina Pires Neto, matr.nº0487686/010, Prof ADL, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira.  
CP93/0013238-5

- Port.nº2037-93 de 23.03.93 Dispensar Lea de Jesus da Costa Pinheiro, matr.nº0479551/014, ADL, da função de Secretária FG3 da EE Deodoro da Fonseca, no mun. de Altamira.  
CP93/0013239-3

- Port.nº2039-93 de 23.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Lucimar Pinto Santana, na EE Orlan do Guimarães, no mun. de Curugá, corresp. aos quinq. de 07.06.82 a 06.06.87 e 07.06.87 a 06.06.92, nos períodos de 01.08.93 a 29.10.93 e 30.10.93 a 27.01.94.  
CP93/0013240-7

- Port.nº2040-93 de 23.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Galileu Chagas da Silva, na EE Ferreira Batalha, no mun. de Curuçá, corresp. aos quinq. de 04.06.81 a 03.06.86 e 04.06.86 a 03.06.91, nos períodos de 01.08.93 a 29.10.93 e 30.10.93 a 27.01.94.  
CP93/0013246-6

- Port.nº2042-93 de 23.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Dirce de Fátima Barros Pereira, na 5ª URE, no mun. de Santarém, corresp. aos quinq. de 28.05.79 a 27.05.84 e 28.05.84 a 27.05.89, nos períodos de 1.5.93 a 29.7.93 e 30.7.93 a 27.10.93.  
CP93/0013245-8

- Port.nº2043-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mária Mota da Silva, na EE Ezeriel M. de Matos, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92, no per. de 1.4.93 a 29.6.93.  
CP93/0013247-4

- Port.nº2045-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. Ivonildes de S Peleja, na EE Prof Onésima P de Barros, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 19.05.83 a 18.05.88, no período de 01.05.93 a 29.07.93.  
CP93/0013248-2

- Port.nº2046-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. do Perp. Socorro N Sousa, na EE Prof. Onésima P de Barros, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 22.04.86 a 21.04.91, no período de 03.05.93 a 31.07.93.  
CP93/0013256-3

- Port.nº2047-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Lelia Silva Barros, na EE Waldemar Matus, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 13.08.87 a 12.08.92, no per. de 1.8.93 a 29.10.93.  
CP93/0013253-9

- Port.nº2049-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. Madalena do Nasc. Carvalho Bentes na EE Emanuel S Vieira, no mun. de Juruti, corresp. ao quinq. de 27.05.87 a 26.05.92, no período de 01.06.93 a 29.08.93.  
CP93/0013261-0

- Port.nº2050-93 de 23.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Mª. José das Graças P Martins, na EE Princesa Isabel, no mun. de Aveiro, corresp. aos quinq. de 13.04.81 a 12.04.86 e 13.04.86 a 12.04.91, nos períodos de 01.05.93 a 29.07.93 e 30.07.93 a 27.10.93.  
CP93/0013269-5

- Port.nº2054-93 de 23.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Manoel Maria Gaia, na EE Magalhães Parata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, corresp. aos quinq. de 07.05.82 a 06.05.87 e 07.05.87 a 06.05.92, nos per. de 15.5.93 a 13.8.93 e 14.8 a 10.11.93.  
CP93/0013254-7

- Port.nº2057-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ma. Natli I da Silva, na EE Alte. Barroso, no mun. de Mocajuba, corresp. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88, no período de 01.06.93 a 29.08.93.  
CP93/0013255-5

- Port.nº2058-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Vera Iácia de A Torres, na EE Dr Alvaro Adolfo, no mun. de Viseu, corresp. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 01.05.93 a 29.07.93.  
CP93/0013264-4

- Port.nº2059-93 de 23.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonio Ramos dos Santos, na EE Prof. Elias Gorsayeb, no mun. de Bragança, corresp. ao quinq. de 03.02.82 a 02.02.87, no período de 01.05.93 a 29.07.93.  
CP93/0013272-5

- Port.nº2074-93 de 23.03.93 Dispensar Jorge Gomes de Sena, matr.nº0253197/010, Prof AD2, da função de Diretor da EE Julião B de Castro, no mun. de Bagre.  
CP93/0013280-6

- Port.nº2077-93 de 23.03.93 Dispensar Elza Edileine Rebelo de Moraes, matr.nº0557730/017, Esc. Datilógrafo ref III, da função de Vice Diretor da EE Sarah Trindade, no mun. de Marapanim.  
CP93/0013263-6

- Port.nº2078-93 de 23.03.93 Dispensar João Batista Brito Rodrigues, matr.nº0507288/011, Prof AD4, da função de Diretor da EE Mário Q do Rosário, no mun. de Bragança.  
CP93/0013262-8

- Port.nº2149-93 de 24.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Iuzia Barros Rodrigues, na EE S José no mun. de Óbidos, corresp. ao quinq. de 26.05.86 a 25.05.91, no per. de 03.05.93 a 31.07.93.  
CP93/0013271-7

- Port.nº2014-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Claudete M de Sousa, na EE de Cumaru, no mun. de Vigia, no período de 6.12.92 a 4.4.93.  
CP93/0013270-9

- Port.nº2023-93 de 22.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Elmira Aguiar Costa, na EE Acy de J B Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 01.08.93 a 14.09.93, ref. a escala de 1993.  
CP93/0013277-6

- Port.nº1818-93 de 17.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Laura Jesus dos Passos, na EE Nazaré B. Cardoso, no mun. de Marabá, no período de 31.07.93 a 13.09.93, ref. a escala de 1993.  
CP93/0013278-4

- Port.nº2060-93 de 23.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Vera Iácia de A Torres, na EE Dr Alvaro Adolfo, no mun. de Viseu, no período de 30.07.93 a 12.09.93, ref. a escala de 1993.  
CP93/0013285-7

- Port.nº2061-93 de 23.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Antonio R dos Santos, na EE Prof Elias Gorsayeb, no mun. de Bragança, no período de 30.07.93 a 12.09.93, ref. a escala de 1993.  
CP93/0013279-2

- Port.nº2150-93 de 24.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Antonia F de Almeida, na EE Anexo Isabel Barral, no mun. de Acurá, corresp. ao quinq. de 17.03.87 a 16.03.92, no per. de 1.4.93 a 29.6.93.  
CP93/0013288-1

- Port.nº2151-93 de 24.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a José Océlio de Oliveira, na EE Darcy Vargas, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 14.04.78 a 13.04.83 e 14.04.83 a 13.04.88, nos períodos de 01.06.93 a 29.08.93 e 30.08.93 a 27.11.93.  
CP93/0013287-5

- Port.nº2152-93 de 24.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Valmira Augusta dos Santos, na EE N S da Saúde, no mun. de Juruti, corresp. ao quinq. de 05.04.84 a 04.04.89, no per. de 01.04.93 a 29.06.93.  
CP93/0013286-5

- Port.nº2161-93 de 24.03.93 Designar José Francisco de Brito, matr.nº0666335/019, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Júlia Barbalho, no mun. de Parauapebas.  
CP93/0013293-8

- Port.nº2162-93 de 24.03.93 Designar Mª. de Jesus Vieira Vasconcelos, matr.nº0279030/010, Prof AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE Silvino Santis, no município de Marabá.  
CP93/0013326-8

- Port.nº2163-93 de 24.03.93 Dispensar a pedido Valdenice de Oliveira Santos, matr.nº0961736/010, Esc. Datilógrafo, da função de Secretária FG3 da EE Mário Q do Rosário, no mun. de Bragança.  
CP93/0013302-0

- Port.nº2164-93 de 24.03.93 Autorizar Raimundo das Graças C de Almeida, matr.nº5048680/010, Prof. AD3 na ERC S Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba, a participar do Curso de mestrado em Matemática, no período de 25.01.93 a 10.03.93.  
CP93/0013294-6

- Port.nº2165-93 Designar Loredo de Sousa Lima, matr.nº0665410/010, Prof. AD4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Liberdade, no mun. de Marabá.  
CP93/0013295-4

- Port.nº2166-93 de 24.03.93 Designar Angelina Martins da Cruz, matr.nº0278386-018, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Liberdade, no mun. de Marabá.  
CP93/0013296-2

- Port.nº2169-93 de 24.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. do Socorro da S Palheta, na EE Barrão de Guajará, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 26.04.87 a 25.04.92, no per. de 1.4. a 29.6.93.  
CP93/0013310-1

- Port.nº2170-93 de 24.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Nazaré de Miranda Barbosa, na EE Raimundo da S Ramos, no mun. de Soure, corresp. ao quinq. de 02.04.84 a 01.04.89, no período de 01.04.93 a 29.06.93.  
CP93/0013318-7

- Port.nº2171-93 de 25.03.93 Designar Ana Mª. da Conceição Monteiro Farias, matr.nº5259126-012, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Fe. Lourenço Scott, no mun. de Mãe do Rio.  
CP93/0013311-0

- Port.nº2189-93 de 25.03.93 Demitir por abandono de emprego, Ademar Gonçalves da Silva, matrícula nº 6001130/011, Professor na EE Madre Carolina Friess no mun. de Ourilândia, a partir de 01.12.92.  
CP93/0013319-5

- Port.nº2190-93 de 25.03.93 Demitir por abandono de emprego Deuzaita Ferreira de Lima, matr. 5235260/014, Servante, na EE Madre Carolina Friess, no mun. de Ourilândia, a partir de 01.12.92.  
CP93/0013327-6

- Port.nº2191-93 de 25.03.93 Demitir por abandono de emprego Nelsi de Fátima Pereira Caixeta, matr.nº 5235391/016, Aux. de Secretária, na EE Madre Carolina Friess, no mun. de Ourilândia, a partir de 01.12.92.  
CP93/0013335-7

- Port.nº2200-93 de 25.03.93 Designar Maura Iácia Martins Cardoso, matr.nº0384151/023, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretora da EE Nilo de Oliveira, no município de Igarapé-Açu.  
CP93/0013334-9

- Port.nº2201-93 de 25.03.93 Designar Tereza Cristina Augusto Macias, matr.nº5068762/014, Prof AD-4 para responder, até ulterior deliberação, a função de Diretora da EE Nilo de Oliveira, no mun. de Igarapé-Açu.  
CP93/0013342-0

- Port.nº2202-93 de 25.03.93 Designar Izabel Oliveira Notta, matr.nº0386626/019, Insp. de Alunos, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Mendonça Furtado, no município de Almeirim.  
CP93/0013350-0

- Port.nº2203-93 de 25.03.93 Designar Violeta Oliveira Barile, matr.nº0407739/016, Prof AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Santo Antonio, no mun. de Alenquer.  
CP93/0013343-8

- Port.nº2209-93 de 25.03.93 Designar Cícero Alves da Silva, matr.nº0277436/017, Prof AD2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da ERC Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá.  
CP93/0013367-5

- Port.nº2232-93 de 25.03.93 Dispensar Valdenira Cunha Santos, matr.nº0261726/016, Prof. AD2, da função de Secretária FG3 da EE Onésima P de Barros, no mun. de Santarém.  
CP93/0013359-4

- Port.nº2233-93 de 25.03.93 Dispensar Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro, matr.nº5066417/013, Professor ADL, da função de Vice Diretor da EE Onésima P de Barros, no mun. de Santarém.  
CP93/0013351-9

- Port.nº2235-93 de 25.03.93 Designar Antonio Narciso dos Santos, matr.nº0267449/011, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Ezeriel M de Matos, no município de Santarém.  
CP93/0013358-6

- Port.nº2236-93 de 25.03.93 Designar Maria da Conceição de Souza Lima, matr.nº0264342/011, Prof AD1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE José de Alencar, no município de Santarém.  
CP93/0013372-1

- Port.nº2237-93 de 25.03.93 Designar Marli Walfredo Machado, matr.nº0482870/018, Prof AD3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE S Raimundo Nonato, no mun. de Santarém.  
CP93/0013357-8

- Port.nº2238-93 de 25.03.93 Designar Zilma Colares Batista, matr.nº0259497/022, Prof AD4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Felisbela J Sussuarana, no município de Santarém.  
CP93/0013366-7

- Port.nº2239-93 de 25.03.93 Designar Tereza Neuma de Souza Morh, matr.nº0267228/010, Prof AD4, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE N S Aparecida, no mun. de Santarém.  
CP93/0013365-9

- Port.nº2240-93 de 25.03.93 Designar Valdenira Cunha Santos, matr.nº0261726/016, Prof AD2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Onésima P de Barros, no mun. de Santarém.  
CP93/0013373-0

- Port.nº2241-93 de 25.03.93 Designar Aerton Hergulano de Oliveira, matr.nº6313965/026, Prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Aluisio L Martins, no mun. de Santarém.  
CP93/0013374-8

- Port.nº2246-93 de 26.03.93 Dispensar a pedido Raimunda Efigenia Mendes da Cruz, matr.nº0417092/019, Prof AD2, da função de Vice Diretor da EE Dr Fábio Luz, no mun. de Tomé Açu, a partir de 01.02.93.  
CP93/0013381-0

- Port.nº2247-93 de 26.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Marinalva da Silva Freitas, na EE Raimundo A da Costa, no mun. de Oeiras do Pará, no período de 08.03 a 15.03.93.  
CP93/0013383-7

- Port.nº2248-93 de 26.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Zizina Araujo Pimentel, na 4ª URE, no mun. de Marabá, no período de 18.02.93 a 18.04.93.  
CP93/0013382-9

- Port.nº2249-93 de 26.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª. Rosita dos P Pinto, na EE Alente. Barroso, no mun. de Mocajuba, no per. de 28.12.92 a 25.02.93.  
CP93/0013380-2

- Port.nº2250-93 de 26.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mª. do Rosário C Espirito Santo, na EE Dr Angelo C Correa, no mun. de Cametá, no período de 11.02.93 a 25.02.93.  
CP93/0013388-8



- Port.nº2251-93 de 26.03.93 Conceder (16) dias de L Saúde a Deuzarina da Costa e Silva, na EE Conego B Campos, no mun. de Barcarena, no período de 04.01.93 a 19.01.93. CP93/0013389-6

- Port.nº2252-93 de 26.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Nercilene Ferreira Santos, na EE Congo B Campos, no mun. de Barcarena, no período de 16.12.92 a 14.04.93. CP93/0013391-8

- Port.nº2253-93 de 26.03.93 Conceder (120) dias de L Saúde Prorrogação a Antonio da Silva Machado, na EE Prof José M Machado, no mun. de Barcarena, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0013390-0

- Port.nº2254-93 de 26.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrogação a Manoel M. de Souza Ribeiro, na EE Cel. Raimundo Leão, no mun. de Cametá, no período de 07.03.93 a 04.06.93. CP93/0013397-7

- Port.nº2255-93 de 26.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrogação a Sonia Cristina C de Oliveira na EE Teotônio Apinagés, no mun. de Jacundá, no período de 09.03.93 a 06.06.93. CP93/0013405-1

- Port.nº2256-93 de 26.03.93 Dispensar Walter Roberto da Cunha Silva, matr.nº5371350/018, Professor da função de Vice Diretor a ERC Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá. CP93/0013404-3

- Port.nº2257-93 de 26.03.93 Dispensar Tania Figueiredo Maia Quirino, matr.nº5270405/015, Professor da função de Vice Diretor da ERC Pequeno Príncipe, no mun. de Marabá. CP93/0013412-4

- Port.nº2259-93 de 26.03.93 Dispensar Valdecir José Castelo Santana, matr.nº0477621/011, Prof ADL, da função de Diretor da ERC Nair de N Lemos, no município de Altamira. CP93/0013413-2

- Port.nº2260-93 de 26.03.93 Designar Wilson Gomes da Mota, matr.nº5308224/019, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Nair de N Lemos, no mun. de Altamira. CP93/0013399-3

- Port.nº2263-93 de 29.03.93 Demitir a pedido Irani Ferreira de Souza, matr.nº6031471/020, na ERC Sagrada Família, no mun. de Bujaru, do emprego de Professor, a partir de 01.01.93. CP93/0013398-5

- Port.nº2264-93 de 29.03.93 Dispensar a pedido M. Mauracy Silva da Silva, matr.nº0553743/017, Prof. ADM da função de Diretor da EE Prof Rosilda Ferreira, no mun. de Breves. CP93/0013407-8

- Port.nº2295-93 de 30.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Lusía Barbosa dos Reis, na EE Satélite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, corresp. ao quinq. de 25.03.77 a 24.03.82, no período de 20.08.93 a 30.10.93. CP93/0013406-0

- Port.nº2296-93 de 30.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Julia Cardoso Ribeiro, na EE Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, corresp. ao quinq. de 11.08.78 a 10.08.83, no período de 09.06.93 a 06.09.93. CP93/0013414-0

- Port.nº2298-93 de 30.03.93 Retificar na Port. nº 56135/89 de 03.10.89 o quinquênio de 21.06.78 a 20.06.83 para 21.02.83 a 20.02.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89 de Raimunda Farid A da Silva, na EE Dr. José Malcher, no mun. de Colares. CP93/0013415-9

- Port.nº2022-93 de 22.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Terezinha de Jesus Teixeira, na EE Casulo do Perpetuo do Socorro, no mun. de S Miguel do Guamá, no período de 28.11.93 a 11.01.94, referente a escala de 1993. CP93/0013422-1

- Port.nº2297-93 de 30.03.93 Conceder (45) dias de Férias a Julia Cardoso Ribeiro, na EE Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, no período de 07.09.93 a 21.10.93, referente a escala de 1993. CP93/0013424-8

- Port.nº1828-93 de 17.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Helena Crecinski Brzoski, na EE Gaspar Viana, no mun. de Altamira, no período de 10.12.92 a 09.03.93. CP93/0013421-3

- Port.nº005-93 de 16.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rosimeire Costa da Silva, na EE José M de Araújo, no mun. de Tailândia, no período de 12.02.93 a 11.06.93. CP93/0013420-5

- Port.nº36-93 de 01.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Eliane de O Freire, Conceição de M. da Cruz Lima, no período de 01.05 a 14.06.93 e de Francisco A de Araújo, Marina B da Cunha, M. do Socorro F da Costa, Marilene Andrade S Xavier, M. Ivanilde A da Costa, no período de 01.03 a 14.04.93, na EE Pe. Vitaliano M. Vari, no mun. de Capitão Poço. CP93/0013423-0

- Port.nº38-93 de 01.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de M. do Socorro de Araújo, Rosa M. Lopes Almeida, Rose Mary R de Lima, Rozemira P Lima, na EE Pe. Vitaliano M. Vari, no mun. de Capitão Poço no período de 01.03 a 14.04.93. CP93/0013411-6

- Port.nº37-93 de 01.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonia A de Lima, Antonia M. L Aguiar Catarina L Lima, Clemilde S Moura, Edilene de Fátima Xavier, Eduvirges R do Nascimento, Fátima de A Gomes, Francisca de L Cardoso, Francisca de S Barbosa, Francisca de S Gomes, Francisca N da Silva Almeida, Joana de S Barroso, João de Souza Lima, Joaquim L de Oliveira, Josefa A de André, Júlia de S. Pastana, Lúcia M. C. Rodrigues, Luiza D da Silva, Luzia M de Oliveira, Marcylea da Conceição F dos Reis, Margarida M. de Souza, M. Albuquerque de Lima, M. Alice S de Oliveira, M. Aucinéia da C. Pinheiro, M. da Silva Brito, M. das Graças S Fonseca, M. de Fátima A Sousa, M. de Lourde S Marreiro, M. de Nazaré N do Nascimento, M. do Perp. Socorro, M. do Socorro L Ramos, M. Edivanira C Albuquerque, M. Estela A Marques, M. Peixoto Magalhães, M. Randi M de Souza, M. Soares de Araújo, Marizete B do Nascimento, Noemia T do Nascimento, Raimunda A Moita, Raimunda C Teixeira, Raimunda O. Aguiar, Raimundo M Soares, Raimundo Nonato de Araújo, Terezinha E de Sousa, Tereza Lúcia das N Trindade e Tereza Marques de Aguiar, lotados na EE Pe. Vitaliano M. Vari, no mun. de Capitão Poço, no período de 01.03.93 a 30.03.93. CP93/0013409-4

- Port.nº014-93 de 09.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. das Neves Ferreira, na EE Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 05.03.93 a 04.07.93. CP93/0013419-1

- Port.nº097-93 de 09.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Joyce Otania S Ribeiro, na 12ª URE, no mun. de Altamira, no período de 1.3.93 a 28.7.93. CP93/0013155-9

- Port.nº156-93 de 12.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a M. de Nazaré S Silva, na EIE Samauma, no mun. de Capanema, no per. de 8.2.93 a 22.2.93. CP93/0013162-1

- Port.nº02-93 de 15.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ana do Socorro M e Silva, na EE Emílio Medici, no mun. de Maracanã, no período de 10.03.93 a 07.07.93. CP93/0013232-6

- Port.nº07-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lucilene S da Cruz, na EE Nilo de Oliveira, no mun. de Igarapé Açu, no período de 10.01.93 a 09.05.93. CP93/0013154-0

- Port.nº08-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Carmem Janeide M Fernandes, na EE Con. Calado, no mun. de Igarapé Açu, no período de 21.12.92 a 19.04.93. CP93/0013153-2

- Port.nº09-93 de 17.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lúcia M. B Vieira, na EE João B de Moura Carvalho, no mun. de Igarapé Açu, no período de 02.03.93 a 01.07.93. CP93/0013163-0

- Port.nº157-93 de 17.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Josenilda da S Menezes, na EE João Santos, no mun. de Capanema, no per. de 1.3 a 30.3.93. CP93/0013171-0

- Port.nº98-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. Luciene V da Silva, na ERC P. Raymundo M Marinho, no mun. de Altamira, no período de 04.03.93 a 03.07.93. CP93/0013170-2

- Port.nº042-93 de 11.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a M. da Conceição R Fonseca, na EE Helvécio Guerreiro, no mun. de Oriximiná, no período de 25.02.93 a 11.03.93. CP93/0013172-9

- Port.nº169-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Eunice da C Palheta, na EE José M. do Lago, no mun. de Peixe-Boi, no período de 03.03.93 a 30.06.93. CP93/0013164-8

- Port.nº170-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. Emília C de Sousa, na EE Apolonia Pinheiro (Tauari), no mun. de Capanema, no período de 22.01.93 a 21.05.93. CP93/0013156-7

- Port.nº171-93 de 22.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Telma M. de Moraes, na EE Anexo José Bonifácio, no mun. de Peixe-Boi, no período de 28.02.93 a 28.06.93. CP93/0013157-5

- Port.nº182-93 de 23.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de José M. Duarte de S., no período de 07.06.93 a 06.07.93 e de Antonio Pereira da Silva, no período de 26.08.93 a 24.09.93, na EE Fernando Guilhon, no mun. de Peixe-Boi. CP93/0013158-3

- Port.nº183-93 de 23.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonio D Teixeira, Moisés St. Brígida de Souza, no período de 07.06.93 a 06.07.93 e de Dulcineia S da Silva, no período de 04.01.93 a 02.02.93, na EE João Paulo II, no mun. de Peixe-Boi. CP93/0013165-6

- Port.nº184-93 de 24.03.93 Aprovar esc. de férias de M. Valdivia G Conceição e Manoel J de Melo, no período de 01.06.93 a 30.06.93, na EE João G Pedroza, no mun. de Peixe-Boi, ref. esc. de 1993. CP93/0013166-4

- Port.nº185-93 de 24.03.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Gilson C de Oliveira e Pedro da F Coutinho, na EE Alto Jaburu, no mun. de Peixe-Boi, no período de 07.06.93 a 06.07.93. CP93/0013167-2

- Port.nº186-93 de 24.03.93 Aprovar esc. de férias de Antonio Edson E Silva e Raimundo A de Oliveira, na EE Monsenhor José M. de Iago, no mun. de Peixe-Boi, no período de 01.06.93 a 30.06.93. CP93/0013184-2

- Port.nº187-93 de 24.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Arlete Barreto Pereira, na EE Apolonia Pinheiro, no mun. de Capanema, no período de 16.02.93 a 17.03.93. CP93/0013176-1

- Port.nº188-93 de 24.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. de Lourdes G da Silva, na EE Apolonia Pinheiro (Tauari), no mun. de Capanema, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0013166-0

- Port.nº06-93 de 23.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Glaucia M. Barbosa Pereira, na EE Dr José J Hage, no mun. de Alenquer, no período de 10.02.93 a 09.06.93. CP93/0013154-1

- Port.nº007-93 de 24.03.93 Conceder férias de 1992 a Gleide N de Jesus, M. Auxiliadora G Peio, M. das Graças F Alcantara e M. Helena C Pamplona, na EE Pe. Guido Fossati, no mun. de St. Cruz do Arari, no período de 02.07.93 a 31.07.93. CP93/0013183-4

- Port.nº008-93 de 24.03.93 Conceder férias de 92 de Shirley do Socorro A Cabral, José L dos Santos e Wilson Amodeo, na EE Pe. Guido Fossati, no mun. de St. Cruz do Arari, no per. de 2.7.93 a 31.7.93. CP93/0013191-5

- Port.nº006-93 de 24.03.93 Conceder férias de 92 de Raimundo L G Filho, Pedro R Pereira e Caciema M. C Bittencourt, na EE D Angelo M. Rivato, no mun. de St. Cruz do Arari, no per. de 2.7.93 a 31.7.93. CP93/0013214-8

- Port.nº106-93 de 24.03.93 Conceder (07) dias de L Saúde a Naide de Farias das Chagas, na EE Prof. Duarcy Leal, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 12 a 18.03.93. CP93/0013215-6

- Port.nº109-93 de 23.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Nancy do Socorro da S Nogueira, na 13ª URE, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 22.03.93 a 05.04.93. CP93/0013222-9

- Port.nº110-93 de 24.03.93 Conceder (08) dias de L Saúde a Deuzanira M Raposo, na EE Silvio Nascimento, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 10.03.93 a 17.03.93. CP93/0013221-0

- Port.nº111-93 de 25.03.93 Conceder (06) dias de L Saúde a Ana M. da Silva Brito, na EE Silvio Nascimento, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 04.03 a 09.03.93. CP93/0013213-0

- Port.nº114-93 de 30.03.93 Conceder (06) dias de L Saúde a Seta Sedrim Nunes, na EE Prof. Guilherme Mártires, no mun. de St. Izabel do Pará, no período de 22.03 a 27.03.93. CP93/0013180-0

- Port.nº014-93 de 29.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Cecília da Costa Mourão, na EE Pfof Gabriel B da Silva, no mun. de Tailândia, no período de 29.03.93 a 26.07.93. CP93/0013173-7

- Port.nº015-93 de 29.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Valdelice Serra Marques, na EE Prof Gabriel L da Silva, no mun. de Tailândia, no período de 29.03 a 26.07.93. CP93/0013181-8

(Fat. nº 10.016217, Reg. nº 10.016217, Dia: 01/04/93)

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
 CONTRATADO: MARLUCE DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA  
 CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALISTICAS  
 PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13201 03070214.244 3111.01  
 SALARIO: CRS-1.779.380,00

JOSE SARRAF MAIA  
 Presidente da IOE  
 \* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.426 de 15.03.93. CP93/0012800-0

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
 CONTRATADO: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO  
 CARGO: MOTORISTA  
 PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01  
SALÁRIO: CR\$-1.413.830,00  
JOSE SARRAF MAIA  
Presidente da IOE  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.426 de 15.03.93. CP93/0012799-3

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
CONTRATADO: PAULO MARCELO DE SOUZA CASTRO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01  
SALÁRIO: CR\$-1.250.700,00  
JOSE SARRAF MAIA  
Presidente da IOE  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.426 de 15.03.93. CP93/0012791-8

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
CONTRATADO: JADIEL COSTA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS  
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01  
SALÁRIO: CR\$-1.413.830,00  
JOSE SARRAF MAIA  
Presidente da IOE  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.426 de 15.03.93. CP93/0012790-0

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
CONTRATADO: DORIS DOS SANTOS MENDONÇA  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31.12.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201 03070214.244 3111.01  
SALÁRIO: CR\$-1.250.700,00  
JOSE SARRAF MAIA  
Presidente da IOE  
\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.426 de 15.03.93. CP93/0012820-2 (G. REG. Nº 45125)

-ATO nº 100/93: DEMITIR, com fundamento nos arts. 127, III, 136 e 137, § único, 117, itens IX e XV, 132, itens I, IV, X, XI e XIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, § 10 do art. 41 da Constituição Federal, art. 81, I, combinado com o art. 80, alínea 'e', do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, o ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, WALDOMIRO PINHEIRO MORAES, lotado no Serviço de Acórdãos e Jurisprudência deste Regional;  
-ATO nºs. 101 e 102/93: I-DESIGNAR os servidores JORGE RAMOS DE SOUZA e JOSÉ AUGUSTO REBO PEREIRA, Auxiliares Judiciários TRT-8a-AJ-023 A Padrões III e I, para exercerem os encargos, respectivos, de Assistente Chefe da Seção de Execução, e de Encarregado da Tomada de Reclamações da JCJ de Macapá, a partir de 29.03.93; II-ATRIBUIR aos mencionados servidores Gratificações pela Representação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço, ao primeiro, e de Assistente Administrativo, ao segundo, a partir de 29.03.93;  
ATO nº. 103/93: NOMEAR, de acordo com o art. 99, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90 MIRIAN LYGIA BRAZÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT 8a-AJ-025, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, com lotação na JCJ de Almeirim, em vaga criada pela Lei 8432/92. ITAIR SA DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.016220, Reg. nº 10.016220, Dia: 01/04/93)

DE: Secretária de 1ª furma  
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª furma do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 06.04.93 - TERÇA-FEIRA

- 01 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5960/92 FRANCISCO DE ASSIS VIDAL  
Dr. José Vieira  
ATLÂNTICA PESCA LTDA  
Dr. Haroldo Alves  
RECORRIDO (S): OS MESMOS  
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- 02 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5795/92 JOSÉ AUGUSTO PANFOJA  
Dr. Adilson Vercosa  
BANCO BANORTE S/A  
Dr. Jaci Colares  
RELATOR (A): Juiza Semiramis Ferreira  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO (A): Juiz Luiz Albano de Lima
- 03 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 201/92 SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO PARÁ-SEPEB  
Dr. Miguel Serra  
ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Dr. João Martins  
AGRAVADO (S): Juiza Lygia Oliveira  
Juiz Aquinaldo Alcântara  
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO (A): Juiz feobaldo Sarmento
- 04 PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT R EX OFF 2544/92 FORTUNATO DA COSTA CARDOSO  
Dr. Francisco dos Santos  
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA-PREFEITURA MUNICIPAL  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz feobaldo Sarmento  
ORIGEM : JCJ de Capanema  
IMPEDIDO : Juiz Aquinaldo Alcântara
- 05 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN - 21ª CIRETRAN-ALENDEUR  
Dr. Tito Valente do Couto  
RECORRIDO/RECLAMANTE: RAIMUNDO SINVAL DE OLIVEIRA SOUZA  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz feobaldo Sarmento  
ORIGEM : JCJ de óbidos  
IMPEDIDO : Juiz Aquinaldo Alcântara
- 06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6465/92 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CARVALHO  
Dr. Simão Benzecry  
OSVALDO FRANCO CARNEIRO NETO  
Dr. Marely Cardoso  
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
REVISOR (A): Juiz feobaldo Sarmento  
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém  
IMPEDIDO (S): Juiz Aquinaldo Alcântara  
Juiz Luiz Albano de Lima
- 07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6337/92 CLARA MARIA BEMERGUY E OUTROS  
Dr. Adilson Vercosa  
RECORRIDO (S): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A BANPARÁ  
Dr. Manoel Siqueira  
RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO**

Resolução nº 100 de 31 de março de 1993.

Aprova a reclassificação dos Órgãos da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado usando de suas atribuições e,

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

I. - Os Órgãos da Administração Indireta, Autárquica e Fundacional passam a ter a classificação seguinte:

1.1. Grupo A - Centrais Elétricas do Pará S/A, Companhia de Saneamento do Pará, Banco do Estado do Pará S/A.

1.2. Grupo B - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, Instituto de Terras do Pará, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, Fundação Carlos Gomes, Hospital dos Servidores do Estado, Imprensa Oficial do Estado, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Fundação do Bem Estar Social do Pará, Processamento de Dados do Estado do Pará, Companhia de Habitação do Pará, Fundação Educacional do Estado do Pará, Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, Fundação de Telecomunicações do Pará, Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", Companhia de Mineração do Pará, Superintendência do Sistema Penal, Companhia Paraense de Turismo, Fundação Desportiva Paraense, Junta Comercial do Estado do Pará, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, Loteria do Estado do Pará, Fundação "Curro Velho", Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 1993.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, em 31 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES  
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 16 e 32, itens XLII, LIII e LVI, do Regulamento Interno deste Tribunal, e tendo em vista deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 11 e 25 de março/93 e o que consta dos Processos nºs 12.260/92 e 6780/91, e dos Ofícios nºs 227 e 324/93, das Presidências da 4ª. JCJ de Belém e da JCJ de Macapá, protocolizado sob os nºs 3303 e 3555/93, respectivamente, RESOLVE:

-ATOS nºs. 96 e 98/93: I-DESIGNAR os servidores MARCOS FRANCA LEÃO e JOSEFA ALVES DE ALMEIDA, Auxiliares Judiciários TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrões II e III, do nível intermediário, para exercerem os encargos, respectivos, de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da 4ª. JCJ de Belém e Assistente Chefe da Seção de Execução da JCJ de Altamira, a partir de 19 e 25.3.93, respectivamente; II-ATRIBUIR aos mencionados servidores Gratificações pela Representação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço, a partir das mencionadas datas;

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6799/92 EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR  
 RECORRIDO (S): Dr. Paulo D'Antona JOSÉ MELO DE SOUZA Dr. Pedro da Silva  
 RELATOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : 7ª JCJ de Belém

09 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES DE ICARAÍ DANTAS  
 RECORRIDO/RECLAMANTE: ISAIAS SILVA DA CRUZ  
 RELATOR (A): Dr. Edilson dos Santos  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 8ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6540/92 MARIA LIDUINA ALVES DE AMORIM  
 RECORRIDA (S): DRª Mª Lúcia Pimentel  
 RELATOR (A): NAX - SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA-ME  
 REVISOR (A): Dr. Luiz Guaracio  
 ORIGEM : Juiza Lygia Oliveira  
 IMPEDIDO : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 4ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6805/92 IPUCA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. Gerson Matos RAIMUNDO PEREIRA SOARES (recurso adesivo)  
 RELATOR (A): Dr. David Araujo  
 REVISOR (A): OS MESMOS  
 ORIGEM : Juiza Lygia Oliveira  
 IMPEDIDO : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 4ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

12 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 7163/92 VASP-VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
 AGRAVADO (S): Dr. Carlos Moreira ANGELINA FIRMO MONTEIRO E OUTROS  
 RELATOR (A): Dr. Joaquim Vasconcelos  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém

13 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 4132/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO CARLOS CHALU PACHECO E OUTROS  
 RELATOR (A): Dr. Nair Lima  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 3ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

14 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 2724/92 EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
 AGRAVADO (S): Dr. Antonio de Brito ANTONIO GOMES RIBEIRO NETO  
 RELATOR (A): DRª Silvia Mourão  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO : 4ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5920/92 COMERCIAL BOULEVARD LTDA  
 RECORRIDA (S): DRª Mª Rosaura de Castilho ROSILENE ALVES DE LIMA REIS  
 RELATOR (A): Dr. Humberto de Mendonça  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO : 2ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3699/92 JUAO LUIZ ARAUJO ALENCAR  
 RECORRIDO (S): Dr. Ubiratan de Aguiar MUNICÍPIO DE ANANINÓEUA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATOR (A): DRª Kátia Leite  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO : 1ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 2440/92 ANTONIO GUEDES FILHO E OUTROS (reclamantes)  
 RECORRIDO (S): Dr. Miguel Serra  
 RELATOR (A): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES-SETRAN (reclamado)  
 REVISOR (A): Dr. Gilberto Guimarães  
 ORIGEM : OS MESMOS  
 IMPEDIDO : Juiza Lygia Oliveira  
 Juiz Teobaldo Sarmiento  
 4ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi Juiz Aguinaldo Alcântara

18 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT R EX OFF e RO 2838/92 JOÃO BONCALVES FERREIRA E OUTROS (reclamantes)  
 RECORRIDO (S): Dr. Miguel Serra  
 RELATOR (A): ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE TRANSPORTES-SETRAN (reclamado)  
 REVISOR (A): Dr. João Leão Filho  
 ORIGEM : OS MESMOS  
 IMPEDIDO : Juiza Lygia Oliveira

REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : JCJ de Abaetetuba  
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

19 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 1790/92 VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
 AGRAVADO (S): Dr. Carlos Moreira JORGE ALVES DE MELO  
 RELATOR (A): Dr. Joaquim Vasconcelos  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 6ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

20 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 2580/92 TROPICAL-COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL  
 AGRAVADO (S): Dr. José Claudio de Brito Fº MARIA HELENA OLIVEIRA NEVES  
 RELATOR (A): Dr. Deusdedit Brasil  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 2ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

21 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6558/92 ZALEA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA OLIVEIRA  
 RECORRIDO (S): Dr. Jader Dias BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
 RELATOR (A): Dr. Francisco Napoleão  
 REVISOR (A): OS MESMOS  
 ORIGEM : Juiz Luiz Albano de Lima  
 Juiza Lygia Oliveira  
 7ª JCJ de Belém

22 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6061/92 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA-CODEBAR  
 RECORRIDO (S): Dr. Antonio de Brito EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO  
 RELATOR (A): Dr. Jandyr Farias  
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima  
 ORIGEM : Juiza Lygia Oliveira  
 5ª JCJ de Belém

23 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 2405/92 EMARKI - ENGENHARIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA  
 AGRAVADO (S): Dr. Juracy Jucá Neto JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA  
 RELATOR (A): DRª Maria das Graças Valente  
 REVISOR (A): Juiz Luiz Albano de Lima  
 ORIGEM : Juiza Lygia Oliveira  
 IMPEDIDO : 4ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi

24 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5659/92 ULTRAFEC ENGENHARIA S/A  
 RECORRIDO (S): Dr. Antônio Rocha SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ  
 RELATOR (A): Dr. Rubens de Lima  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : JCJ de Tucuruí Juiz Aguinaldo Alcântara

25 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4737/92 SIMONE MIRIAN POMPEU BENDENLACK GATTI DA ROCHA  
 RECORRIDO (S): DRª Marici Pereira ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADOS DE TRANSPORTES  
 RELATOR (A): DRª Mª Avelina Hesketh  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : Ivanildo Pontes  
 IMPEDIDO : 1ª JCJ de Belém Juiz Domenico Falesi

26 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 1833/92 POLYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
 AGRAVADO (S): Dr. José Sampaio JOSÉ FRUFIOSO DE BRITO  
 RELATOR (A): Dr. Claudio Goncalves  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 1ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

27 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 5901/92 COBRA-COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A  
 AGRAVADO (S): DRª Marília Giroto FRANCISCO DE ASSIS BAIA DO VALE  
 RELATOR (A): Dr. Eliezer Cabral  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDOS : 4ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara Juiz Haroldo Alves

28 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6479/92 LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS  
 RECORRIDA (S): Dr. Elias de Almeida EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A-ENASA  
 RELATOR (A): Dr. Francisco Rodrigues  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 2ª JCJ de Belém Juiz Teobaldo Sarmiento

29 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 6295/92 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
 RECORRIDO (S): DRª Ferezinha de Oliveira

RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
 RELATOR (A): DRª Olga Bayma da Costa  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Aguinaldo Alcântara  
 IMPEDIDO : 6ª JCJ de Belém Juiz Teobaldo Sarmiento

30 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3363/92 MUNICÍPIO DE BELÉM  
 RECORRIDO (S): DRª Elza de Souza Franco PAULO ROBERTO LAURENTINO BASTISTA E OUTROS  
 RELATOR (A): DRª Ediléa Valério  
 REVISOR (A): OS MESMOS e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Agência Presidente Vargas  
 ORIGEM : Dr. José de Almeida  
 IMPEDIDO : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 Juiz Haroldo Alves  
 5ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

31 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3724/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
 RECORRIDO (S): Dr. Edgard Cardoso ELISETE DE SOUZA MONTEIRO  
 RELATOR (A): Dr. Antonio Pereira  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO : 5ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

32 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5760/92 AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-AMCEL  
 RECORRIDO (S): Dr. Edinardo de Souza GERALDO DA SILVA CARVALHO  
 RELATOR (A): Dr. Carlos de Oliveira  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : JCJ de Macapá Juiz Aguinaldo Alcântara

33 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6544/92 COMPANHIA DO CAS DO PARÁ-COP  
 RECORRIDO (S): Dr. Paulo César de Oliveira SINDICATO DOS PORTUÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ-SINDIPORFO  
 RELATOR (A): Dr. Antonio Bernardes Fº  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Aguinaldo Alcântara  
 IMPEDIDO : 4ª JCJ de Belém Juiz Teobaldo Sarmiento

34 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6525/92 AURELIO CHRISÓLOGO DOS SANTOS FILHO E OUTRA  
 RECORRIDA (S): Dr. Francisco Ribeiro MARGARIDA OLIVEIRA DA SILVA  
 RELATOR (A): DRª Olga Bayma da Costa  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Aguinaldo Alcântara  
 IMPEDIDO : 4ª JCJ de Belém Juiz Teobaldo Sarmiento

35 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5034/92 EDILBERTO VENTURA TORRES  
 RECORRIDO (S): Dr. João Marques INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 RELATOR (A): DRª Mª de Fátima de Oliveira  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : 3ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

36 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 260/92 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MIRRIS S/A-ICOMI  
 RECORRIDO (S): Dr. Edinardo de Souza SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA EXTRATIVAS DO PARÁ E AMAPÁ  
 RELATOR (A): Dr. Carlos de Oliveira  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : JCJ de Macapá Juiz Aguinaldo Alcântara

37 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4780/92 AGROPEL-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. Antonio Navegantes PEDRO EZEQUIEL DE MARIA  
 RELATOR (A): Dr. José Montenegro  
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira  
 ORIGEM : Juiz Teobaldo Sarmiento  
 IMPEDIDO : JCJ de Capanema Juiz Aguinaldo Alcântara

38 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3329/92 GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS  
 RECORRIDA (S): DRª Carla Achi ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
 RELATOR (A): Dr. Francisco Rodrigues  
 REVISOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 ORIGEM : Juiz Haroldo Alves  
 IMPEDIDO : 5ª JCJ de Belém Juiz Aguinaldo Alcântara

39 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3203/92 ELDORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 RECORRIDO (S): Dr. Rosomiro Arrais DANIEL MARCIO PEREIRA  
 RELATOR (A): Juiz Teobaldo Sarmiento  
 REVISOR (A): Juiz Haroldo Alves  
 ORIGEM : 3ª JCJ de Belém  
 IMPEDIDO : Juiz Aguinaldo Alcântara

40	PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO	TRT R EX OFF e RO 3079/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS Dr. Edgardo Cardoso	51	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 5689/92 SINDIPESCA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM/PA Dr. Inocência Coelho Junior	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	RECORRIDO/RECLAMANTES	ANA MARIA MOREIRA E OUTROS Dr. Antonio Pereira		RECORRIDA (S)	ATLÂNTICA PESCA LTDA Dr. Haroldo dos Santos	ORIGEM (A):	8a J CJ de Belém
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
	ORIGEM (A):	4a J CJ de Belém		ORIGEM (A):	8a J CJ de Belém		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
41	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 5339/92 LEÃO INDUSTRIAL LTDA Dr. José Francisco Pacheco	52	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT R EX OFF e RO 2843/92 RAIMUNDO FEIXEIRA MARINHO (reclamante) Dr. Miguel Serra	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	RECORRIDO (S)	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ Dr. Manoel Siqueira		RECORRIDA (S)	ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN (reclamado) Dr. Gilberto Guimarães	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	OS MESMOS	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		REVISOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		
	ORIGEM (A):	3a J CJ de Belém		ORIGEM (A):	JCJ de Abaetetuba		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
42	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AI 4782/92 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Dr. José Casemiro	53	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 4652/92 ELINO DE JESUS SOUZA Dra Olga Bayma da Costa	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	AGRAVADO (S)	ABELARDO DA SILVA VAZ E OUTROS Dr. Paulo dos Santos		RECORRIDO (S)	ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Dra Rita da Costa	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves		RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves	IMPEDIDO (A):	Juiz Domenico Falesi
	ORIGEM (A):	JCJ de de Macapá		REVISOR (A):	Ivanildo Pontes		
				ORIGEM (A):	2a J CJ de Belém		
				IMPEDIDO (A):	Juiz Domenico Falesi		
43	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AP 6772/92 CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A Dr. Ophir Cavalcante Junior	54	PROCESSO RECLAMANTE (S)	TRT R EX OFF 3180/92 LUIZ FELES PINTO Dr. Edison dos Santos	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	AGRAVADO (S)	ORIVALDO FURFADO PRESDES Dra Olga Bayma		RECLAMADO (S)	ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN Dr. Cláudio Gonçalves	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
	ORIGEM (A):	1a J CJ de Belém		ORIGEM (A):	8a J CJ de Belém		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
44	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 5069/92 BRASNOR-INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA Dr. Cláudio de Souza	55	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 6185/92 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA Dr. Roy Coutinho	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	RECORRIDO (S)	OSVALDO LIARTE DE SOUZA Dr. José Fernandes		RECORRIDO (S)	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ Dr. João Geraldo	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiz Haroldo Alves		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	REVISOR (A):	Ivanildo Pontes		REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
	ORIGEM (A):	JCJ de Breves		ORIGEM (A):	JCJ de Breves		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Domenico Falesi		IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
45	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 3439/92 IRANDY JOSÉ PENNA DE OLIVETO Dr. José Soares	56	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AP 5122/92 COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ-CILPA Dr. Deusdedith Brasil	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	RECORRIDO (S)	VALDEVAGNO PIRES DA SILVA, assistido por seu pai CÍCERO FERREIRA DA SILVA Dr. Raimundo Duarte		AGRAVADO (S)	OSVALDO FIGUEIREDO BORGES Dr. Rui da Cruz	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		RELATOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves		REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves		
	ORIGEM (A):	JCJ de de Santarém		ORIGEM (A):	JCJ de Castanhal		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
46	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 4955/92 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ Dr. Paulo de Moraes	57	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AP 1866/92 R. CORRÊ REAL BARROS Dr. Antonio Carlos Valadão	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	RECORRIDO (S)	JOSÉ FERREIRA GOMES Dra Olga da Costa		AGRAVADO (S)	TOMAS CASTRO COSTA	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara
	REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
	ORIGEM (A):	3a J CJ de Belém		ORIGEM (A):	JCJ de Tucuruí		
	IMPEDIDOS (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
47	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AP 5799/92 LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS Dr. Marcello Costa	58	PROCESSO AGRAVANTE (S)	TRT AP 3107/92 COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES-COMPAR Dr. Jorge Alex Athias	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	AGRAVADO (S)	JOÃO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA Dr. José Lobato		AGRAVADO (S)	OSVALDO DURO FEIXEIRA Dr. Walter Puget	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves		REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
	ORIGEM (A):	JCJ de Macapá		ORIGEM (A):	7a J CJ de Belém		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
48	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 6623/92 MANOEL CLAUDEMIR BRITO DE FARIAS Dr. Ronaldo Abreu	59	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 6710/92 DILERMANDO DA SILVA COELHO Dr. Simão Benzecry	REVISOR (A):	Juiz Lygia Oliveira
	RECORRIDO (S)	CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTOS Dr. Manoel Dornelles Vianna		RECORRIDO (S)	ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA Dr. José Acreano Brasil	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	OS MESMOS	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		REVISOR (A):	ESTADO DO PARÁ (Litiscorrente) Dra Rita da Costa		
	ORIGEM (A):	JCJ de Marabá		ORIGEM (A):	Juiza Lygia Oliveira		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
49	PROCESSO RECLAMANTE (S)	TRT R EX OFF 6200/92 MIGUEL BARROS DE SOUZA E OUTROS Dra Leila de Oliveira	60	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 6390/92 ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A Dr. Paulo Amoras Junior	REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RECLAMADO (S)	MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL-SEMADE Juiza Lygia Oliveira		RECORRIDO (S)	MÁRIO ROBERTO FREITAS DE ASSIS Dra Helena Franca	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira		RELATOR (A):	Juiza Lygia Oliveira	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		REVISOR (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara		
	ORIGEM (A):	6a J CJ de Belém		ORIGEM (A):	7a J CJ de Belém		
	IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		
50	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 1167/92 ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Dra Zunilde de Oliveira	61	PROCESSO RECORRENTE (S)	TRT RO 5898/92 LUIZ CARLOS DA COSTA Dr. Ubiratan de Aguiar	REVISOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RECORRIDO (S)	CIRON MESQUITA AMARAL DE MELO Dr. Ubiratan de Aguiar		RECORRIDA (S)	ESTÂNCIA TUCUNDUBA Juiza Lygia Oliveira	ORIGEM (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	RELATOR (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento		RELATOR (A):		IMPEDIDO (A):	Juiz Teobaldo Sarmiento
	REVISOR (A):	Juiz Haroldo Alves					
	ORIGEM (A):	5a J CJ de Belém					
	IMPEDIDO (A):	Juiz Aguinaldo Alcântara					

(G.Reg.45.515)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 05.04.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 5691/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. Dr. Mario Leite Soares. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS BATISTA DE SOUZA. Dr. Sérgio Victor Pinto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: J CJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

02. R EX OFF e RO 6881/92. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Luiz F. Ferraz. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANA DAYSE RODRIGUES GARCIA e outros. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: J CJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

03. RO 5518/92. RECORRENTE: LUIZ CLÉO DOS SANTOS CORDEIRO. Dr. Francisco Pompeu Filho. RECORRIDO: BRADDESCOR S/A-CORRETORA DE SEGUROS; BRADDESCO SEGUROS S/A E BRADDESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dra Ana Vieira Rodrigues. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: 4a J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

04. RO 6085/92. RECORRENTES: GILSON NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Aurival Jorge Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: 4a J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

05. R EX OFF e RO 3883/92. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI. Dr. Cláudio Monteiro. JOSÉ RAIMUNDO MESSIAS. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz José Affonso. ORIGEM: 1a J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

06. RO 6722/92. RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA ANAZÔNICA S/A. Dr. Helder Wandertley Oliveira. RECORRIDO: LEONILSON GUILHERME DA SILVA PANTOJA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5a J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

07. RO 5238/92. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra Glória Maroja. RECORRIDOS: ANA WILMA COIMBRA TEOTÔNIO e outra. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Affonso. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Vicente Fonseca.
08. RO 6347/92. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Carvalhais. RECORRIDO: HAMILTON GOMES DA SILVA. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz José Affonso. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.
09. RO 4751/92. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO ALMARAZ DA CUNHA. Dra Kelli R. Villela. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
10. RO 5673/92. RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides de Castro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ. Dr. Rubens José de Lima. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: CJJ de TUCURUÍ. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Souza.
11. RO 5978/92. RECORRENTE: RUI VILLAR SAMPADO. RECORRIDO: MOACIR FERNANDES XAVIER. Dr. Marcos Gomes de Almeida. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor F. Fº. ORIGEM: CJJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
12. RO 6033/92. RECORRENTE: EVANDRO DA HORA RODRIGUES. Dr. Antonio Carlos Bernardes. RECORRIDO: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. Dr. Frederico Antonio Lima. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
13. RO 4817/92. RECORRENTE: BOMPREGO S/A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: MA TELMA DA SILVA CARNEIRO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
14. RO 5464/92. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ FORTUNATO DE BARROS. Dra Ma José de Oliveira. RELATOR: Juiz Georgenor F. Fº. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
15. RO 5358/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM. Dr. Raimundo Pereira Cavalcante. RECORRIDO: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
16. RO 7263/92. RECORRENTE: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A-CONSTRUÇÕES. Dr. Dilermando de Assis Araújo. RECORRIDO: EDIVALDO PINHEIRO DA COSTA. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: CJJ de ABAEETUBA.
17. RO 5525/92. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto Oliveira. RECORRIDO: RAIMUNDO RODRIGUES MARQUES FILHO. Dr. Raimundo Sérgio Brito. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
18. RO 5667/92. RECORRENTE: SINDIPESCA-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCA DE BELÉM. Dr. Inocêncio Martires Coelho. RECORRIDO: AMAZONAS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
19. R EX OFF e RO 7340/92. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Luiz F. Ferraz. RECORRIDOS/RECLAMANTES: BASÍLIA SIMÕES MIRANDA ABDELNOR e outros. Dra Kelli Rangel Villela. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.
20. RO 5046/92. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDO: GEOVÂNIA DE SOUZA MATIAS. Dr. José Maués. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de ABAEETUBA.
21. RO 5414/92. RECORRENTES: ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA e outros. Dr. José Rubens Leão. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra Fátima de Nazaré Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
22. R EX OFF e RO 4331/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dra Ma Adelaide Barroso. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA e outros. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Georgenor Franco Filho.
23. RO 5775/92. RECORRENTE: EDUARDO DAVID DE SOUZA. Dra Vilma Chavaglia. RECORRIDO: NORSENGEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra Georgete Abdou Yazbek. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de ABAEETUBA.
24. RO 7274/92. RECORRENTE: NELSON SUAREZ VIEIRA. Dra Ediléa Valério. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA. Dr. João de M. Leão Fº. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.
25. RO 5731/92. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Marco Aurélio Buarque. ROSÂNGELA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA. Dr. José Benedito dos Prazeres. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
26. R EX OFF e RO 6078/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. DA. PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dra Dilza Ribeiro da Cunha. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTPREVUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dra Cleide Helena Avelar. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
27. RO 5774/92. RECORRENTE: DENDÊ DO PARÁ S/A. - DENPASA. Dr. Manoel José Siqueira. RECORRIDO: DOMINGOS SILVA. Dra Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de ABAEETUBA.
28. RO 5379/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. Dr. Mario Leite Soares. RECORRIDO: EDUARDO AQUINO LIMA. Dr. Sérgio Victor Pinto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: CJJ de Capanema.
29. R EX OFF 2778/92. RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ALMEIDA NASCIMENTO. Dr. Evaldo Pinto. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dra Ma Avelina Imbiriba Hesketh. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Castanhal.
30. RO 5134/92. RECORRENTE: EDMILSON DA SILVA UCHÔA. Dr. Emmanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Dr. Soter D. Sarquis. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
31. RO 6934/92. RECORRENTES: JAIME DOS SANTOS NEVES Fº. Dra Paula Frassinette. COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
32. RO 7532/92. RECORRENTE: ORLANDA CARDOSO MARGALHO. Dra Olga Bayma. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA. Dr. Frederico A. Oliveira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
33. RO 7020/92. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Eduardo Augusto Soares. SÉRGIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Dr. Glaírson Dias Figueiredo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
34. RO 6787/92. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DA LUZ MAIA. Dr. David Araújo. RECORRIDAS: PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS e outra. Dr. Tsuguo Koyama. CINCO ESTRELAS RÁDIO TÁXI LTDA. - LITISCONORTE. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
35. RO 6709/92. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL. Dra Selma Lúcia. RECORRIDO: C. A. ENGENHARIA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: CJJ de Castanhal.
36. RO 4387/92. RECORRENTE: DÉBORA CARVALHO SILVA. Dra Ma Siqueira Melo. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. Armando Duarte. Relator: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
37. RO 4755/92. RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A. Dr. Mário Leite Soares. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA OLIVEIRA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Capanema.
38. R EX OFF e RO 4606/92. RECORRENTES: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA. Dra Martha Ma Fonseca. IRANY DA SILVA BOTELHO. Dra Eliana Mena Cavalcante. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
39. AI 6065/92. AGRAVANTE: ULTRATEC ENGENHARIA S/A. Dr. Antonio Fernando Rocha. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de TUCURUÍ.
40. AI 628/93. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. Armando Duarte Mesquita. AGRAVADO: GERALDO ANTONIO DA SILVA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. ORIGEM: 6ª CJJ DE Belém.
41. R EX OFF e RO 2719/92. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURTUMÓPOLIS-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Gilberto Alves. RECORRIDO-RECLAMANTE: MARIA DAS MERCEDES LIMA DE SOUSA. Dra Solange Feitosa Sanchez. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Marabá.
42. RO 4743/92. RECORRENTES: ARÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor F. Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
43. RO 5697/92. RECORRENTES-CONSIGNADOS: ANÉDIAS FARIAS BORGEM E OUTROS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO-CONSIGNANTE: M.P. ENGENHARIA LTDA. Dra Eriédina Borges Paulo. RELATOR: Juiz Georgenor F. Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Castanhal.
44. RO 5017/92. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC. Dr. Adelmo Caxias de Sousa. RECORRIDOS: MANOEL DE SOUZA E OUTRO. Dr. Antonio Fernando e Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Macapá.
45. RO 4807/92. RECORRENTES: OTÁVIO MAIA DA SILVA E OUTRO. Dr. Evanildo Carneiro da Silva. CIMENTOS DO BRASIL S/A. Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo de Souza. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Capanema.
46. RO 5617/92. RECORRENTES: ROBERTO MORAES DE ALBUQUERQUE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A. Dr. José Ma. dos Santos. RECORRIDOS: OS
- mesmos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
47. R EX OFF e RO 7181/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dr. Enock Raul Esteves. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ WILDE FERREIRA DOS SANTOS e outro. Dra Ma Lúcia de Melo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
48. RO 5428/92. RECORRENTES: TROPICAS-DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. JOSÉ COSTA CUNHA. Dra Lizete de Lima Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
49. R EX OFF e RO 5682/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dra Dilza Ribeiro da Cunha. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINTPREVUS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
50. R EX OFF e RO 0012/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA. Dra Ma Benigna do Nascimento. RECORRIDOS/RECLAMANTES: JOSÉ AUGUSTO CASTELO e Outros. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: CJJ de Macapá.
51. RO 5631/92. RECORRENTE: RODOMAR LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: MANOEL DA SILVA LOBATO. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de ABAEETUBA.
52. RO 5295/92. RECORRENTE: AMADEU JOSÉ MONTEIRO. Dra Editeuza Paixão Meireles. RECORRIDO: RAIMUNDO MARTINS CUNHA. Dra Ivana Ma Cruz. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de TUCURUÍ.
53. RO 6675/92. RECORRENTES: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. -ENASA. Dr. Francisco de Assis. NAZARENO BARRETO SEABRA. Dr. Elias Pinto de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Fº. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.
54. RO 4934/92. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. DEUSDEDITH FREIRE BRASILEIRO. Dra Ediléa Valério. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor F. Fº.
55. R EX OFF e RO 503/92. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA DE URBANISMO. Dr. José Ronaldo Loureiro de Lima. RECORRIDO-RECLAMANTE: ANTONIO PAULO FREIRA COUTINHO. Dr. Clayton dos Santos Chaves. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

(G.Reg.45.514)

PROCESSO TRT Nº RO 2962/92

RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Adv.: Dr. Paulo Cabral Amoras Junior e outros

RECORRIDO : RAIMUNDO SIMÕES  
Adv.: Dra. Ana Margarida S.L. Godinho e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 380/392 preenche os requisitos de admissibilidade e se fundamenta nas alíneas a, b e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87 e da Lei 7730/89, pelo Ditavo Regional/Pleno, e o deferimento, pela E. 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes de equiparação, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - O recurso, entretanto, não pode prosperar. Em relação aos Planos, a matéria em discussão já está pacificada, estando superados os arestos colacionados, em face de iterativa e mais atual jurisprudência do TST/Pleno, atráinco, por isso, a incidência do Enunciado 42 daquele C. Tribunal. Quanto à alegada violação de Lei, a pretensão da recorrente encontra óbice no Enunciado 221/TST, devido à natureza essencialmente interpretativa da matéria. No que diz respeito à equiparação, trata-se de matéria que envolve o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista, ao teor do Enunciado 126/TST.

IV - Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.  
Belém, 18 de março de 1993.

LIATR-SÁ-DA-SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4.177/92

RECORRENTE : BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ  
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO : WLADIMIR MACHADO CARDOSO  
Advogado: Dr. Valdemar da Silva

## D E S P A C H O

Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão contida no Acórdão nº 894/93, a fls. 76/80, que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação da inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335/87, da Lei nº 7.730/89 e da Medida Provisória nº 154/90.

Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve, à folha 86, aresto paradigmático evidenciando conflito de interpretação, tornando-se desnecessário a análise dos demais aspectos abordados no recurso.

Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 19 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1428/92

RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
Adv.: Dr. Fernando de Moraes Vaz

RECORRIDO: JOÃO NILO MARTINS SOARES  
Adv.: Dr. Dailson Marinho Nogueira

## D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformado com a decisão que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90, o reclamado recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não há, no entanto, como admitir as alegações recursais no que tange ao Plano Bresser. A interpretação do Eg. Tribunal não configura violação legal e os arestos transcritos estão superados, em vista da mais recente jurisprudência do TST sobre a matéria.

IV - Quanto ao IPC de marco, o recorrente, embora não tenha se desincumbido de demonstrar a violação de texto de lei, trouxe à colação jurisprudência contendo tese divergente com a do acórdão recorrido, dando ensejo à revista com base na alínea "a" do art. 896 consolidado.

V - Por todo o exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3536/92

RECORRENTE: INTEC-INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.  
Adv.: Dr. Ricardo R. Soriano de Mello

RECORRIDO: MÁXIMO BORGES CORRÊA  
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

## D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão que deferiu o pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, a empresa recorre de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 145/148, a recorrente consegue demonstrar a configuração do conflito pretoriano, tornando desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Por todo o exposto, admito o apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1.996/92

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO  
Advogada: Dra. Nair Ferreira Lima

RECORRIDO: ARLINDO GARCIA DE ARAÚJO  
Advogada: Dra. Aurenice P. Botelho

## D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado. Custas e depósitos ad recursum em ordem.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que, declarando a inconstitucionalidade do item II, § 10 do artigo 20 da Medida Provisória 154/90, deferiu ao reclamante o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de marco/90.

Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, colaciona arestos a fls. 181/182, destacando teses em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal.

Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 18 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

ISS/Js.

PROCESSO TRT Nº RO 4129/92

RECORRENTE: BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira-

RECORRIDO: BENEDITO ENCARNACÃO PINHEIRO  
Adv.: Dra. Wilma A.S. Chavaglia e outra

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 46/52 é tempestivo, está subscrito por advogada com habilitação, havendo sido recolhidas as custas e efetivado o depósito recursal. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Pretende questionar a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da MP nº 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do chamado Plano Collor. Alega violação legal e divergência de jurisprudência.

III - Com a transcrição dos arestos da 3ª Região, a fls. 50, entre outros, consegue a recorrente evidenciar o alegado conflito, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285/TST.

IV - Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1993.

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4669/92

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.  
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDO: BENILDO DO SOCORRO B. DO MONTE  
Adv.: Dr. Brasil Rodrigues de Araújo

## D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto em tempo hábil por advogado com poderes nos autos, estando regular quanto ao preparo.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a empresa reclamada recorre de revista contra a decisão da 2ª Turma que deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de marco de 1990.

III - Transcreve, a fls. 62/63, arestos paradigmáticos, com o que ficou evidenciado o conflito jurisprudencial capaz de ensejar a revista, tornando desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 3 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2086/92

RECORRENTE: DANIEL MARQUES DA SILVA e OUTROS  
Adv: Dra. Luiza de Marillac Campelo

RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA  
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

## D E S P A C H O

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que confirmou a sentença de primeira instância, acatando a preliminar de coisa julgada. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Incontroverso o fato de que, através de dissídio coletivo, foi feita a quitação da perda decorrente da não aplicação do IPC de marco de 1990, com o reajuste na base de 54,32%. Persiste, no entanto, a discussão a respeito da configuração da coisa julgada, entendendo os recorrentes que a decisão colide com os Acórdãos nºs 4.338/92 e 4.006/92, ambos da 2ª Turma, no sentido de que "Não há coisa julgada entre um dissídio coletivo e um dissídio individual. As partes não são as mesmas e a causa de pedir é diversa embora os efeitos da sentença normativa se façam repercutir no contrato individual de trabalho".

Com efeito, a tese sustentada nos paradigmas conflita com a defendida no acórdão recorrido, restando evidenciado o pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, assim, examinar-se o apelo, quanto à existência ou não de violação de lei.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3.581/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado: Dr. Francisco C. Rodrigues

RECORRIDO: JOSÉ CARLOS AMARAL E SILVA e OUTROS  
Advogado: Dr. Darcy Ramos Dias

## D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado. Custas e depósito ad recursum em ordem.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que deferiu aos reclamantes o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de marco/90.

Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, colaciona aresto deste Regional, à folha 57, destacando tese em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal.

Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 17 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4.874/92

RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A  
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Jr.

RECORRIDO: JOSÉ MARIA FURTADO CHAVES  
Advogado: Dr. Delcio José C. Silva

## D E S P A C H O

Recurso interposto no prazo e firmado por advogado habilitado. Custas e depósito ad recursum em ordem.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pela Procuradoria Regional do Trabalho, deferiu ao reclamante as parcelas relativas ao Plano Collor e IPC de marco/90, no percentual de 84,32%. Fundamenta-se nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

Relativamente ao IPC de marco, a recorrente traz para cotejo arestos a fls. 62/63 justificando a revista pelo conflito de teses, com o que consegue evidenciar a alegada divergência jurisprudencial.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 17 de março de 1993

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Presidente

ISS/Js.

(G.Reg.45.536)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE RESIDENCIAL RIACHO-DOCE. Denominação: Centro Comunitário Parque Residencial Riacho-Doce. Cecopardo; Sede e foro: Rua Ladislau Corrêa, Riacho-Doce, Ananindeua-PA. Fundo Social: Contribuições, promoções Sociais, Doações; Objetivos: Congregar, representar e defender os direitos e interesses dos moradores do Parque; Natureza jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; Data de Fundação: 14 de fevereiro de 1993; Representatividade: A Diretoria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal, os membros não respondem pelas obrigações do Centro; Prazo de duração: Indeterminado (art. 32); Mandato da Diretoria: Dois anos; Dissolução: 2/3 dos membros com mais de 180 dias de moradia na área do CECOPARDO; Diretoria: Presidente. Vice-Presidente. 1º Secretário. 2º Secretário. 1º Tesoureiro. 2º Tesoureiro. Diretor Social. Vice-Diretor Social; Presidente: RAIMUNDO SENA DA SILVA; Vice-Presidente: ELIAS AMORIM DA SILVA.

RESUMO DE ESTATUTO DO GRUPO CRIANÇA ESPERANÇA

Aprovado em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 02 de Novembro de 1992, com CGC nº 84.139.724/0001-00 Denominado: "Grupo Criança Esperança".  
Fundo Social: é constituído de donativos, contribuições e doações. É uma entidade civil, de finalidade social.  
A Entidade tem como objetivos:  
a) -Congregar os associados, estimulando a união, a solidariedade entre os mesmos;  
b) -Desenvolver entre os associados, o espírito de cooperação mútua da cordialidade do culto à dignidade humana, de estímulo ao aprimoramento da caridade cristã, patriotismo, instruindo, estimulando e orientando os mesmos, através de boletins, conferencias e outras formas correlatas;  
c) -Incentivar a cultura intelectual dos sócios, auxiliando e orientando os mesmos, através dos meios próprios;  
d) -Promover encontros sociais, com finalidade de unificar cada vez mais o sócio da entidade;  
e) -Manter o intercâmbio cultural com outras entidades congêneres;  
Sede: Av. Jarbas Passarinho, S/N- Centro-Bom Jesus do Tocantins- PA. Apresentação e Representação da Diretoria:  
Prazo de mandato: 04 anos. Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: Em caso de dissolução, os bens adquiridos serão doados a uma instituição de caridade ou a uma nova associação, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais.

*Geralda Batista Barreto*  
GERALDA BATISTA BARRETO  
Presidente

*Robervaldo Salome Santos*  
ROBERVALDO SALOME SANTOS  
Vice-Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
DE PORTO MOCAJATUBA - MUANÁ (PA)

**DENOMINAÇÃO** : CENTRO COMUNITÁRIO DE PORTO MOCAJATUBA  
**SEDE E FORO** : LOCALIDADE DE PORTO MOCAJATUBA - MUNICÍPIO DE MUANÁ-PA  
**NATUREZA JURÍDICA** : SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS  
**DATA DA FUNDAÇÃO** : 16 DE JANEIRO DE 1992  
**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO** : DIRETORIA COMPOSTA DE 07 (SETE) MEMBROS, TODOS ELEITOS PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.  
**DIRETORIA** : COMPOSTA PELO PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; 1º SECRETÁRIO; 2º SECRETÁRIO; 1º TESOUREIRO; 2º TESOUREIRO; RELAÇÕES PÚBLICAS.  
**FINALIDADE** : REPRESENTAR OS MORADORES JUNTO AS ENTIDADES PÚBLICAS, PARTICULARES E ECLESIASTICAS, PODENDO MANTER CONVÊNIO COM AS MESMAS E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA CULTURAL DA LOCALIDADE.  
**RESPONSABILIDADE** : A DIRETORIA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES.  
**FUNDO SOCIAL** : CONSTITUÍDO DE CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS, DONATIVOS, LUCROS E PROMOÇÕES SOCIAIS E SUBVENÇÕES.  
**PRAZO DE DURAÇÃO** : INDETERMINADO  
**REFORMA DO ESTATUTO** : POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.  
**DISSOLUÇÃO** : POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS SÓCIOS;

*Maria Leonor Soares Pinheiro*

MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO  
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL - ASPROFIL - CAPANEMA/PA

**DENOMINAÇÃO** - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL - ASPROFIL  
**DATA DA FUNDAÇÃO** - 27 de JANEIRO de 1990.  
**SEDE E FORO** - Pass. JULIETA, 2459 - CAPANEMA/PA  
**NATUREZA** - ENTIDADE FILANTROPICA, SEM FINS LUCRATIVOS  
**FINALIDADE** - PRESTAR ASSISTENCIA AO FISSURADO LÁBIO-PALATAL NO SENTIDO DE DAR APOIO E ORIENTAÇÃO AOS PORTADORES DE MÁ FORMAÇÃO CONGENITAS LÁBIO-PALATAL E MOBILIZAR RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA AUXILIAR A REABILITAÇÃO DOS PACIENTES; PROMOVER ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS; FIRMAR CONVENIOS COM ASSOCIAÇÕES CONGÊNERES, AUTARQUIAS, ENTIDADES RELIGIOSAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, E OUTRAS PARA MEDIANTE SUBSIDIOS OU REMUNERAÇÕES, DAR MAIS ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS, COMPROVADAMENTE NECESSITADOS.  
**ASSOCIADOS** - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONSCIENTES DAS FINALIDADES DA ASPROFIL.  
**ADMINISTRAÇÃO** - DIRETORIA, COM MANDATO DE 02 ( DOIS ) ANOS  
**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA** - PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO e 2º TESOUREIRO  
**CONSELHO FISCAL** - COMPOSTO DE TRES ASSOCIADOS EFETIVOS E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL.  
**PATRIMONIO** - CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, DONATIVOS, RENDIMENTOS DO SEU PATRIMONIO SOCIAL OU DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO E ARRECADAÇÕES DE QUALQUER ESPECIE.  
**TEMPO DE DURAÇÃO** - INDETERMINADO

CAPANEMA/PA, 29 de janeiro de 1993.

*Augusto Maria Lino Costa*  
PRESIDENTE

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO

" B I R A B A R B O S A "

**DENOMINAÇÃO** : CENTRO COMUNITÁRIO "BIRA BARBOSA"  
**SEDE E FORO** : RUA 20 DE FEVEREIRO, Nº 85, NA ÁREA DENOMINADA "MAPASA", BAIRRO DO GUAMÁ, BELÉM-PA.  
**NATUREZA JURÍDICA** : SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS.  
**DATA DA FUNDAÇÃO** : 31 DE MARÇO DE 1991  
**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO** : DIRETORIA COMPOSTA POR 06 (SEIS) MEMBROS, TODOS ELEITOS PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.  
**DIRETORIA** : COMPOSTA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO.  
**FINALIDADE** : UNIFICAR OS TRABALHOS COMUNITÁRIOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE, BEM COMO REPRESENTÁ-LA PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRIVADOS E ECLESIASTICOS.  
**RESPONSABILIDADE** : A DIRETORIA RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES.  
**FUNDO SOCIAL** : CONSTITUÍDO DE CONTRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS, DONATIVOS, PROMOÇÕES SOCIAIS E SUBVENÇÕES.  
**PRAZO DE DURAÇÃO** : INDETERMINADO.  
**REFORMA DO ESTATUTO** : POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL.  
**DISSOLUÇÃO** : POR DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM, POR DECISÃO DE 2/3 DOS SÓCIOS.

BENEDITA VALENTE GOMES  
Presidente

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

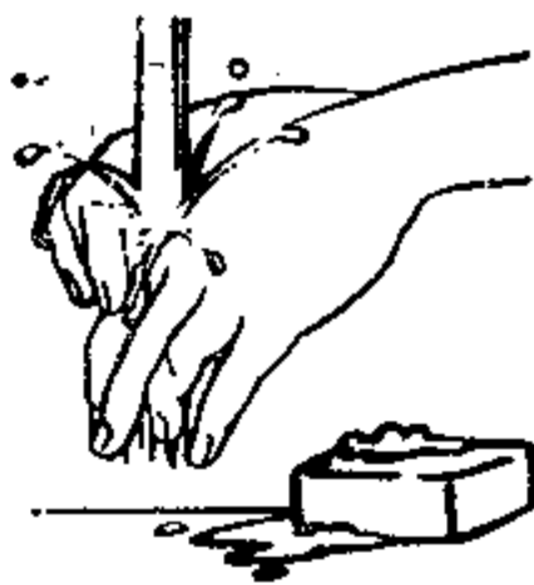


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

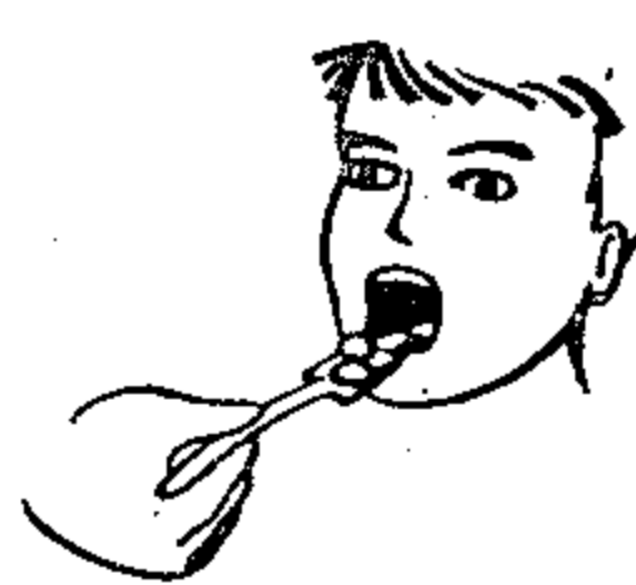
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



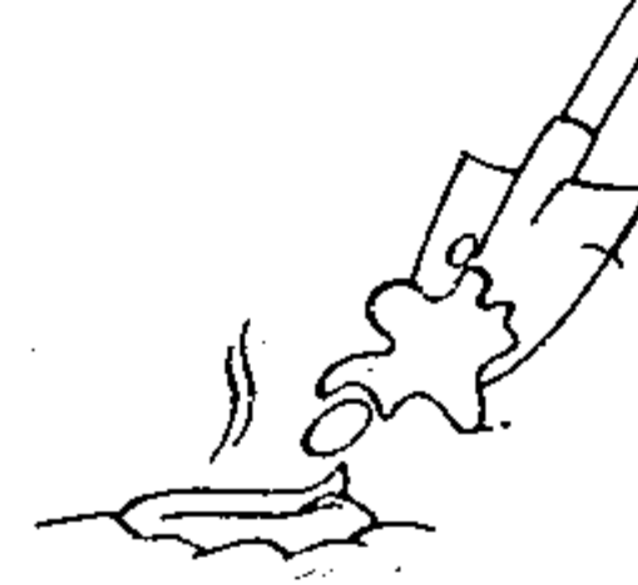
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

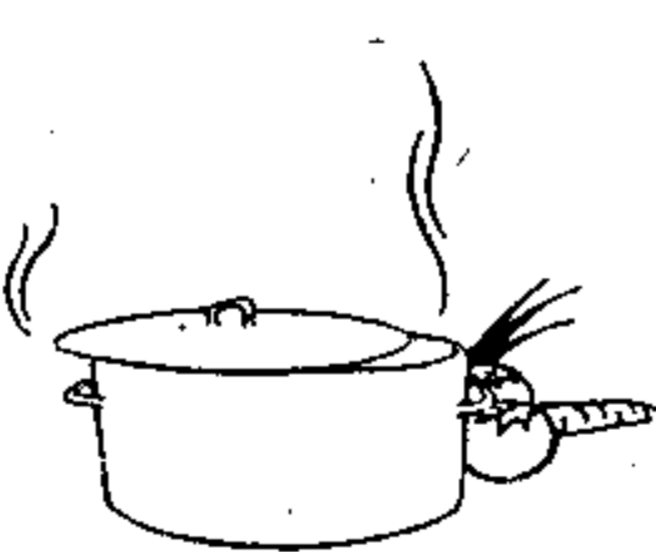


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



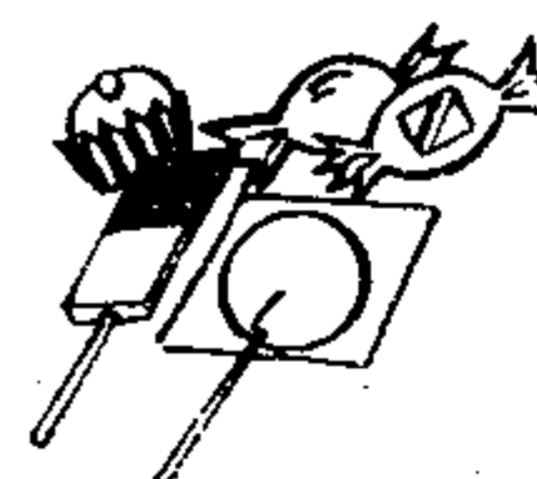
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



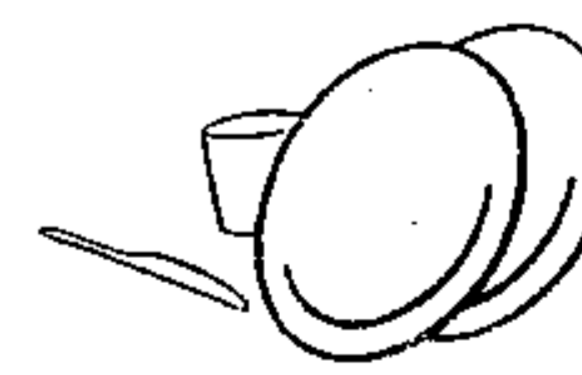
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.439

BELEM - QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1993

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORT. Nº 0091 de 23.03.93 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material de Acondicionamento e embalagem para esta Secretaria.

PRESIDENTE: Wilson Jose de oliveira  
MEMBRO : Daniel Tadeu Figueiredo  
MEMBRO : Simone Cruz da Silva

PORT. Nº 0092 de 23.03.93 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Material de Informática para esta Secretaria.

PRESIDENTE : ALTEMAR DA SILVA RIBEIRO  
MEMBRO : TELMO HARA JUNIOR  
MEMBRO : FÁTIMA MARIA DAMIANA M. DA CUNHA

PORT. Nº 0093 de 23.03.93 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Peças, componentes e Acessórios para segurança desta Secretaria.

PRESIDENTE: ANA CRISTINA VIANA ABREU  
MEMBRO : CILAS DOS SANTOS DE SOUZA  
MEMBRO : IZANETE LOPES DA SILVA

PORT. Nº 0094 de 23.03.93 - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a compra de material Cívico, Educativo, Científico e Recreativo para esta Secretaria.

PRESIDENTE : WILTON DA SILVA FREITAS  
MEMBRO: WANDA LEOMIRA SOUZA SALES DE ASSIS  
MEMBRO : LIDIA MARTINS FRANCO

PORT. Nº 0095 de 23.03.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, à servidora OSCARINA SUELY SHALEB PACHECO, Técnico, lotada na DGAT/CIEF/Serviço de Orientação, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.02.86 à 01.02.91.

PORT. Nº 0096 de 23.03.93 - DETERMINAR, à servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, lotada na DGAT/CIEF/Serviço de Orientação, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida através da Portaria nº 0095 de 23 de março de 1993, correspondente ao quinquênio de 01.02.86 à 01.02.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.05.93 à 30.05.93.  
PORT. Nº 0101 de 26.03.93 - CONCEDER, Salário Família, ao funcionário WALTER DA SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir de 17 de fevereiro de 1993.

- MARIA LUCINEIDE CUNHA COSTA CP93/0013187-7  
PORT. Nº 102 de 29.03.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0062 de 03.03.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.422 de 09.03.93.

PORT. Nº 103 de 29.03.93 - DETERMINAR, ao funcionário LAÉRCIO MONTEIRO MARQUES, Agente de Portaria, lotado na DGA/DAC/Serviço de Administração de Edifícios, goze 02 (dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 0061 de 03 de março de 1993, correspondente ao decênio de 24.05.55 à 24.04.65. A presente Licença será usufruída no período de 01.04.93 à 30.05.93.

PORT. Nº 104 de 29.03.93 - DETERMINAR, à funcionária CARMEM GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS, Agente Tributário, lotada no Gabinete do Secretário, 03 (três) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 131 de 27 de julho de 1990, correspondente ao decênio de 13.08.69 à 13.08.79. A presente Licença será usufruída no período de 19.04.93 à 17.07.93.

PORT. Nº 105 de 29.03.93 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário THEODORO DE SOUZA FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 5ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.08.86 à 01.08.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.04.93 à 29.06.93.

PORT. Nº 106 de 29.03.93 - CONCEDER, Salário Família, ao servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, Motorista, lotado na 8ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de abril de 1993.

- JESSICA CHAVES LOBATO

PORT. Nº 107 de 29.03.93 - DESIGNAR, AURORA FRANCES TAVARES CARDOSO, ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO e JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a confecção de DAE'S, em atendimento ao FAX Nº 491/92 da PRODEPA.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 0279 de 29.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.

MARCA TIPO PLACA  
GURGEL X-12 PAS/AUTOMÓVEL RO 0133  
CP93/0013186-9

PORT. Nº 0282 de 31.03.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CONGRGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE.

MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL BZ 4681  
CP93/0013217-2

PORT. Nº 0283 de 31.03.93 - Conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CONGRGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE.

MARCA TIPO PLACA  
KOMBI STANDART PAS/AUTOMÓVEL NG 1141  
CP93/0013211-3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de março de 1993.  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

### ERRATA

Ordem de Serviço nº 004 de 23.03.93, publicada no DOE nº 27.436 no dia 29.03.93, Caderno 2.

GRUPE SE LÊ: O Sr. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL - SEFA, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 68, Decreto nº 0617 de 21.01.92.

LEIA-SE : O Sr. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª REGIÃO FISCAL - SEFA, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 68, Decreto nº 0617 de 21.01.92.

CP93/0013227-0  
Extrato do Convênio nº 006/93 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados de Informática e Microfilmagem, pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
VALOR : 8.700.000.000,00 (OITO BILHÕES E SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0807021.2243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300499 de 31.03.93  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

CP93/0013195-8

(Fat. nº 10.016227, Reg. nº 10.016227, Dia: 01/04/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013626-2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: AGNALDO DA SILVA PARANHOS  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013618-6

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: ELNICE PEREIRA DA SILVA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013617-8

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: EMÍLIA DE MOURA CARLOS ALVES  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013627-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: EIVALDO HILIO JAFFIM  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013619-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: JATRO DOS SANTOS SOUZA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013628-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: LUCIVAL CORREA DA SILVA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013620-8

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: ILIIZ CRUZ DA SILVA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013637-2

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: MARIA EMÍLIA MORAES LEMIGDO  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013629-1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: MARLY GOLDIY FERNANDES DE ALMEIDA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013621-6

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: MARIO CESAR AMARAL DE SOUZA  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93 CP93/0013622-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas  
CONTRATADO: SIMONE SILVA MORENO  
Período de prorrogação: 01.01.93 à 31.12.93

Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
CP93/0013638-0

(Fat. nº 10.016199, Reg. nº 10.016199, Dia: 01/04/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço e prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
080/93	PANAMÉRICA	17
" "	K E T	01,02,03,07 e 18
" "	MODERNA	14
" "	NOVA ERA	08,09 e 10
" "	PARIZE	15
" "	VIDEVERSO	04,05,06,12,13 e 25
" "	MASTER	19,20,21 e 22
" "	CARLOS GOMES	11,16 e 23
" "	ADRIMAR	24
092/93	VIEIRA E NEVES	01 e 02
107/93	J. SOARES	08
" "	BELL GRAFF	02
" "	PROMÁQUINAS	07
" "	META	06
" "	RACIONAL	03 e 10
" "	GELPAC	05
" "	MASTER	09
" "	AMAZONSISTENS	01 e 04

Belém, 31 de março de 1993.

as) Comissões

CP93/0013226-1

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC devidamente inscrita no GCG/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, KM -10, neste ato representado por seu Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 12.11.91, Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 15, inciso VI, c/c o Art. 4º da Lei Estadual nº 5.416/87, para aquisição de material permanente ( 500 carteiras Escolares ) destinadas às Escolas da Rede Estadual ( Município de Óbidos), face a necessidade deste mobiliário para o início do período letivo e pelo fato de que às C. Convites nºs 01/93 e 043/93, para aquisição do referido material não acudiram interessados, uma vez que nova repetição causará prejuízo a Administração, mantidas as condições pré-estabelecidas.

Belém, 31 de março de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0013228-8



Líliã de Fátima Gomes da Conceição	Merendeira	"
Mª da Conceição Froz do Nascimento	Merendeira	"
Márcia Eliza Freitas da Silva	Esc. Datil.	"
Mª Esmeralda da Silva Teles	Servente	"
Maura Janice Ferreira de Sousa	Servente	"
Rosália Sebastiana Souza da Silva	Esc. Datil.	"

## Anexo 283 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Aldeiza Campos Monteiro Spinelli	Professor	Belém
Iracema Oliveira Cunha	Esc. Datil.	"
Mª da Glória Mota de Queiroz	Professor	"
Mª das Graças Ferreira Jastes	Esc. Datil.	"
Terezinha de Jesus da Silva Moraes	Esc. atil.	"
Zeneide da Silva Miranda	Professor	"
Moacir Pereira Gimenes	Vigia	Belém
Vandira Suely Borges	Professor	"

## Anexo 285 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alcir Mendes	Servente	Belém
Altair Vale Bezerra	Esc. Datil.	"
Ana Mª Bezerra Falcão	Professor	"
Carmem Lúcia Garcia de Souza	Servente	"
Creuza Santos de Brito	Servente	"
Eduarda de Fátima Lima Melo	Servente	"
Ercilia Tenório Oliveira	Esc. Datil.	"
Ivette Maria da Silva Nascimento	Esc. Datil.	"
Jair Nazareno Proença dos Santos	Servente	"
José Eduardo Cavalho Cavalcante	Vigia	"
Luzinete Godot da Silva	Esc. Datil.	"
Mª de Fátima Moita Koury Alves	Professor	"
Mª Jussara da Silva Oliveira	Servente	"
Marta Margareth Cid Sacramento	Esc. Datil.	"
Michel D'Albuquerque Silva	Esc. Datil.	"
Rute Vieira do Nascimento	Esc. Datil.	"
Sandra Maria de Carvalho Costa	Esc. Datil.	"
Shirlete Rocha Vidinha	Professor	"

## Anexo 286 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Dionéia Martins da Silva	Servente	Belém
Edilson Pantoja Dutra	Esc. Datil.	"
Edimar Correa da Silva	Servente	"
Elaina Costa dos Santos	Professor	"
Ester Cruz da Costa	Servente	"
Gerson Ruben Lima Paranhos	Servente	"
Joana Darc Brito Rodrigues	Professor	"
João Batista da Silva Souza	Esc. Datil.	"
José Guilherme Barbosa Oliveira	Servente	"
Luis Aleixo Veloso	Vigia	"
Maria Catarina Santos Gemaque	Esc. Datil.	"
Marli Galdino da Silva	Professor	Belém
Rejane das Graças Piedade Siqueira	Professor	"
Sátiro Pinheiro Jardim	Vigia	"
Suely Farias dos Reis	Professor	"

## Anexo 287 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonia Celestina Braga		
Ambé	Merendeira	Belém
Darcy da Cruz Oliveira	"	"
Francinete Braga Ambé	Esc. Datil.	"
Gilda Raiol de Souza	Professor	"
Josete Maria Meirelles Fernandes	Esc. Datil.	"
Kátia Suely Lima de Almeida	Esc. Datil.	"
Luiz Dalmini da Cunha Oliveira	Esc. Datil.	"
Mª das Graças Gama Pereira	Professor	"
Mª Elitelma Costa Cordeiro	Professor	"
Ruth Léa Pinto de Oliveira	Esc. Datil.	"
Valderinda Rodrigues Bendelar	Merendeira	"

## Anexo 288 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Arimar Leal Vieira	Professor	Belém
Cícero Nirvaldo da Costa Rebelo	Professor	"
Eliana da Silva Frazão	Professor	"
Luís Manoel Silvino de Souza	"	"
Evangelista	Vigia	"
Padro de Carvalho Raposo	Professor	"

## Anexo 289 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Tereza da Silva		
Seguin Dias	Professor	Belém
Paulo Sérgio O. de Almeida	Esc. Datil.	"
Rosa Mª Sobreira Alves	Servente	"

## Anexo 290 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana Selma Amaras Pessoa	Professor	Belém
Luiz Sérgio Escudeiro		
Freitas	Professor	"

## Anexo 291 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Dilma Pereira Batista	Professor	Belém
Maria Inês Costa Machado	Professor	"
Suely do Socorro Lobato	Esc. Datil.	"

## Anexo 292 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Luciana de Lima Biscaro	Professor	Belém

## Anexo 293 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Jorge Antonio Moraes de Souza	Esc. Datil.	Belém
Rosa Mª Ferreira dos Santos	Esc. Datil.	"

## Anexo 294 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alfredo Branco Teixeira	Vigia	Belém

## Anexo 295 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Ana do Socorro Barbosa Barros	Servente	"
Antonia Rosário da Rosa	Professor	"
Antonio Carlos Rodrigues	Servente	"
Apolinária Barros do Nascimento	Esc. Datil.	"
Célia Regina de Souza Frazão	Professor	"
Conceição Aparecida de Menezes Parente	Professor	"
Diney Trindade dos Santos	Servente	"
Edna Maria da Costa Miranda	Esc. Datil.	"
Ednéa Maria dos Santos	Professor	"
Eliana Leite de Oliveira	Servente	"
Elisete Mª Sanatana Pena	Professor	"
Ernestina Maria Pena da Silva	Professor	"
Heliane do Socorro Ribeiro e Sousa	Professor	"

## Anexo 296 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Iderleze Nazaré dos Santos	Servente	Belém
Iracilda Gomes Ponceca	Esc. Datil.	"
Jane Suely Cruz da Costa	Servente	"
Mª de Jesus Borges da Silva	Servente	"
Mª Iolanda Ferreira de Araújo	Servente	"
Mª Lucilene Brandão de Oliveira	Esc. Datil.	"
Mª Madalena Gomes Côrrea	Esc. Datil.	"
Mª Sebastiana Ribeiro Silva	Servente	"
Mª Suely de Souza Ferreira	Professor	"
Mª Wilma Barros Santos	Esc. Datil.	"
Mariceli Lisboa Gomes	Professor	"
Nilson Machado Ferreira	Esc. Datil.	"
Odilon de Jesus Barbosa	Vigia	"
Orivaldo da Gama Rodrigues	Servente	"
Patricia Dourado Gouveia Costa	Professor	"
Regina Carmem Pessoa Rodrigues	Esc. Datil.	"
Regina do Socorro Aguiar Miranda	Servente	"
Rosângela Farias Marcelino	Esc. Datil.	"
Sandra Helena Costa Carvalho	Esc. Datil.	"
Severino Trindade Reis	Servente	"
Sófia Ferreira Moraes	Professor	"
Vilma Nazaré da Cunha Cruz	Servente	"
Wagner Pereira Wanderley	Esc. Datil.	"

## Anexo 295 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Benedita Dorotéia Souza Rodrigues	Esc. Datil.	Belém
Luci Carla Rodrigues Amodeo	Esc. atil.	"
Mª das Graças Pinheiro da Cunha	Servente	"
Mª de Fátima Lima do Nascimento	Servente	"
Merinéia de Sousa Sarmanho	Esc. Datil.	"
Simone Mª Araújo Monteiro	Professor	"

## Anexo 296 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adalgisa Pombo Corrêa	Aux. Sec.	Belém

## Anexo 297 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Gerson Carvalho Rodrigues	Servente	Belém
Otaniel Ricardo da Silva Costa	Aux. Téc. Cons. Téc.	"
Zoran Bosnic	"	"

## Anexo 298 da port. 0200-B/93 de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Antonio Edson Farias da Rocha	Esc. Datil.	Belém
Antonio Fernando Alves Vieira	Esc. Datil.	"
Dinalva Saraty Regado	Professor	"
Francimar Nazaré Pontenelle de Castro	Professor	"
Jardinez de Oliveira	Esc. atil.	"
José Mª Neves Lino	Servente	"
Lúcia Helena Tavares Sarmanho	Servente	"
Luís Eduardo Gomes Pinheiro	Servente	"
Luiz Carlos Lima Leão	Esc. Datil.	"
Mª Aparecida Alves	Professor	"
Mª do Socorro Nazaré Murdok	Esc. Datil.	"
Maria Ruth Mata Cardim	Servente	"
Oswaldo José Vidal Barata	Servente	"
José Dagoberto Neves Lino	Servente	"
Júlia Zuleide Campos Mekdece	Professor	"
Mª de Nazaré Pereira Barreto	Servente	"
Ana Lúcia Silva Araújo	Professor	"

## Anexo 299 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Zilda do Socorro Luz Pinheiro	Esc. Datil.	Belém

## Anexo 300 da port. 0200-B/93 - DAPE DE 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Rosemary Anunciação Sales	Servente	Belém
Sérgio Antonio Pacheco Ferreira	Esc. Datil.	"
Valdecir da Costa Ferreira	Servente	"
Murilo Franco da Costa	Servente	"
Albanise de Souza Lopes	Aux. Sec.	"
Jaci Nascimento de Melo	Esc. Datil.	"
Severino Reis dos Santos	Servente	"

## Anexo 301 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Raimundo Ronaldo Vieira de Souza	Professor	Belém
Rosa Mª Santos Silva	Professor	"
Albanice Viana da Costa	Professor	"
André Gustavo Vasconcelos Pereira	Esc. Datil.	"
Anexo 302 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
Augusto Cesar Soares Garrido	Servente	Belém
Luiz Paulo Reis do Carmo	Esc. Datil.	"
Telma Rosely Von Schustershitz dos Reis	Esc. Datil.	"

## Anexo 303 da port. 0200-B/93 - DAPE de 08.03.93

NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Adriana Simone do Nascimento		
Barata	Professor	Belém
Alcebiades Lima de Carvalho	Vigia	"
Almir Santana dos Santos	Servente	"
Alzira Serrão Negrão Filha	Esc. Datil.	"
Ana Cristina Chaves Neves	Professor	"
Anderson Muller Nunes Pinheiro	Servente	"
Androcles Dikson Silva Barreiros	Professor	"
Antonio Carlos Trindade Reis	Servente	"
Antonio Queiroz Benigno Filho	Professor	"
Arligson Tadeu Pereira de Brito	Professor	"
Carmelita Pereira dos Santos	Servente	"
Celina de Fátima Saraiva		
Tapajós	Esc. Datil.	"
Cenira Lúcia de Souza Cordovil	Esc. Datil.	"
Cícero Veriato de Castro Filho	Esc. Datil.	"
Cicléa do Socorro Teixeira Lobato	Esc. Datil.	"
Claudia Pires Maués	Professor	"
Conceição de Maria de Souza Barros	Servente	"
Daniel Gonçalves Barros	Servente	"
Delcinira Jaques da Silva	Professor	"
Deodoro Vieira Rebelo	Servente	"
Dírce Barros Galan	Esc. Datil.	"
Edileusa Piedade Lima	Servente	"
Edilson Sousa Sidônio	Servente	"
Edinéia do Socorro de Lima Barros	Esc. Datil.	"
Emir Oliveira da Costa	Esc. Datil.	"
Eduardo Luna da Silva	Esc. Datil.	"
Elielson Braz Carvalho	Servente	"
Elizabeth Silveira Aguiar	Professor	"
Elizete Cardoso Assunção	Professor	"
Elzo Costa da Silva Filho	Esc. Datil.	"
Bunice Noronha e Silva	Esc. Datil.	"
Gerson Farias Marcelino	Esc. Datil.	"
Gilson Célio Siqueira dos Reis	Servente	"
Grça de Fátima Silva Carvalho	Servente	"

Graciane Souza Fernandes	Servente	"	Madacilina de Melo Teixeira	Professor	"	Heliodoro Natalino Pereira	Vigia	"
Ivana Cláudia Aragão Araújo	Professor	"	Mª do Socorro Freitas de Alcantara	Professor	"	da Silva	Esc. Dat.	"
Jairo Roberto Oliveira Machado	Esc. Datil.	"	Maria Irene Duarte Maciel	Professor	Belém	Idalea Cardoso Alcantara	Esc. Dat.	"
Jefferson Fernando Barbosa Lobato	Servente	"	Mª Izabel Contenta Pereira dos Santos	Professor	"	Luiz Carlos Figueiredo de Assis	Vigia	"
Joana D'arc dos Santos Nunes	Professor	"	Mª José Nascimento da Silva	Professor	"	Maria Aparecida Alves Soares	Professor	"
Joana Dare Nogueira de Souza	Servente	Belém	Natália de Jesus Nascimento Pessoa	Professor	"	Maria do Carmo Chaves	Servente	"
João da Luz Alves de Souza	Servente	"	Otaviano de Sousa	Psicólogo	"	Saraiva	Professor	"
José Carlos Ferreira dos Santos	Servente	"	Carlos André Cardoso Mendes	Servente	"	Ozelinda Cardoso da Silva	Servente	"
José Roberto Costa Viana	Servente	"	Ivaneide de Almeida Sotubal	Esc. Patil.	"	Roseane Claudia Sourienne	Professor	"
Kátia Regina da Silva Cunha	Esc. Datil.	"	José Roberto Ferreira dos Santos	Vigia	"	Rosilda Maria Sampaio Lobo	Professor	"
Kleber Luiz Martins Souza	Esc. Datil.	"	Maria José Silva de Araújo	Professor	"	Zenilde Moura Aranha	Servente	"
Leonice Caxias Soares	Servente	"	Maria Mathilde Moraes de Almeida	Servente	"	Adamir Francisco Pereira	Esc. Dat.	"
Lilias Vieira Rebelo	Servente	"	Nailsa Solange Sousa Sidônio do Rosário	Servente	"	Leonor Lima Ramirez	Servente	"
Lourenço Rodrigues	Servente	"	Sebastião da Silva Santos	Servente	"	Maria Luzinete Cruz do Monte	Merendeira	"
Lúcia Conceição Matos da Silva	Esc. Datil.	"	Rita de Cássia Lima Gaspar	Professor	"	Valdir Paula dos Santos	Vigia	"
Lúcia de Fátima Raiol de Azevedo	Servente	"	Rosana Suely da Silva	Professor	"	Zuleide dos Santos Costa	Servente	"
Luciana Correa Reis	Servente	"	Rosângela Mª do Carmo Lima Valente	Professor	"	Zulene Pantoja Brito	Merendeira	"
Madilene de Oliveira Gomes	Professor	"	Roselene Gaspar Ayan	Professor	"	Aldenora Costa Cruz	Esc. Dat.	"
Mª Amélia Idma dos Santos	Servente	"	Roseane Silva de Alcantara	Professor	"	Leonidas das Mercedes Moura	Aux. Sec.	"
Mª da Conceição Oliveira de Souza	Esc. Datil.	"	Sandra de Souza Ferrari	Professor	"	Luís Cláudio Lima Peleja	Professor	"
Maria das Graças Tancredo	Servente	"	Terezinha dos Santos Melo	Professor	"	Maria de Nazaré Oliveira Nascimento	Servente	"
Mª de Belém Monteiro Moraes	Esc. Datil.	"	Virginia Dely da Costa Benjamin de Souza	Professor	"	Maria José Santos Cruz	Servente	"
Mª de Lourdes Cardoso Mendes	Esc. Datil.	"	Virginia Maria Gomes	Professor	"	Merlin do Socorro Assis Nascimento	Servente	"
Mª de Lourdes Pereira das Chagas	Professor	"	Waldelina dos Santos Aguiar	Professor	"	Nascimento	Servente	"
Maria de Nazaré Moraes	Servente	"	Anexo 204 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Merlinda Lima Gonçalves	Esc. Dat.	"
Maria do Socorro da Silva Aguiar	Servente	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Rizete Griffith de Valle	Esc. Dat.	"
Mª do Socorro dos Santos Jucá	Técnico	"	Alberto Carlos Paiva de Oliveira	Esc. Datil.	Belém	Virna Moura Pereira	Esc. Dat.	"
Mª do Socorro Oliveira da Costa	Esc. Datil.	"	Alda Coeli Soares Garrido	"	"	Wilma Moura Pereira	Esc. Dat.	"
Mª do Socorro Queiroz de Sousa	Professor	"	Angela Mª Maurés Ferreira	Professor	"	Marta Cecília Sousa Sampaio	Merendeira	"
Mª Helena Siqueira da Silva	Servente	"	Helildo Teixeira do Rosário	Esc. Datil.	"	Barbosa	Professor	"
Mª Ione Leite Leão	Professor	"	Marcélia Leandro Pereira	"	"	Rodolfo Augusto Barbosa	Vigia	"
Mª Luiza Silva Graça	Servente	"	Mª Pereira de Freitas	Merendeira	"	Carvalho	Vigia	"
Mª Márcia do Carmo Pimental	Professor	"	Mª Raimunda Raiol da Silva	Servente	"	Júlia Alice de Abreu	Vigia	"
Mª Merilda Rodrigues Gaia	Servente	"	Marluce de Assunção Borges	Esc. Datil.	"	Cantúria	Merendeira	"
Mª Paula da Silva Aguiar	Esc. Datil.	"	Paulo Sérgio Barbosa Duarte	Servente	"	Marcos Sérgio Lima Ramires	Vigia	"
Mauro Antonio Aragão Araújo	Esc. Datil.	"	Sidney de Albuquerque do Espírito Santo	Servente	"	Regina Célia Sousa Vale	Servente	"
Manci de Fátima da Piedade	Esc. Datil.	"	Tereza Regina da Silva Imbiriba	Esc. Patil.	"	Antonina Silva Santos	Merendeira	"
Nazaré Augusto Almeida	Esc. Datil.	"	Aha Cristina Santos da Costa	Professor	"	Marivalda Oliveira Araújo	Professor	"
Nilce do Socorro Guimarães	Professor	"	Marly do Socorro Brito Pireza	Professor	"	Reginaldo Pereira da Costa	Vigia	"
Maia	Professor	"	Othoniel Levi Santos de Moraes	Professor	"	Romésio Moraes de Assunção	Vigia	"
Pedro dos Reis Lisboa Júnior	Servente	"	Anexo 305 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Iraide Cristina Chagas Melo	Esc. Dat.	"
Pedro Paulo Sousa de Oliveira	Esc. Datil.	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Ivaneide dos Santos Siqueira	Esc. Dat.	Soure
Regina Teixeira	Servente	"	Alessandro Ferreira Nunes	Servente	Belém	Ormindá Janete Coelho Castro	Professor	"
Reginaldo Cesar Nascimento da Costa	Servente	"	Elvio do Carmo Delgado	Servente	"	Sandra Lucia Nunes Campos	Servente	"
Rita Brandão Marçal	Esc. Datil.	"	José de Jesus Cunha Azevedo	Professor	"	Albanise Maria do Carmo	Servente	"
Rosângela Mª de PenteCoste Almeida	Esc. Datil.	"	Miracy Vaz de Souza	Professor	"	Miranda	Servente	"
Roselene Silva dos Santos	Professor	"	Nádia Mª Abnader da Rocha	Professor	"	Dalva Maria Ramires de Moraes	Servente	"
Rosilda Coelho de Oliveira	Servente	Belém	Terezinha de Jesus Nogueira Magno	Servente	"	Deusarina Maria Miranda dos Santos	Servente	"
Rosilene da Silva Neves	Servente	"	Anexo 306 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Santos	Servente	"
Rosineide Rosa de Souza	Esc. Datil.	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Doris Silva Assunção	Professor	"
Ruberval Ferreira Sales	Servente	"	Isabel Mª Castro Martins	Esc. Datil.	Belém	Elvira Cassiano Figueiredo	Professor	"
Sandra Cristina Reis da Silva	Professor	"	João Florêncio Vaz	Servente	"	Irandilva Miranda Dantas	Servente	"
Sandra Mara Carvalho Campelo	Professor	"	Renilde da Silva Oliveira	Professor	"	Joceli de Fátima Chaveiro Figueiredo	Professor	"
Sandra Mª Souza Gama	Esc. Datil.	"	Anexo 307 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Luís Augusto Figueiredo de Assis	Vigia	"
Sérgio Williams Silva dos Santos	Esc. Datil.	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Manoel Francisco dos Santos Cruz	Vigia	"
Sheila Teodora Santos Lopes dos Anjos	Esc. Datil.	"	Elisângela dos Santos Delgado	Esc. Datil.	Belém	Mércia Oliveira Costa	Professor	"
Silvia Helena Ferreira Nery	Professor	"	Anexo 308 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Maria das Graças Gomes de Oliveira	Servente	"
Sônia Mª Santos de Almeida	Professor	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Maria Izabel Antonia dos Santos	Servente	"
Sônia Mª Viana da Costa	Esc. Patil.	"	Adelaide Mendes Góes	Esc. Datil.	Belém	Maria Raimunda da Silva Santos	Servente	"
Soraya Regina da Nóbrega Cunha	Professor	"	Ana Regina Coelho Bredan	"	"	Santos	Servente	"
Vanildo Costa de Oliveira	Esc. Datil.	"	Andréa da Cunha	Professor	"	Milton Cardoso Silva	Professor	"
Waldemilda Jorge Côrnea de Oliveira	"	"	Dercirolda Batista da Silva	Esc. Datil.	"	Raimunda Aurea Salgado Leal	Professor	"
Waldileya Moraes Azevedo	Esc. Datil.	"	Edilson Azevedo Barbosa	Esc. Datil.	"	Rita de Cássia dos Santos Silva	Professor	"
Walter da Silva Braga	Esc. atil.	"	Graci de Oliveira Santos	Professor	"	Rosenilda Guedes Figueiredo	Professor	"
Wane Suely Lima de Lima	Professor	"	João Pantoja da Silva Filho	Professor	"	Vera Rita Silva Assunção	Esc. Dat.	"
Jandira do Socorro Novaes Feitoza	Professor	"	Maria Alderona da Silva	Servente	"	Agnaldo da Silva Barbosa	Professor	"
Maria Gorete Fonseca	Professor	"	Mª da Conceição Souza	Professor	"	Eliana Maria Nunes de Oliveira	Servente	"
Wânia Márcia Torres Gonçalves	Professor	"	Mª de Fátima Silva Santos	Esc. Datil.	"	Anexo 321 da Port. nº0200-B/93 - DAFE de 08.03.93		
Adriane Giugui da Silva	Professor	"	Mª Lúcia Langbek Ohana	Professor	"	NOME	CARGO	MUNICÍPIO
Alma Vitória Alves de Idma	Professor	"	Anexo 309 da port. 0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Celene Jorge de Sousa	Professor	Baião
Ana Deolinda Silva Bisi dos Santos	Professor	"	NOME	CARGO	MUNIC.	Dorivania do Socorro Farias	Servente	"
Ana Luiza Lima Braga	Professor	"	Nilce Helena Miranda de Melo	Professor	Belém	Cunha	Servente	"
Angelo Guedes de Aquino Júnior	Professor	"	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.c#93/0013633-0x			Iracy da Silva Tocantins	Servente	"
Benedita de Fátima Carneiro	Professor	"	(Fat. nº 10.016216, Reg. nº 10.016216, Dia: 01/04/93)			Joana Borges da Cruz	Servente	"
Carmemita da Rocha Barroso	Professor	"	Anexo 320 da Port. nº0200-B/93 - DAFE de 08.03.93			Maria de Nazaré Ramos dos Santos	Servente	"
Claudia Antonia da Silva Gouvêa	Psicóloga	"	NOME	CARGO	MUNICÍPIO	Maria dos Anjos Martins	Servente	"
Cristina do Socorro Cardoso Alves	Professor	"	Ana Cláudia Barbosa Costa	Professor	Soure	Menezes	Servente	"
Edmilson Raimundo Lima de Souza	Professor	"	Ariete Costa da Paz	Professor	"	Maria Exny Ramos Soares	Professor	"
Eliane Silvestre de Andrade Lima	Professor	"	Carlos Eduardo da Silva Barbosa	Professor	"	Maria Rosália Soares Pinto	Servente	"
Eliza Sema de Almeida	Professor	"	Eliana do Socorro do Nascimento da Silva	Servente	"	Maria Tereza da Costa	"	"
Enixa Terezinha Braghioroli Danin	Professor	"				Miranda de Melo e Silva	Servente	"
Fátima Maria do Carmo Holanda	Professor	"				Marilda Valente Nogueira	Servente	Raião
Ivaneide Monteciro de Holanda	Professor	"				Marizeth de Oliveira Barroso	Merendeira	"
Isaneide Mª Ferreira	Professor	"				Marlucey Ramos de Aguiar de Souza	Servente	"
Isige de Morhy Vieira	Professor	"				Raimunda de Farias dos Santos	Servente	"
Lilgia Mª Alves e Silva	Professor	"				Raimunda Meireles Campelo	Servente	"

Francilene do Socorro Campelo	Merendeira	"	Francisco de Assis Alves	Vigia	"	Jailson Rocha Brandão	Professor	"
Francinelma do Socorro Gonçalves Ramos	Professor	"	Raimundo Glaydson Carneiro do Nascimento	Esc. Dat.	"	João Evangelista de Souza Silva	Vigia	"
Marcos Antonio Barroso Tadaiesky	Professor	"	Raimundo Julião Dantas	Vigia	"	José Roberto Rodrigues Prates	Professor	"
Maria Aurinete Correa Dias	Esc. Dat.	"	Sevatil de Oliveira Lobo	Professor	"	Lucimar Comerlatto	Esc. Dat.	"
Maria Catarina Lobo de Jesus	Servente	"	Zolima Moreira dos Santos	"	"	Márcia Giovani Ferreira	"	"
Maria de Lourdes da Costa Ramos Monteiro	Servente	"	Filha	Esc. Dat.	"	Rodrigues	Servente	"
Maria Delsa Gomes Paraense Campelo	Servente	"	Argemira Gomes de Oliveira	Servente	"	Maria dos Santos Silva	Servente	"
Maria do Socorro Campelo	"	"	Manoel Cordeiro do Amaral	Servente	"	Maria Iracema Páreira Gonçalves	Servente	"
Borges	Merendeira	"	Sebastião dos Santos Amorim	Servente	"	Maria José Alves Silva	Esc. Dat.	"
Maria Luiza dos Reis Tavares	Servente	"	Antonia Edilene Sodre de Paiva	Aux. Sec.	"	Maria Pereira da Silva de Sousa	Servente	"
Orlandina do Nascimento	"	"	Joana D'Arc Oliveira Ferreira	Servente	"	Pedro Birro Rosa	Professor	"
Barbosa Borges	Merendeira	"	Lindomar da Costa Araújo	Vigia	"	Rosimeire Fernandes de Oliveira	Professor	"
Rosenilda da Silva de Oliveira	Servente	"	Maria Edna Abreu de Carvalho	Esc. Dat.	"	Rumão Pereira da Silva	Vigia	"
Rubem de Oliveira Bohadana	Servente	"	Maria Rizalva Oliveira da Silva	Servente	"	Terezinha Castanha de Freitas	Esc. Dat.	"
Selma de Freitas Coelho	Servente	"	Maria Vitória Moura de Oliveira	Servente	"	Anexo 324 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93		
Consuelo Almeida de Carvalho	Esc. Dat.	"	Irene Braga da Paixão	Merendeira	"	NOME	CARGO	MUNICIPIO
Ercy Maria Correa da Rocha	Servente	"	João dos Santos Almeida	Vigia	"	Amiraldo Soares de Freitas	Professor	Irituia
Irene de Nazaré Pereira Tavares	Merendeira	"	José Soares de Lima	Vigia	"	Barbara Maria de Nazaré Oliveira	Professor	"
João das Graças Menezes	Vigia	"	Marineis de Jesus Silva	Esc. Dat.	"	Cirlene Borges Torres	Professor	"
João do Carmo Tavares	"	"	Divia Marinho da Silva	Servente	"	Iéa Nunes Pereira	Professor	"
Barroso de Souza	Vigia	"	Ruth Gomes da Silva	Servente	"	Sandra Ivanete da Silva	"	"
Odemício Silva Costa	Servente	"	Elieil de Oliveira Lima	Professor	"	Noronha	Professor	"
Raimunda do Nascimento	"	"	Francisco Lopes Peniche	Vigia	"	Raimunda Oliveira da Vera Cruz	Servente	"
Rabelo	Servente	"	José Cândido da Silva	Vigia	"	Selita Rodrigues Miranda	Servente	"
Raimunda Isabel Soares	"	"	Lana Regina Cordeiro de Oliveira	Esc. Dat.	"	Lenita dos Santos Reis	Esc. Dat.	"
Monteiro do Prado	Servente	"	Maria das Graças Marcos	Merendeira	Mãe do Rio	Louival da Silva Chaves	Vigia	"
Raimunda Nonata Arnaut Borges	Servente	"	Maria José Lopes Chaves	Professor	"	Raimundo Claudionor de Jesus Gomes	Esc. Dat.	"
Ramualda Baia Pinto Caldas	Servente	"	Márlene Chaves Pereira	Professor	"	Antonio Augusto Silva de Lima	Vigia	"
Sebastiana da Veiga Tavares	Aux. Sec.	"	Anexo 323 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93			Araci Cordeiro Mendes	Merendeira	"
Teodorina Pinto da Silva dos Santos	Merendeira	Paixão	NOME	CARGO	MUNICIPIO	Dalva Maria Bastos Pinho	Esc. Dat.	"
Domingas Pinto da Silva	Esc. Dat.	"	Adenice de Paula Oliveira	Servente	Uruará	Joaquina de Lima Moraes	Merendeira	"
Edna Maria da Silva Dias	Professor	"	Analina Maria Stoffel	Servente	"	José Augusto Oliveira	Vigia	"
Idalinda Dias Ramos	Esc. Dat.	"	Claudia Lima do Nascimento	Professor	"	Assunção	Vigia	"
Marlene Girão da Silva Borges	Merendeira	"	Denilda Quinto dos Santos	Servente	"	Nilza Borges de Oliveira	Merendeira	"
Rosana da Conceição Damasceno Braga	Esc. Dat.	"	Edson Floriano da Silva	Professor	"	Raimunda dos Anjos Reis	Servente	"
Ruth dos Santos Ramos	Merendeira	"	Elusa de Andrade	Professor	"	Maria Auxiliadora Costa do Nascimento	Servente	"
Soraia Nunes	Servente	"	Francisca Batista de Lima	Esc. Dat.	"	Itamar Aparecido Peixoto	Vigia	"
Maria Ignácia Dias Ferreira	Esc. Dat.	"	Heraldo Pinto de Araujo	Professor	"	Manoel Rodrigues da Silva	Vigia	"
Creusa Miranda de Carvalho da Silva	Servente	"	José Gonçalves	Vigia	"	Maria Ieda Teixeira	Esc. Dat.	"
Maria Edna da Silva Borges	Esc. Dat.	"	Juvenal Pereira	Vigia	"	Maria Ramos de Oliveira	Servente	"
Epitácio Borges Ferreira	Vigia	"	Maria Cosma de Souza	Servente	"	Peniche	Servente	"
Altair Pinto Soares	Professor	"	Maria Elza Pinto	Esc. Dat.	"	Arquimino de Oliveira Borges	Vigia	"
Benedita da Paixão Ramos	Servente	"	Maria do Carmo Donato	Professor	"	Bernardino Santana	Vigia	"
Ceila Maria Ramos de Oliveira	Servente	"	Neacir Sales Pereira	Vigia	"	Nara Oliveira da Cunha	Esc. Dat.	"
Florentino Coelho Ramos	Vigia	"	Neusa Ferreira de Souza	Servente	"	Tereza de Oliveira Nunes	Merendeira	"
Juvenilson Rodrigues Ramos	Esc. Dat.	"	Raimundo Faustino Sobrinho	Vigia	"	Carlos Alberto Eufrásio de Lima	Vigia	"
Lucielma do Socorro	"	"	Rejane Ines Trevisan	Servente	"	Elizenir da Silva Nunes	Esc. Dat.	"
Gonçalves Rodrigues	Esc. Dat.	"	Sandra Maria de Oliveira da Silva	Professor	"	Elson Cordeiro da Silva	Vigia	"
Maria Evadete Correa de Menezes	Esc. Dat.	"	Sonia Lucia Lima da Silva	Professor	"	Hamilton Fabiano Nunes Cordeiro	Vigia	"
Deuzimar Lobo Borges	Esc. Dat.	"	Suely Lima Menezes	Esc. Dat.	"	Jair de Oliveira Lima	Esc. Dat.	"
Fernandes	Merendeira	"	Zilda França da Costa de Lira	Servente	"	Alvaro Vieira Soares	Vigia	"
Antonio da Graça Dias Braga	Vigia	"	Antonio Mário da Conceição Filho	Esc. Dat.	"	Trinelza de Oliveira Teixeira	Servente	"
Celeste de Almeida Fernandes	Professor	"	Célio Urban	Vigia	"	Ivonete Gonçalves de Oliveira	Merendeira	"
Rene Fernandes de Almeida da Silva	Professor	"	Nilza Rosa do Nascimento	Professor	"	Lalice Costa de Oliveira	Servente	"
Anexo 322 da Port. nº0200-B/93 - DAPE de 08.03.93			Vanderlei Roberto da Rosa	Professor	"	Maria Gonçalves Reis	Merendeira	"
NOME	CARGO	MUNICIPIO	Aloiza Vieira da Silva	Merendeira	"	Maria do Livramento Silva	Servente	"
Ademir Celso Martini	Professor	Mãe do Rio	Andrea Alves Nascimento	Professor	"	Natalícia Medeiros Soares	Servente	"
Ana Claudia Coutinho de Oliveira	Professor	"	Marta Maria Friedrich	Merendeira	"	Renato Pereira Lima	Vigia	"
Antonio Fernandes de Lima	Vigia	"	Valdemar Albertino de Araujo	Vigia	"	Sebastiana Socorro de Jesus Oliveira	Professor	Irituia
Antonio Márcio Martins de Oliveira	Esc. Dat.	"	Rita Lima dos Santos	Professor	"	Antonia Borges Pereira	Servente	"
Mariano Rodrigues de Lima	Aux. Sec.	"	Ana Cristina Pereira Leite	Esc. Dat.	"	Iuzia Sodre Peniche	Servente	"
Nilcéia Alves de Sousa	Aux. Sec.	"	Creuzeni Rosa de Freitas	Merendeira	"	Rosely da Trindade Nunes	Esc. Dat.	"
José dos Santos	Vigia	"	Edilson Caetano de Andrade	Professor	"	Almir de Jesus Lopes	Vigia	"
José Luiz de Castro Cordeiro	Vigia	"	Juarez Abreu Farias	Vigia	"	Domingos Cordeiro de Castro	Vigia	"
Maria do Socorro da Silva Lima	Merendeira	"	Milzete Terezinha Damas Ribeiro	Professor	"	Maria da Paz da Silva Peniche	Merendeira	"
Antonio Juca Vidal	Aux. Sec.	"	Rosana Mereles Damazio	Professor	"	Necy Lopes Santos	Servente	"
Isabel da Silva Teixeira	Merendeira	"	Tereza Cristina Araujo	Merendeira	"	Juscelino de Andrade Reis	Professor	"
João da Silva Correia	Vigia	Mãe do Rio	Ana Maria Fidelis Garcia	Servente	"	Maria de Fátima Soares de Oliveira	Servente	"
Maria Lima da Costa	Merendeira	"	Tereza Braga da Silva	Servente	"	Izete de Lima Borges	Servente	"
Ormino Neres da Silva	Vigia	"	Júlia Costa Barroso	Professor	Uruará	Dilce Maria Peixoto	Servente	"
Suzane Batista Peniche	Merendeira	"	Arlindo Soares Sandes	Professor	"	Oliveira	Servente	"
Ivonete Bezerra da Silva	"	"	Maria de Fátima Araújo Lopes	Servente	"	Elias Batista de Oliveira	Servente	"
Uchoa	Esc. Dat.	"	Lícia Barroso de Sousa	Professor	"	Maria Leonícia Reis dos Santos	Professor	"
Maria Rosália de Jesus Souza	Merendeira	"	Alice Aparecida Marchete	Professor	"	Oscarina da Silva e Silva	Servente	"
Raimunda Alves Sousa	Merendeira	"	Alice Moller	Professor	"	Ezilene Camões dos Reis	Professor	"
Sales Costa de Sousa	Vigia	"	José de Ribamar Cândido de Sousa	Professor	"	Ílcio Bittencourt Resque	Vigia	"
Josefa Araujo da Silva e Silva	Merendeira	"	Maria dos Milagres Silva	Professor	"	Nilza Lopes Cordeiro	Merendeira	"
Antonio Carlos da Paixão	Merendeira	"	Samantha de Andrade Costa	Professor	"	Maria do Livramento da Silva Lima	Servente	"
Moreira	Vigia	"	Benícia Rosa Pereira	Servente	"	Antonio de Oliveira Cunha	Vigia	"
Eliana Marinho da Silva	Servente	"	José Wilson de Souza	Professor	"	Carmelucia dos Santos Araujo	Esc. Dat.	"
Moacir Souza Nascimento	Vigia	"	Fátima Maria de Oliveira Pereira	Servente	"	Maria José Rosa Magalhães	Servente	"
Francisco das Chagas Pereira Barros	Aux. Sec.	"	Rosalina Martin Plínio	Aux. Sec.	"	Marialba Cirino Gomes	Professor	"
Maria Benício de Lima	Merendeira	"	Silvestina Gomes Peterusso	Servente	"	Rozendo Alencar Gomes	Vigia	"
Andrea Regina de Moraes Torres	Professor	"	Wilson Alves Nascimento	Professor	"	Sebastiana Cordeiro de Souza	Servente	"
			Cleonice Ribeiro de Souza	Professor	"	Veríssima Cordeiro de Oliveira	Merendeira	"
			Veralice Rezende Guerra	Professor	"	Maria Raimunda Lima de Medeiros	Servente	"
			Batista	Professor	"			
			Tramar Davi da Silva Silva	Professor	"			
			Selice de Andrade Almeida	Professor	"			
			Ana de Sousa Moreira	Servente	"			
			Carmem Custódio dos Santos	Servente	"			
			Cláudia Pfliz	Professor	"			
			Divina Oliveira da Silva	Servente	"			
			Ila da Silva Santos	Professor	"			



92-013, da Função de substituto do Chefe da Seção de Prestação de Conta Extra Orçamentária, Símbolo FC-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 31.03.93 DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de março de 1993  
 Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
 Secretário de Estado de Agricultura  
 CP93/0013015-3

(Fal. nº 10.016214, Reg. nº 10.016214, Dia: 01/04/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: JUVENAL MARIA DE SOUSA MOURA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 26/03/93 a 21/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.804.215,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013007-2

TERMO DE DISTRATO  
 CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
 PARTES:  
 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 - CONTRATADO: ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO  
 DATA: 25/03/93  
 MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO  
 Belém, 29 de março de 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CP93/0013040-4  
 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL  
 ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO  
 VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93

AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013008-0

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL  
 EDINERSON LAGOIA MACEDO

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013113-3

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL  
 FRANCISCO JOSÉ SOUZA DE LEMOS

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013016-1

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 LAURA AMÁLIA NOBRE DE CASTRO

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0012985-5

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 RAIMUNDO NORATO DA SILVA TEODORO

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0012986-4

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 REGINALDO FERREIRA LOBO

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0012977-5

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 RAIMUNDO PEREIRA BARROS

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013134-6

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 MIGUEL LUIZ TAVARES RESQUE

VIGÊNCIA: Início - 30.03.93  
 Término - 31.12.93  
 AMPARO LEGAL - Lei Complementar nº 11 de 04.02.93  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CP93/0013125-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: RAIMUNDA GOMES SILVA DA CONCEIÇÃO  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: SERGIO DE ARAUJO SANTOS  
 CARGO: Agente Administrativo  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.804.215,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: MARLUCE RODRIGUES DA SILVA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 23/03/93 a 18/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: LUZENI CUNHA COSTA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 20/03/93 a 15/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: ANTONIO DE JESUS CARVALHO DA COSTA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 20/03/93 a 15/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: JOÃO BATISTA TAVARES  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 20/03/93 a 15/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PINTO MARQUES  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 20/03/92 a 15/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: OLGARINA PASSOS DA SILVA  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 19/03/93 a 14/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: TANIA MARIA CHAVES NOVAES  
 CARGO: Agente Administrativo  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.804.215,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: NAIDE ALCILENE FERREIRA DA SILVA  
 CARGO: Agente Administrativo  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.804.215,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: MARIA GRACIETE PANTOJA DOS SANTOS  
 CARGO: Agente Administrativo  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 23/03/93 a 18/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.804.215,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: ALDINO SILVA SANTOS FILHO  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: MÁRCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 25/03/93 a 20/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
 CONTRATADO: GEORGINA TRINDADE DA CRUZ  
 CARGO: Agente de Portaria  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 VIGÊNCIA: 24/03/93 a 19/09/93  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.2169-3111.00  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 SALÁRIO: 1.709.400,00  
 ROBERTO RIBEIRO CORREIA  
 Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

(Fal. nº 10.016209, Reg. nº 10.016209, Dia: 01/04/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato do Convênio nº A.JUR.003/93.  
 PARTES: SETRAN e a Prefeitura de BRAGANÇA  
 Objeto: Construção de TRES (3) pontes em madeira de lei sobre os Igarapés BACABA, CAETEZHINHO e CAJUEIRO.  
 Valor: CR\$476.000.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201 NOE 300617 sw 30.03.93.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
 Secretário de Transportes

SR. JOÃO ALVES DA MOTA  
 Prefeito de BRAGANÇA

Extrato do Convênio nº A.JUR.004/93.  
 PARTES: SETRAN e a Prefeitura de BRAGANÇA.  
 Objeto: Construção de TRES (3) pontes em madeira de lei, sobre os Rios CACOAL I, II, III.  
 Valor: CR\$324.282.818,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DESOITO CRUZEIROS).  
 Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1201.NEO 300610 de 29.03.93.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
 Secretário de Est. de Transportes

SR. JOÃO ALVES DA MOTA  
 Prefeito de Bragança.

(Fal. nº 10.016197, Reg. nº 10.016197, Dia: 01/04/93)

BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC/MF 04.833.448/0001-47

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Apresentamos a V.Sas. de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992.

JOHANNES LAMBERT TREMLKE DIRETOR-GERENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO DIRETOR-GERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DEZEMBRO DE 1992

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01.01.93 A 31.12.93

PARCELER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em apreciação do Relatório da Diretoria...

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

COMPOSIÇÃO EM 31.12.92

INSTITUIÇÃO TIPO VALOR DO INVESTIMENTO

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objetivo a exploração de atividades hoteleiras em todas as suas modalidades...

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

As ações preferenciais emitidas em 1991 e 1992 foram integralizadas em 31 de dezembro de 1992...

NOTA 4 - FINANCIAMENTOS

Constatado que o Banco de Investimentos S/A possui um empréstimo em nome da companhia...

NOTA 5 - TIPOS DE SEGUROS

A companhia possui os seguintes tipos de seguros: FALSA, Incêndios, Explosões, Equipamentos, Mobiliário e Substituição e Seguro Gerador.

NOTA 6 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE

Essas demonstrações estão sendo apresentadas de acordo com a Instrução CVM-19/92 de 16/01/92...

NOTA 7 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 8 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 9 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 10 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 11 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 12 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 13 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 14 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

NOTA 15 - CONTAS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as disposições legais e estatutárias...

COMPANHIA AGRICOLA DO RIO DOURADO

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Março de 1993.

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

COMPANHIA AGRICOLA DO RIO DOURADO

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Março de 1993.

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

COMPANHIA AGRICOLA DO RIO DOURADO

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Março de 1993.

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES CARNERO JUNIOR PRESIDENTE



**NORTAN PECUÁRIA S.A. - CGC/ME - 04.657.458/0001-79**  
**-RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO-**

Senhores Acionistas, em cumprimento à legislação pertinente, estamos apresentando à apreciação de Vv. Ssas., relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 1992, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes da NORTAN PECUÁRIA S.A. O desempenho da Empresa melhorou a relação ao exercício anterior, embora o resultado líquido do exercício ainda tenha sido negativo como decorrência, especialmente, dos efeitos inflacionários e da metodologia aplicada para os cálculos das variações monetárias, seguindo as regras da legislação. O resultado operacional de Cr\$ 2,36 bilhões de cruzeiros reflete, principalmente, o esforço pela redução dos custos pecuários e o aumento dos nossos índices de produção, notadamente de natalidade, o que repercutiu na valorização acentuada do nosso rebanho bovino, quer qualitativa, quer quantitativa. Conseguindo vencer toda sorte de dificuldades impostas ao setor, principalmente de limitação de crédito, elevação das taxas de juros (que impediram novas mobilizações e outros investimentos) e a redução das possibilidades do mercado de consumir o produto final, aumentando a oferta de carne bovina num mercado já pouco explorado, nossa Empresa soube compensar tais empobrecimentos com a aplicação de uma estratégia de defesa e preservação da sua saúde financeira e econômica, de tal sorte a colocá-la em condições de retomar o crescimento a qualquer momento. Convictos de que o exercício de 1993 oferecerá melhores condições de desempenho para esta Empresa, aproveitamos a oportunidade para agradecer aos nossos acionistas pela confiança demonstrada num trabalho para o qual contamos com o apoio e a dedicação dos nossos funcionários. A ADMINISTRAÇÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

PASSIVO		ATIVO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
CIRCULANTE	267.475.126	CIRCULANTE	3.618.692.201
Fornecedores	47.655.000	Disponibilidade	1.788.912
Salários e Ordenados a Pagar	4.082.455	Caixa e Bancos	592.240
Impostos e Contribuições Sociais	205.687.104	Direitos Realizáveis	3.616.893.289
Contas a Pagar	2.328	Depósitos a Ordem do Bco. Central	-0-
Provisões	10.048.239	Adiantamentos	4.363.524
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	274.796.139	Estoque	3.604.051.755
Tributos e Contribuições Sociais	187.657.068	Impostos a Recuperar	8.478.000
Débitos G/Sociedades Ligadas	87.139.071	PERMANENTE	27.133.320.675
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.209.731.611	Imobilizado	22.185.069.668
Capital Subscrito e Integralizado	3.661.280.000	Diferido	4.948.251.007
Reserva de Capital	41.349.168.925		
Reserva de Lucros	1.313.708.520		
Resultados Acumulados	(16.114.425.834)		
TOTAL DO PASSIVO	30.752.002.876	TOTAL ATIVO	30.752.002.876

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONST. DAS OR. E APLIC. DE RECURSOS	
DEZ/92	DEZ/91	DEZ/92	DEZ/91
RECEITA BRUTA	3.839.546.189	ORIGENS DOS RESULTADOS	3.853.713.993
Venda de Produtos	293.412.000	DE OPERAÇÕES	3.610.173.557
Superveniências Ativas	3.546.134.189	- correção monetária do balanço	2.615.241.066
DEDUÇÕES	(148.731.933)	- depreciação e amortização	904.803.783
Impostos Incidentes	(148.731.933)	- baixa de bens do permanente	90.128.708
RECEITA LÍQUIDA	3.690.814.256	DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	243.540.436
CUSTOS DOS PRODUTOS	(306.054.094)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	243.540.436
LUCRO BRUTO	3.384.760.162	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	703.152.651
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.024.181.526)	DE OPERAÇÕES	699.348.071
Despesas Financeiras	(1.943.898)	Prejuízo líquido do exercício	1.548.373.261
Despesas Gerais e Administrativas	(962.527)	Impostos e contribuições sociais	-0-
Depreciação, Exaustão e Amortização	(118.396.372)	Transf. da Corr. Monet. do Result. Intermed.	(849.025.190)
LUCRO OPERAC. ANTES EFEITO INFLAC.	(2.987.941.431)	DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	3.804.580
Efeito Inflacionário	(2.987.941.431)	Aumento do Exigível a longo prazo	-0-
Variações Monetárias Passivas	(385.312.299)	Aplicações no Imobilizado	3.804.580
Variações Monetárias Ativas	12.611.934	AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	3.150.561.342
Correção Monetária do Balanço	(2.615.241.066)	Ativo Circulante	3.407.812.099
LUCRO OPERAC. APÓS EFEITOS INFLAC.	(627.362.795)	- no início do exercício	210.870.102
Atualização Monet. resultados Intermediários	(849.025.190)	- no final do exercício	3.618.682.201
Resultados não Operacionais	(71.965.276)	Passivo circulante	258.250.757
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.548.373.261)	- no início do exercício	10.224.369
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,19)	- no final do exercício	267.475.126

**AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONST. CONTÁBEIS**

HISTÓRICO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE: 01/JAN/91 A 31/DEZ/92		RESERVA DE REAV. ATIVOS	RESERVA DE CAPITAL INVESTIMENTO INCENTIVADO	RESERVA LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESENHA DE CAPITAL					
<b>SALDO EM: 01/JAN/91</b>	33.500.000	601.231.200	-	-	18.525.738	(173.090.244)	480.166.694
AUMENTO DO CAPITAL AGE/AGO	283.100.000	(283.100.000)	-	-	-	(17.657.457)	(17.657.457)
IMPOSTOS E CONTRIB. SÓC. L8200/91	-	-	-	-	88.335.243	(825.336.557)	2.289.552.064
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	-	-	(168.762.037)	(168.762.037)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	106.860.981	(1.184.846.295)	2.593.299.264
<b>SALDO EM: 31/DEZ/91</b>	316.600.000	3.344.684.578	-	-	-	-	3.661.284.578
AUMENTO DO CAPITAL AGE/AGO	3.344.680.000	(3.344.680.000)	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	-	1.206.847.539	(14.230.231.468)	28.325.780.418
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(1.548.373.261)	(1.548.373.261)
TRANSF. DA CORR. MONET. DO RESULTADO INTERMEDIÁRIO	-	-	-	-	-	849.025.190	849.025.190
<b>SALDO EM: 31/DEZ/92</b>	3.661.280.000	41.349.168.925	-	-	1.313.708.520	(16.114.425.834)	30.209.731.611

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. NOTA 01 - Contexto Operacional.** Exploração pecuária, podendo comprar e vender: produção, comércio e exploração de quaisquer produtos e sub-produtos pecuários. **NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis foram elaboradas como observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) ESTOQUES: Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (B) INVESTIMENTOS: Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária. (C) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

CONTAS	TAXAS
Obras de infra-estrutura, Instalações Pecuária e Construções Civis.	4% a.a.
Veículos	20% a.a.
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios.	10% a.a.

**NOTA 06 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS.** Os débitos com pessoas ligadas relembram-se a empréstimos em conta corrente, sobre os quais são cobrados encargos de acordo com a variação da UFIR. As operações estão respaldadas por contratos de mútuo renováveis em até 2 anos. **NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL.** Pertence inteiramente a Acionistas domiciliados no País, está composto por 3.661.280.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, dividida como segue:

Capital Subscrito e Integralizado	-
- Ações Ordinárias nominativas	1.098.384.000,00
- Ações Preferenciais Nominativas	2.562.896.000,00

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** PEDRO PAULO DE SOUZA, Diretor-Presidente; ANTONIO FABIO RIBEIRO, Vice-Presidente; NOBOL TAYÁ, Conselheiro; DIRETORIA: PEDRO PAULO DE SOUZA, Diretor-Presidente; FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA, Diretor Administrativo; MOACYR JUNQUEIRA, Diretor-Superintendente; PARECER DOS AUDITORES ALVES DIAS, TC-CRC 5234 - PA. CPF 023.987.102-20. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** 11 de março de 1993. Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas de NORTAN PECUÁRIA S.A. Brasília-DF. 1. Examinamos os balanços patrimoniais de NORTAN PECUÁRIA S.A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e os respectivos demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação de saques e o sistema contábil e de registros que suportam os valores e as informações base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, em nossa da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NORTAN PECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritos na nota explicativa nº 2. BENTO MARCOS DE OLIVEIRA, Contador CRC-SP 103484-S-DF-849; BIANCHIETTI & CIA. AUDITORES, CRC-SP nº 750-S-DF.

**DOCEGEO**  
**RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 08/93-BEL**  
**SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO AÉREO DE MAGNETOMETRIA E GAMAESPECTROMETRIA.**

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, controlada da COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, torna público que no dia 13/04/93 às 9h, no escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, Belém-PA, realizará Licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo de Técnica e Preço, para contratar empresa habilitada e especializada para prestação de Serviços de Levantamento Aéreo de Magnetometria e Gamaespectrometria.

As empresas inscritas no Cadastro Geral de Empresas da CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

(Fat. nº 10.016208, Reg. nº 10.016208, Dias: 01, 02 e 03/04/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Tomadas de Preços ORBEAS/AQ-11039/93 e ORBEAS/AQ-11040/93, que tiveram como vencedores os proponentes MOTOGERAL LIDA e COFERMETA LIDA e AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A, cujo valores foram respectivamente Cr\$5.426.500,00, Cr\$29.711.700,00 e Cr\$425.894.400,00. O critério de julgamento foi o de Menor Preço.

Engº JORGE MASSAR PALMEIRA  
Gerente do Deptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.016201, Reg. nº 10.016201, Dia: 01/04/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11069/93**

A Comissão de Licitação da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que foi REVOGADA a TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ - 11069/93, tendo em vista nenhum proponente houver apresentado proposta para a mesma.

Engº Jorge Nassar Palmeira  
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.016202, Reg. nº 10.016202, Dia: 01/04/93)

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 17.12.92.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Edifício Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), no dia 17.12.92, com início às 10:00 horas. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alvaro Manoel, Presidente do Conselho de Administração, Anivaldo Juvenil Vale, Presidente do Banco, Avelino de Almeida Neto, representante dos acionistas minoritários, e Lutfala de Castro Bitar, representante dos empresários brasileiros. CRDEM DO DIA: Proposições CA 92/030 - Demonstrações Financeiras do 2º Semestre e do exercício de 1991 - Correção Monetária do Capital Social - Relatório da Diretoria Executiva; CA 92/031 - Laudo de Avaliação do Ativo Imobilizado; CA 92/032 - Plano Anual de Atividades de Auditoria para 1993; CA nº 92/033 - Síntese do Relatório sobre Pesca Artesanal; Exposição do Chefe do AUDIN sobre atribuições, normas e funcionamento do órgão; O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Aprovadas as proposições constantes da Ordem do Dia, todas do Conselheiro Alvaro Manoel. ASSUNTOS DE CRDEM GERAL: Ouvido o Sr. Freddie Garcia de Lima, Chefe do AUDIN, que fez exposição sobre atribuições, normas e funcionamento do órgão, e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo usar a palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Homero Esmelo de Souza Cruz, Cerquinho, Secretário, que a lavrei. Belém (PA), 17 de dezembro de 1992. aa) Alvaro Manoel, Anivaldo Juvenil Vale, Avelino de Almeida Neto e Lutfala de Castro Bitar. Conforme o original, constante do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., HOMERO ESMOLO DE SOUZA CRUZ CERQUINHO - CORECON - 9º Reg. - 1.150 - CPF 000.700.502-44 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO. CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO SOB NÚMERO E DATA APOSTOS MECANICAMENTE. aa) ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO GERAL. JUCEPA II36.0. 10.03.93.

(Fat. nº 10.016206, Reg. nº 10.016206, Dia: 01/04/93)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, sito à rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados, que procederá abertura de propostas referentes as TOMADAS DE PREÇOS abaixo relacionadas: Tomada de Preços nº 012/93-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS-Abertura dia 16.04.93 às 09:00 horas. Tomada de Preços nº 013/93-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-Abertura dia 20.04.93 às 09:00 hs. Tomada de Preços nº 014/93-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS-Abertura dia 23.04.93 às 09:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no horário das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis ao endereço acima citado, munidos de CARIMBO DA FIRMA para recebimento dos Editais e outras informações necessárias.

Belém (Pa), 29 de março de 1993  
DARCEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.016207, Reg. nº 10.016207, Dia: 01/04/93)

**CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - CGC/ME Nº 05.083.092/0001-34- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1993, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a decorrente elevação deste e a distribuição, na forma estatutária, de ações como bonificações; c) elevação do capital social autorizado com a decorrente modificação redacional do Art. 5º do estatuto social; Outros assuntos de Interesse da sociedade. - Achar-se-á à disposição dos Srs. acionistas na sede social, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1992. Belém (PA), 24 de Março de 1993 - A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.016234, Reg. nº 10.016234, Dia: 01/04/93)

**INAJÁ-PORÁ - AGROINDUSTRIAL S/A - CGC/MF - 05.428.024/0001-60**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, cumprindo as determinações legais, estamos apresentando a apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e o Parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 1992. Assim como todos os aspectos econômicos, nacionais, a pecuária e a agricultura sofreram profundamente as consequências da política recessiva e da instabilidade política implantada no País, gerando a mais completa insegurança social e uma clara reversão do crescimento das empresas brasileiras - afinal, a grande responsável pelo nosso desenvolvimento. Puntica pela ausência de créditos, prejudicada pela diminuição de consumo de carne e pela redução das exportações, a pecuária brasileira substituiu a mais um ano, graças à determinação e à consciência dos pecuaristas, cujo objetivo

maneja a atividade em patamares aceitáveis, embora sem qualquer crescimento. Assim como o setor como um todo, nossa Empresa adequou-se ao momento, reduzindo os seus custos e sustentando seus investimentos, na tentativa, afinal atingida, de preservar sua saúde financeira e econômica. Conseguimos não apenas manter, como aumentar nosso rebanho em regime de pastos, realizar atividades de reforma e ampliação de pastagens e preservar nossas instalações, sem comprometer nossa capacidade de absorção de mão-de-obra. Para o próximo exercício, aguardam-se que as expectativas de retomada do crescimento nacional possam premiar, também, o setor pecuário. De nossa parte, estamos preparados para a retomada dessa nova cruzada de progresso e estabilização da economia. Agradecemos o apoio recebido dos Senhores Acionistas e de todos os nossos dedicados funcionários. ADMINISTRAÇÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

ATIVO	Cr\$	Cr\$
CIRCULANTE	3.974.052.297	165.955.321
Disponibilidades	495.572	46.457
Caixa e Bancos	495.572	46.457
Direitos Realizáveis	3.973.556.725	165.606.435
Adiantamentos	1.149.880	523.467
Estoques	3.968.416.845	163.852.918
Contas a Receber	4.000.000	175.000
Impostos a Recuperar	-	1.115.050
Despesas da Exercício Seguinte	-	242.429
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.842.400.866	2.344.593.311
Créditos com Sociedade Ligada	26.842.400.866	2.344.593.311
PERMANENTE	124.264.263.987	10.212.022.610
Investimento	471.276.870	47.087.709
Imobilizado	123.812.987.117	10.164.934.901
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>155.100.727.150</b>	<b>12.722.571.242</b>

PASSIVO	Cr\$	Cr\$
CIRCULANTE	666.443.079	71.195.277
Instituições Financeiras	183.192.907	26.500.186
Fornecedores	25.512.731	2.256.804
Salários e Ordenados a Pagar	20.288.292	2.533.256
Impostos e Contribuições Sociais	410.163.271	37.876.981
Contas a Pagar	-	45.251
Provisões	27.285.878	1.980.799
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	298.972.414	48.520.310
Instituições Financeiras	162.779.002	37.541.930
Impostos e Contribuições Sociais	136.193.412	11.078.380
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.135.311.657	12.602.755.655
Capital Subscrito e Integralizado	15.018.440.433	1.298.775.072
Reserva de Capital	169.619.404.650	13.720.219.645
Reservas de Reavaliação	32.935.871.145	2.679.102.296
Reservas de Lucros	4.203.126.230	341.894.863
Resultados Acumulados	(67.641.530.801)	(5.437.236.221)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>155.100.727.150</b>	<b>12.722.571.242</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEZ/92	DEZ/91
RECEITA BRUTA	3.547.382.457	172.882.711
Venda de Produtos	172.235.000	50.464.192
Superavências Ativas	3.375.147.457	122.418.519
DEDUÇÕES	(144.729.606)	(10.399.358)
Impostos Incidentes	(144.729.606)	(10.399.358)
RECEITA LÍQUIDA	3.402.652.851	162.483.353
CUSTOS DOS PRODUTOS	(242.786.173)	(28.146.967)
LUCRO BRUTO	3.159.866.678	134.336.386
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(671.971.864)	(120.154.032)
Despesas Financeiras	(6.425.133)	(2.679.582)
Receitas Financeiras	12.394.886	43.284
Despesas Gerais e Administrativas	(196.435.196)	(57.772.683)
Depreciação, e Amortização	(481.506.423)	(59.745.051)
LUCRO OPERAC. ANTES EFEITO INFLAC.	2.487.894.814	14.182.354
Efeito Inflacionário	(2.790.543.891)	(617.589.250)
Variações Monetárias Passivas	(720.130.932)	-
Variações Monetárias Ativas	25.210.246.641	1.865.079.655
Correção Monetária do Balanço	(27.280.659.600)	(2.482.668.905)
LUCRO OPERAC. APOS EFEITOS INFLAC.	(302.649.077)	(603.406.896)
Atualização Monet. resultados Intermediários	(472.456.402)	-
Resultados não Operacionais	(23.098.057)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(798.203.536)	(603.406.896)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO	(4,36)	(8,08)

DEMONST. DAS OR. E APL. DE RECURSOS	1992	1991
ORIGENS DOS RECURSOS	28.048.668.155	2.542.413.956
DE OPERAÇÕES	27.798.316.051	2.542.413.956
- correção monetária do balanço	27.280.659.600	2.482.668.905
- depreciação e amortização	481.506.423	59.745.051
- baixa de bens do permanente	36.150.028	-
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	250.352.104	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	250.352.104	-
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	24.835.808.984	2.469.304.520
DE OPERAÇÕES	325.747.134	635.053.942
Prejuízo líquido do exercício	798.203.536	603.406.896
Impostos e contribuições sociais	-	31.647.046
Transf. da Corr. Monet. do Result. Intermed.	(472.456.402)	-
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	24.510.061.847	1.834.250.578
Aumento do Realizável a Longo Prazo	24.497.807.555	1.311.386.464
Redução do exigível a longo prazo	-	492.760.915
Aplicação no Imobilizado	12.254.292	30.103.199
AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	3.212.859.174	73.109.436
Ativo Circulante	3.808.105.976	142.468.107
- no início do exercício	155.955.321	23.489.214
- no final do exercício	3.974.052.297	165.955.321
Passivo circulante	595.247.892	69.356.671
- no início do exercício	71.195.277	1.838.606
- no final do exercício	666.443.079	71.195.277

AS NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRAM O CONJUNTO DAS DEMONST. CONTÁBEIS

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE: 01/JAN/91 A 31/DEZ/92**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAV. ATIVOS	RESERVA DE CAPITAL INVESTIMENTO INCENTIVADO	RESERVA LEGAL	LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM: 01/JAN/91	137.420.709	2.466.316.950	464.457.150	-	59.271.916	(832.520.622)	2.294.946.103
AUMENTO DO CAPITAL AGE/AGO	1.161.354.363	(1.161.354.363)	-	-	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIB. SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	2.214.645.146	-	282.622.947	(3.647.046)	(10.942.863.494)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	603.406.896	(603.406.896)
SALDO EM: 31/DEZ/91	1.298.775.072	13.720.219.645	2.679.102.296	-	341.894.863	(5.437.236.221)	12.602.755.655
AUMENTO DO CAPITAL AGE/AGO	13.719.665.361	(13.719.665.361)	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	30.256.768.849	-	3.861.231.367	(61.878.547.446)	(141.858.303.136)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(798.203.536)	(798.203.536)
TRANSF. DA CORR. MONET. DO RESULTADO INTERMEDIÁRIO	-	-	-	-	-	472.456.402	472.456.402
SALDO EM: 31/DEZ/92	15.018.440.433	169.619.404.650	82.935.871.145	-	4.203.126.230	(67.641.530.801)	154.135.311.657

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. NOTA 01 - Contexto Operacional.** Exploração pecuária em todas as formas, podendo comprar, vender e explorar quaisquer produtos e sub-produtos pecuários. **NOTAS 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) ESTOQUES: Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (B) INVESTIMENTOS: Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária. (C) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

dos de correção monetária. (C) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

**CONTAS TAXAS**  
Obras de infra-estrutura, instalações Pecuárias e Construções Cíveis 4% a.a.  
Veículos 20% a.a.  
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios. 10% a.a.

**NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL.** Pertence inteiramente a Acionistas domiciliados no País, está composto por 74.685.168 ações no valor nominal de Cr\$ 201,09 cada uma, divididas como segue:  
Capital Subscrito e Integralizado  
- Ações Ordinárias 19.219.123  
- Ações Preferenciais Nominativas  
Classe "A" - 2.805.457  
Classe "B" - 2.737.078  
Classe "C" - 43.937.910  
Classe "D" - 5.985.600  
As ações preferenciais nominativas das Classes "A", "B" e "D", que não têm direito a voto, gozam da prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a., sobre o valor nominal. As ações preferenciais de Classe "C" obedecem ao previsto no Artigo 19 Decreto Lei nº 1.376/74, sendo-lhes assegurada participação integral nos resultados da Empresa.

COMPONENTES	1992	1991
Rebanho Bovino Mestiço	3.864.380.000	155.750.000
Almoxtarifado	104.036.845	8.102.918
Culturas em Formação	-	-
Produtos Agrícolas	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.968.416.845</b>	<b>163.852.918</b>

**NOTA 05 - INVESTIMENTOS.** Estão compostos como segue:

COMPONENTES	1992	1991
Participações Diversas	471.276.870	47.087.709
<b>TOTAL</b>	<b>471.276.870</b>	<b>47.087.709</b>

**NOTA 06 - IMOBILIZADO.** Está composto como segue:

Terras	1992	1991
Pastagens Formadas	10.999.350.160	516.361.286
Bentleitorias	7.767.587.794	614.519.267
Uso Telefônico	43.453.447	11.681.717
Instalações Pecuárias	4.344.547.185	347.575.231
Veículos	230.001.037	28.335.289
Máquinas, Apar. Fer., Equip.	2.975.478.480	246.411.262
Móveis e Utensílios	297.993.645	23.770.952
Rebanho Permanente	4.212.138.714	893.818.663
Imobilização em Cursos	-	2.231.550
(-) Depreciações Acumuladas	(12.186.271.890)	(916.478.384)
<b>TOTAL</b>	<b>123.812.987.117</b>	<b>10.164.934.901</b>

**NOTA 07 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO.** Está composto como segue:

Creitor	Finalidade	Valor	Encargos	Venc.Final
Bco. Francês S/A	FINAME	162.779.002	J. 9,5% a.a.	09/05/94

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** PEDRO PAULO DE SOUZA, Diretor-Presidente; ANTONIO FABIO RIBEIRO, Vice-Presidente; MARCOS ANTONIO BORELA, Conselheiro; NOBOL TAVA, Conselheiro; MIGUEL FERREIRA TARTUCE, Conselheiro; MOACYR JUNQUEIRA, Conselheiro. **DIRETORIA:** PEDRO PAULO DE SOUZA, Diretor-Presidente; FRANCISCO FLÁVIO DE EMERY DE SOUZA, Diretor-Administrativo; MOACYR JUNQUEIRA, Diretor-Superintendente; RAIMUNDO NONATO ALVES DIAS, TC-CRC 5234-PA. CPF 023.987.102-20. **PERCECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** 11 de março de 1993. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas de INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A. Brasília-DF. 1. Examinamos os balanços patrimoniais de INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A., em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas, e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritos na nota explicativa nº 2. BENTO MARCOS DE OLIVEIRA, Contador CRC-SP 103484-S-DF-849; BIANCHIETTI & CIA. AUDITORES, CRC-SP Nº 756-S-DF.

**PROMERIAL CARAJAS S/A**  
**MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CGC/MF Nº 55.430.490/0001-58**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Via EV 2 Quadra 1, Distrito Industrial, Marabá-PA., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31/12/92.

Marabá, 20 de março de 1993.

DONALD JOSEPH ARCHER DE CAMARGO  
DIRETOR-PRESIDENTE

CP93/0013426-4

(Fat. nº 10.016182, Reg. nº 10.016182, Dia: 31/03/93)

**REANIRO REAL S/A - CGC (MF) Nº 04.567.400/0001-34 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - Pela presente ficam convocados os senhores acionistas de REANIRO REAL S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30/04/93 às 14:00 horas na sede da Empresa sito a Estrada do Tapanã, Lote 07 (Paracuri), Belém-PA., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestação de contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2)EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos senhores acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/92. Belém, 30 de Março de 1993. EDDY ALBERTO CURY - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016132, Reg. nº 10.016132, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

**CIAPESC - CIA AMAZÔNICA DE PESCA - CGC (MF) Nº 04.933.446/0001-20 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - Pela presente ficam convocados os senhores acionistas de CIAPESC - CIA AMAZÔNICA DE PESCA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30/04/93 às 15:00 horas na sede da Empresa sito à Rodovia Arthur Bernardes, KM 15, Belém-PA., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestação de contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2)EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos senhores acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/92. Belém, 30 de Março de 1993. EDDY ALBERTO CURY - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016133, Reg. nº 10.016133, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

**AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF 46.991.295/0001-06. NIRC 15300000220.** Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os srs. acionistas da sociedade para se reunirem em AGO/AGE a se realizar em 30/04/93, às 10:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado, d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Santana do Araguaia, PA, 30/03/93. José Aparecido Ferreira - CPF/MF 021.987.038-15. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016170, Reg. nº 10.016170, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**COLINA S/A. AGROPECUÁRIA - C.G.C/MF nº 04.987.327/0001-50 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação.** Ficam convocados os srs. Acionistas da Colina S/A Agropecuária, para participarem da AGO, que será realizada no dia 30.04.1993, às 8:00 horas na sede social à Rodovia BR-316 - Km 01 nº 4055, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua, Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social, encerrado em 31.12.1992. b) - Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários. c) - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital e consequente capitalização. d) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social, Ananindeua, (PA), 10 de março de 1993. Roberto Dedini - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016114, Reg. nº 10.016114, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

**PINHEIRO S.A. - IND. MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75 - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - CONVOCAÇÃO:** Convitam os srs. Acionistas a se reunirem no dia 30.04.93 às 7:30 hs, em AGE/AG no sede social da empresa à Rua dos Mundurucus nº 3028, Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE, - Aumento do capital social autorizado, b) eleição dos diretores; c) outros assuntos de interesse da sociedade; AGO, - a) apreciação e aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.92; b) capitalização da reserva de correção monetária do capital integralizado; c) o que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1992 - Belém-PA, 30/03/93. A Diretoria.

(Fat. nº 10.016156, Reg. nº 10.016156, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S/A** - CGC/MF.: 05.428.032/0001-06  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, Cumprindo o que determina a legislação pertinente, estamos apresentando à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos nossos Auditores Independentes, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1992. Malgrado o desempenho frustrado da economia nacional, em consequência das sucessivas crises políticas que se abateram sobre o País, aprofundando ainda mais a recessão imposta desde o início do Governo Collor, a pecuária brasileira soube se superar, mantendo sua vitalidade nos palanques do ano anterior não apresentando, contudo, qualquer crescimento. Graças aos esforços desenvolvidos no sentido de minimizar os custos operacionais, aumentar a produtividade e otimizar os desfrutes das áreas de apascentamento do

nosso rebanho bovino, a AGROPECUÁRIA PARA GARÇA S/A obteve resultado favorável, bem acima da média das mais conceituadas e maiores empresas nacionais do ramo. Com um resultado operacional acima de Cr\$ 1 bilhão de cruzeiros, a Empresa acabou encerrando o exercício com prejuízo de Cr\$ 145 milhões, numa equivalência melhorada em relação ao ano anterior. Os efeitos inflacionários sobre o balanço e a redução do volume de negócios, além da completa eliminação de atividades de investimentos, foram os fatores responsáveis pelo resultado final, ainda assim melhor que o do exercício anterior. Agradecemos aos Senhores Acionistas pelo apoio recebido, desejamos também registrar nosso reconhecimento a todos os nossos funcionários e colaboradores pela permanente ajuda oferecida. A ADMINISTRAÇÃO.

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

ATIVO		PASSIVO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CIRCULANTE</b>	1.542.811.635	<b>CIRCULANTE</b>	210.604.633
Disponibilidade	232.360	Fornecedores	750.000
Caixa e Bancos	232.360	Salários e Ordenados a Pagar	8.414.475
Direitos realizáveis	1.542.579.275	Impostos e Contribuições Sociais	185.969.849
Adiantamentos	4.000.000	Contas a Pagar	1.000
Estoque	1.538.540.113	Provisões	15.469.309
Conta a Receber	39.162	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	41.907.440
Impostos a Recuperar	-	Tributos e Contribuições Sociais	41.907.440
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	141.761.459	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	68.791.876.620
Créditos com Sociedade Ligadas	141.761.459	Capital Subscrito e Integralizado	4.764.170.000
<b>PERMANENTE</b>	67.359.815.599	Reserva de Capital	53.809.324.846
Investimento	1.522.146.973	Reserva de Reavaliações	17.708.555.548
Imobilizado	65.837.668.626	Reserva de Lucros	87.832.273
		Reserva de Resultados Acumulados	(7.578.006.047)
<b>TOTAL</b>	69.044.388.693	<b>TOTAL</b>	69.044.388.693

Demonstração de Resultados		Demonstração das origens e aplic. de Recursos	
Dez/92	Dez/92	1992	1991
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA BRUTA</b>	1.782.653.432	<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>	1.544.750.254
Venda de Produtos	261.040.000	DE OPERAÇÕES	1.506.251.691
Superveniências Ativas	1.521.613.432	- correção monetária do balanço	1.185.082.124
<b>DEDUÇÕES</b>	(72.437.214)	- depreciação e amortização	316.059.174
Impostos Incidentes	(72.437.214)	- baixa de bens do permanente	5.110.393
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	1.710.216.218	<b>DOS ACIONISTAS E TERCEIROS</b>	38.498.563
		Contribuições p/reserva de capital	-
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS</b>	(165.565.970)	Aumento do exigível a longo prazo	38.498.563
<b>LUCRO BRUTO</b>	1.544.650.248	Redução do realizável a longo prazo	-
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	(510.356.255)	<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	268.391.241
Despesas Financeiras	(2.674.682)	DE OPERAÇÕES	145.648.390
Recargas Financeiras	51.490	Prejuízo líquido do exercício	197.544.347
Despesas Gerais e Administrativas	(191.673.889)	Contribuições Fiscais e Sociais	-
		Transferência da Correção Monetária do Resultado Intermediário	(51.895.957)
Depreciação e Amortização	(316.059.174)	<b>DOS ACIONISTAS E TERCEIROS</b>	122.742.851
Lucro Operacional antes do efeito inflacionário	1.034.293.993	Aumento do realizável a longo prazo	121.252.851
Efeito Inflacionário	(1.179.942.383)	Redução do exigível a longo prazo	-
Variações Monetárias Passivas	(75.304.099)	Aplicação no Imobilizado	1.490.000
Variações Monetárias Ativas	80.443.840	<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	1.276.359.013
Correção Monetária do Balanço	(1.185.082.124)	Alvo circulante	1.478.045.212
Lucro Operacional após efeitos inflacionários	(145.648.390)	- no início do exercício	64.766.423
Atualização Monet. Resultados Intermediários	(51.895.957)	- no final do exercício	1.542.811.635
Resultado do Exercício	(197.544.347)	Passivo circulante	201.686.199
Resultado Líquido por Ação	(3,73)	- no início do exercício	8.918.434
		- no final do exercício	210.604.633

As Notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE: 01/JAN/91 A 31/DEZ/92**

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reaval. Ativos	Reserva de Investimento Imobilizado	Reserva Legal	Lucro/Prej. Acumulado	Total
Saldo em: 01/Jan/91	42.400.000	780.011.003	249.723.630	3.584.418	1.238.598	(89.939.965)	987.017.684
Aumento do Capital AGE/AGO	371.000.000	(367.415.582)	-	(3.584.418)	-	478.733	478.733
Reserva Div. não Distribuídos	-	3.938.547.890	1.190.743.260	-	5.905.942	(426.573.008)	4.708.624.084
Correção Monetária	-	-	-	-	-	(78.247.664)	(78.247.664)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(6.066.932)	(6.066.932)
Impostos e Contrib. Soc. L8200/91	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em: 31/Dez/91	413.400.000	4.351.143.311	1.440.466.890	-	7.144.540	(600.348.836)	5.611.805.905
Aumento de Capital AGE/AGO	4.350.770.000	(4.350.770.000)	-	-	-	-	-
Correção Monetária	-	53.808.951.536	16.268.088.657	-	80.687.733	(6.832.008.821)	63.325.719.105
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(197.544.347)	(197.544.347)
Transf. da Corr. Monet. do Resultado Intermediário	-	-	-	-	-	51.895.957	51.895.957
Saldo em: 31/Dez/92	4.764.170.000	53.809.324.847	17.708.555.547	-	87.832.273	(7.578.006.047)	68.791.876.620

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Nota 01 - Contexto Operacional - Exploração pecuária em todas as formas, podendo comprar e vender: produção, comércio e exploração de quaisquer produtos e sub-produtos pecuários. Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e as apresentações das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: (A) Estoques - Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado. (B) Investimentos - Estão demonstrados

ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária. (C) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

CONTAS	TAXAS
Obras de Infra-Estrutura, Instalações Pecuárias e Construções Cíveis	4 % a.a.
Veículos	20 % a.a.
Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios	10 % a.a.

Nota 07 - CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a Acionistas domiciliados no País, está composto por 53.000.000 de ações no valor de Cr\$ 89,89 cada uma, dividida como segue: Capital Subscrito e Integralizado - Ações Ordinárias Nominativas - 11.689.914 - Ações Preferenciais Nominativas - Classe "A" - 1.854.935 - Classe "B" - 607.435 - Classe "C" - 33.847.716 - Classe "D" - 5.000.000 - 41.310.086. As ações preferenciais nominativas de Classe "A" "B" e "D" que não têm direito a voto, gozam da prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a., sobre o valor nominal. As ações preferenciais de Classe "C" obedecem ao previsto no Artigo 19 do Decreto Lei nº 1.376/74, sendo-lhes assegurada participação integral nos resultados da Empresa. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PEDRO PAULO DE SOUZA - Diretor-Presidente - ANTONIO FÁBIO RIBEIRO - Vice-Presidente - MARCOS ANTONIO BORELA - Conselheiro - NOBOL TAYA - Conselheiro - MIGUEL FERREIRA TARTUCE - Conselheiro - MOACYR JUNQUEIRA - Conselheiro - DIRETORIA - PEDRO PAULO DE SOUZA - Diretor-Presidente - FRANCISCO FLÁVIO EMERY DE SOUZA - Diretor-Administrativo - MOACYR JUNQUEIRA - Diretor-Superintendente - Raimundo Renato Alves Dias - TC-CRC 5234 - PA - CPF 023.987.102.20. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Irmos. Srs. DIRETORES CONSELHEIROS E ACIONISTAS DE AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A. Brasília - DF, 1. Examinamos os balanços patrimoniais de AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., em 31 de dezembro de 1992 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritos na nota explicativa nº 2. BENTO MARCOS DE OLIVEIRA - CONTADOR CRC-SP 103484-DF-849 - BIANCHI & CIA. AUDITORES - CRC-SP nº 756-S-DF.

COMPONENTES	1992	1991
Rebanho Bovino Mestiço	1.533.594.376	60.590.000
Almoço/afitado	4.945.736	4.360
<b>TOTAL</b>	1.538.540.112	60.594.360

COMPONENTES	1992	1991
Participações p/inv.fiscais	-	23.715.951
Participações Diversas	1.522.146.973	99.559.721
<b>TOTAL</b>	1.522.146.973	123.275.672

Nota 06 - IMOBILIZADO - Está composto como segue:

COMPONENTES	1992	1991
Terras	56.987.744.045	4.580.033.731
Pastagens Formadas	6.155.951.273	331.702.963
Benefícios	3.927.182.177	313.799.339
Instalações Pecuárias	2.871.406.410	233.375.567
Veículos	258.760.279	15.314.381
Máquinas e Apar. Fer. Equip.	208.988.690	29.011.209
Móveis e Utensílios	300.950.049	19.288.439
Rebanho Permanente	936.166.416	289.239.313
Biblioteca	-	168.738
(-) Depreciações Acumuladas	(5.809.480.712)	(402.951.172)
<b>TOTAL</b>	65.837.668.627	5.415.582.513

**PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**  
 CGC. nº 05.459.177/0001-74  
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1993, às 8 (oito) horas, na sede social no KM 1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício, com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31.12.92.
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Autorizado e Realizado e a capitalização de parte do Saldo da conta Reserva de Capital Correção Monetária do Capital Social Realizado de acordo com a Lei 6.404/76.
- Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.
- Assuntos gerais.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Alteração do Estatuto Social no seu artigo 6º (caput), artigo 12º (caput) e seu parágrafo quinto.
- Ratificação de contrato com a Enegra Energia da Amazônia Compra e Venda de Bens Móveis e Imóveis e Administradora de Bens Ltda.
- Deliberação sobre o cancelamento do registro de que trata o artigo 2º da Instrução CVM nº 92 de 08-12-88.

**COMUNICADO:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.  
 Paragominas, 30 de março de 1993.  
 WILSON ZACANER - Presid. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.016171, Reg. nº 10.016171, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CGC/MF**

04.922.415/0001-73 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa, Rod. BR-316, Km 3, Ananindeua-PA, às 09:00 hs do dia 30.04.93, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras - exercício 1992;
  - Deliberar sobre a capitalização da Reserva de Cor. Monetária do Capital Realizado e de outras reservas, caso haja interesse por parte da Assembleia;
  - Alteração do estatuto social da empresa, no tocante ao capital autorizado;
  - Fixação dos honorários dos administradores;
  - Outros assuntos de interesses sociais.
- Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao art.133 da Lei 6.404/76, na sede da empresa. Ananindeua-PA, 31.03.93. VERA MARIA RESQUE VIEIRA. Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.016165, Reg. nº 10.016165, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.132.437/0001-3D - NIRC 15300000815.**

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convidados os srs. acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA. 30/03/93. José Aparecido Ferreira - CPF/MF 021.987.038-15. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016167, Reg. nº 10.016167, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01.**

NIRC 291/75. Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. Edital de convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/93, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA. 30/03/93. Heinz Hans Thielemann - CPF/MF 011.511.778-49. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016168, Reg. nº 10.016168, Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A**

CGC Nº 22.949.911/0001-00  
**"Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM"**  
**AVISOS AOS ACIONISTAS**  
 Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes 8297 - Icoaraci - Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92, Belém (PA), 30 de março de 1993. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.016174, Reg. nº 10.016174; Dias: 31/03, 01 e 02/04/93)

**NORTUBO S/A TUBOS E PERFLADOS CGC/MF Nº 04.939.971/0001-52. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do NORTUBO S/A - TUBOS E PERFLADOS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 30/04/93, às 15:00 horas na sede social Rod. BR/316, KM 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/92. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital. 3) Fixação da remuneração dos administradores. 4) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social. 2) Alterações estatutárias decorrentes de itens anteriores. 3) O que ocorrer. O/rossim, comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social. Ananindeua, Pa., 30 de Março de 1993. MARIO ABATE - PRES. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.016129, Reg. nº 10.016129, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

Resumo do instrumento de Contrato da Sociedade "CONSULMED S/C LTDA" com sede ao Conjunto Tucuruvi nº 111, com prazo de duração indeterminado, / com o Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido entre os sócios SILVIO AYRES DE AZEVEDO e VALÉRIA DE CARVALHO MARTINS, tendo como objetivo a prestação de serviços de consultas médicas em geral. Belém (PA), 31 de Março de 1993.

(Fat. nº 10.016192, Reg. nº 10.016192, Dia: 01/04/93)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO FUMO DO ESTADO DO PARÁ. Alteração Estatutária-Deliberação da A.G.E do dia 08/03/93. O artigo 1º dos Estatutos Sociais, onde se lê: "Sindicato da Agro-Indústria Tabagreira do Estado do Pará". Os demais artigos excluindo aqueles que sofram a interferência do Estado, continuam inalterados. Belém, 08 de Março de 1993.

(Fat. nº 10.016191, Reg. nº 10.016191, Dia: 01/04/93)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que irá realizar no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km-8,5, Sl. nº 01 galpão 01, nesta Cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA - DESUP/DEENG-05/93 - Aquisição de Móveis e Utensílios e Divisórias para Escritório, abert. 29.04.93 às 10:00 h.

TP-DESUP/DECON-020/93 - Aquisição de Medidores Eletrônicos Polifásicos, Registradores Eletrônicos (REP), Unidades de Gravação e Leitura Direcional, Unidades de Comunicação Remota, Modem Síncrono para Bancada (Instrumentos para instalação em consumidores horosazonais), abert. 14.04.93 às 10:00h.

TP-DESUP/DESUP-021/93 - Aquisição de Correias Industriais para Ventilador, Bomba d'Água, Alternador, etc. Abertura 14.04.93 às 11:00h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados no CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAO, no horário de 08:00h às 12:00h, ao preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Belém, 29 de março de 1993  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
CP93/0006339-1

(Fat. nº 10.016105, Reg. nº 10.016105, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

AVISO DE EDITAIS  
EDITAL DE LICITAÇÃO N. ASCOT-005/93  
CONCORRÊNCIA N. ASCOT-005/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, torna público que, no dia 03 de maio de 1993, às 14:00h, no Auditório do Escritório Central da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata n. 209, Belém-Pa., procederá através da Comissão de Licitação a abertura da documentação dos Licitantes para Habilitação com vistas a apresentação de Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento, com o objetivo de Contratação em regime de TURN KEY, de Empresa ou de Consórcio formado por no máximo 02 (duas) Empresas ou Consórcio de Empresas habilitadas, as Instruções aos Proponentes para preparação das Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento.

O resultado da Habilitação será publicado no quadro de Avisos da CELPA no dia 05 de maio de 1993, quando então será distribuído às Empresas ou Consórcio de Empresas habilitadas, as Instruções aos Proponentes para preparação das Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento.

Os Licitantes que venham a ser habilitados deverão apresentar as Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento em sessão a ser realizada no dia 15 de junho de 1993, na mesma hora e local acima descritos.

As normas referentes aos documentos para habilitação estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 02 de abril de 1993, no Escritório Central da Empresa, mediante apresentação do recibo de recolhimento na tesouraria da CELPA da quantia de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

O presente Edital é regido pela Lei Estadual n. 5.416 de 11.12.87, que trata da Licitação e dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual.

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS  
ASCOT-029/93 Execução de Obras de Implantação da IRR de Santana/Brço Grande. Abertura: 20.04.93 às 09:00 horas;  
ASCOT-030/93 Execução de Obras de Implantação da IRR de Brço Grande. Abertura: 20.04.93 às 10:00 horas.

As referidas TP's encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 02.04.93, no horário comercial, ao preço de Cr\$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) cada.

Belém, 30 de março de 1993  
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
CP93/0006447-9

(Fat. nº 10.016123, Reg. nº 10.016123, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO N. ASCOT-004/93  
CONCORRÊNCIA N. ASCOT-004/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, torna público que, no dia 03 de maio de 1993, às 09:00 horas, no Auditório do Escritório Central da Empresa, sito à Av. Magalhães Barata, 209 Belém-Pa., procederá, através da Comissão de Licitação a abertura da documentação dos Licitantes para Habilitação com vistas a apresentação de Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento, com o objetivo de Contratação em regime de TURN KEY, de Empresa ou de Consórcio formado por no máximo 3 (três) Empresas para, os Fornecimentos, os Transportes, os Projetos e todas as Obras Civis e de Montagem de Usinas Dieselétricas no Estado do Pará, Brasil, incluindo o respectivo Financiamento Global a ser ofertado pelo Proponente, de todo o Fornecimento, de todos os Transportes e todas as Obras Civis e Montagem. A Contratação a que se refere este Edital, inclui ainda a Desmontagem de Usinas Dieselétricas já existentes nas localidades onde forem instaladas as novas Usinas, objeto deste Edital, os Transportes, bem como os Projetos e as Obras necessárias para a Remontagem destas e outras usinas em outras localidades dentro do Estado do Pará, e o respectivo financiamento dos serviços e materiais necessários para a realização de todo o Empreendimento.

Do objeto deste Edital, consta ainda a Operação e Manutenção de Usinas Dieselétricas localizadas no Estado do Pará.

O resultado da Habilitação será publicado no quadro de Avisos da CELPA no dia 05 de maio de 1993, quando então será distribuído às Empresas ou Consórcio de Empresas habilitadas as Instruções aos Proponentes para preparação das Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento.

Os Licitantes que venham a ser habilitados deverão apresentar as Propostas Técnica, Comercial e de Financiamento em sessão a ser realizada no dia 15 de junho de 1993, na mesma hora e local acima descritos.

As normas referentes aos documentos para Habilitação estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 02 de abril de 1993, no Escritório Central da Empresa, mediante apresentação do recibo de recolhimento na tesouraria da CELPA, da quantia de Cr\$-15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

O presente Edital é regido pela Lei Estadual n. 5.416 de 11.12.87, que trata da Licitação e dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual.

Belém, 30 de março de 1993.  
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
CP93/0006451-7

(Fat. nº 10.016122, Reg. nº 10.016122, Dias: 30, 31/03 e 01/04/93)

ENTRATO DA ATA Nº 12/92 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 26.08.92

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Aprovada a ata nº 11/92, de 29.07.92;
2. Dado conhecimento do Edital de Licitação e Concorrência DECO/DECO nº 001/92, com o objetivo de execução das obras de Ampliação e Reforma das Instalações Físicas do Escritório Central da CELPA, procedida a abertura no dia 18.08.92. Aprovado que, quando do fechamento do Relatório da Comissão de Licitação, o mês não será submetido ao Conselho de Administração.
3. Prestadas informações pelo Conselheiro Paulo Roberto Ribeiro Pinto, representante da ELETROBRÁS, a respeito da Rolagem da Dívida (Lei nº 8388/91) pela CELPA, com ELETRONORTE/BNDES/PETROBRÁS/ELETRONORTE/FINEP, tratada na reunião de 29.07.92.
4. Prestadas informações pelo Conselheiro Paulo Roberto Ribeiro Pinto, representante da ELETROBRÁS, a respeito do assunto objeto de carta da ELETROBRÁS à PETROBRÁS, referente à OCC (Conta de Consumo de Combustível), tratado em reunião de 29.07.92.
5. Referendada a assinatura pela Diretoria Executiva do Contrato nº 087/92 CELPA/ARTECON - Artefatos de Concreto Ltda., decorrente da Licitação DESUP/DESUP nº 07/92, que tem por objeto a Manutenção do Estoque e o Fornecimento de Postes de Concreto à CELPA.

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às Fls. 136 a 139 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 04, arquivada na JUCEPA sob o nº 1164,8, em 23.03.93.

Belém, 25 de março de 1993  
Maurício Benedito Barreira Vasconcelos  
Presidente do Conselho de Administração

ENTRATO DA ATA Nº 13/92 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 29.09.92

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Aprovada a ata nº 12/92, de 26.08.92;

2. Aprovados os Relatórios da Comissão de Licitação e a minuta do Contrato a ser celebrado pela CELPA com a ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda., para execução das obras de Ampliação e Reforma das Instalações Físicas do Escritório Central da CELPA, objeto da Licitação DECO/DECO nº 001/92, no valor global de Cr\$27.544.740.146,58 (Vinte e sete bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos).
3. Aprovada a proposta do Conselheiro Paulo Roberto Ribeiro Pinto, representante da ELETROBRÁS, para que, em próxima reunião, sejam fornecidas aos Conselheiros informações sobre os principais débitos da Empresa.
4. Informado pelo Presidente do Conselho, Maurício B.B. Vasconcelos, que deixou as funções de Secretário Executivo do Ministério da Ação Social, que exercia desde janeiro/92, colocando-se à disposição da Empresa e dos Srs. Conselheiros, na Representação do Governo do Estado, em Brasília, onde exerce as funções de Assessor Especial do Governo do Estado.

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às Fls. 139 verso a 141 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 04, arquivada na JUCEPA sob o nº 1164,7, em 23.03.93.

Belém, 25 de março de 1993  
Maurício Benedito Barreira Vasconcelos  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.016215, Reg. nº 10.016215, Dia: 01/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
CGC: 04.895.728/0001-80

Nº 03/93

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), às 18:00 horas, na sede social da Empresa, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se em caráter Extraordinário o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, presentes os Conselheiros Maurício B.B. Vasconcelos, Rubens Luzio Vaz, Roberto da Costa Ferreira, Ambire José Gluck Paul, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, João de Oliveira Sobrinho e Paulo Antônio Machado Garcia, especialmente convocado por seu Presidente, para deliberar sobre a seguinte pauta de assuntos: I - Eleição de Diretor para completar o mandato dos Diretores eleitos para o Biênio 1991/1992; II - Fixação dos poderes específicos e individuais do Diretor eleito, em atendimento ao art. 21, alínea "c", do Estatuto da Sociedade. Passando a deliberar sobre o item I da pauta, o Conselheiro Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Presidente da Empresa, expôs ao Conselho de Administração os motivos que recomendam o desmembramento da Diretoria de Comercialização e Operação em Diretoria Comercial e Diretoria de Operação, tendo em vista a legislação de reformulação do Setor Elétrico, aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal (Projeto de Lei nº 3497-C), impondo a necessidade de reunir numa única área todas as metas da função de comercialização, já que, com a vigência da nova lei, terá a CELPA a responsabilidade de propor ao Governo Federal os níveis tarifários e condições com que sua energia será comercializada. Assim sendo, propôs, pela Diretoria Executiva, o nome da Engenheira MERIAM ABRAHAM OHANA, referendado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, para a Diretoria Comercial, passando o Engenheiro JOÃO BOSCO AMAZONAS PEDROSO, titular da Diretoria desmembrada, a exercer o cargo de Diretor de Operação. Esclareceu, também, que na alteração da estrutura organizacional proposta deverão ser segregadas as seguintes funções das Diretorias citadas, que passam para a Diretoria Comercial: as atividades de estudo dos cenários Sócio-Econômicos e de Mercado oriundas da Diretoria de Engenharia; as atividades de Estudos Tarifários e Arrecadação oriundas da Diretoria Econômico-Financeira e as atividades de Faturamento e Atendimentos a Consumidores oriundas da Diretoria de Comercialização e Operação. Passa a Diretoria Executiva a ser composta por 06 (seis) Diretorias, assim nominadas: DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, DIRETORIA FINANCEIRA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DIRETORIA DE OPERAÇÃO, DIRETORIA DE ENGENHARIA e DIRETORIA COMERCIAL. O Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria Executiva e resolveu eleger por unanimidade a Enga. MERIAM ABRAHAM OHANA membro da Diretoria Executiva, para completar o mandato dos eleitos para o Biênio 1991/1992. Em apreciação o item II da pauta, o Conselho de Administração resolveu o seguinte: atribuir à Diretora MERIAM ABRAHAM OHANA o cargo de Diretora Comercial com as atribuições de promover a comercialização de toda a energia elétrica adquirida e gerada em seu Sistema, incluindo as funções de Estudos de Mercado, Níveis Tarifários, Faturamento e Arrecadação. E como nada mais havia a deliberar a reunião foi suspensa para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos a mesma foi lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 10 de fevereiro de 1993

(Ass.) MAURÍCIO B.B. VASCONCELOS, RUBENS LUZIO VAZ, ROBERTO DA COSTA FERREIRA, AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO, JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO, PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA; Eucivalda Araújo, Secretária.

Confere com o original: Em 10.03.93  
Eucivalda Nazaré Araújo  
Secretária do Conselho de Administração

Transcrita às Fls. 155 a 156 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 04, e arquivada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o nº 1169,4, em 24.03.93.

(Fat. nº 10.016224, Reg. nº 10.016224, Dia: 01/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA AGREGAÇÃO ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE  
Denominação: Agregação Estrela Azul Esporte Clube  
Data de Fundação: 15 de janeiro de 1991  
Sede: Cidade de Ulianópolis - Pará  
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos. Duração: Indeterminada.  
Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro.  
Patrimônio da Agregação: Será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e partícula



Eu, TAKUSHI SATO, Secretário das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 12 de Fevereiro de 1993, declaro para devidos fins que as presentes atas são transcrições fiéis das originais constantes do livro próprio da Sociedade.

Belém, 12 de Fevereiro de 1993

TAKUSHI SATO  
SECRETÁRIO

VISTO:

SADAO OKUNO  
PRESIDENTE DA MESA E  
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO-Certifico que este documento  
foi arquivado sob número e data apostos  
mecanicamente.  
ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
JUCEPA 1115,5\* MAR-2-1993

TSUGUO KOYAMA  
ADVOGADO  
INSC. T-11-B-OAB/PA  
CIC - 005.084.542/04

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA  
NFA DA REUNIÃO DA DIRETORIA  
CGC/MF-04.814.786/0001-31

Aos dias 12 de Fevereiro de 1993, às 11:00 horas na sede da empresa, foi realizada a Reunião da Diretoria cujos membros foram reelitos para o biênio de 1993 a 1994 na Assembleia Geral Ordinária realizada hoje de manhã, presidida pelo Diretor SADAO OKUNO e secretariada por mim HISASHI MIZOGUCHI, para o fim de escolher mediante eleição mutua ocupantes de cargos executivos, conforme os artigos 10 e 11 do Estatuto Social entre os Diretores eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada hoje. Procedida a eleição, foram eleitos como Diretor - Presidente SADAO OKUNO, Vice-Presidente KUNITOSHI MAEDA, Diretor Financeiro HISASHI MIZOGUCHI, 1º Diretor Industrial SHIGEO EMOTO, 2º Diretor Industrial TOMOAKI KAWABATA, Diretor Administrativo TAKUSHI SATO, Diretor Comercial KUNIHIRO TANAKA e os Diretores sem designação específica ELIAS GATASSE KALUME, SENZO IOHARA e TSUGUO KOYAMA. Foram dispensados qualificação, estado civil e endereço de cada um por constar na Ata um voto de reconhecimento e louvor ao ex-Diretor Financeiro TOMOHARU SAKAMOTO, que após servir no cargo satisfatoriamente mais de 7 anos, está voltando ao país de origem. Não havendo outro assunto a deliberar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os Diretores ora reelitos. (AA) SADAO OKUNO, KUNITOSHI MAEDA SHIGEO EMOTO, TOMOAKI KAWABATA, TAKUSHI SATO, ELIAS GATASSE KALUME, SENZO IOHARA, TSUGUO KOYAMA, KUNIHIRO TANAKA e HISASHI MIZOGUCHI.

A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio.

Belém, 12 de Fevereiro de 1993

HISASHI MIZOGUCHI  
SECRETÁRIO

VISTO:

SADAO OKUNO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO-Certifico que este documento  
foi arquivado sob número e data apostos  
mecanicamente.  
ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
JUCEPA 1119,9\* MAR-4 1993

(Fat. nº 10.016200, Reg. nº 10.016200, Dia: 01/04/93)

### FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 092/93 de 26.03.93, Licença Especial ao funcionário CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BAHIA cargo Editor, a partir de 01.04.93. CP93/0013107-9
- Portaria nº 093/93 de 26.03.93, Licença Especial ao funcionário LEOMAR ALBUQUERQUE DA SILVA cargo Motorista, a partir de 01.04.93. CP93/0013124-9
- Portaria nº 094/93 de 26.03.93, Licença Especial ao funcionário RAIMUNDO SÉRGIO BRASIL cargo Repor ter, a partir de 01.04.93. CP93/0013116-8
- Portaria de nº 095/93 de 01.04.93, Licença Especial ao ao funcionário ADERSON RUBENS ROSÁRIO DA SILVA, cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 01.04.93

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente da Fundelpa

CP93/0013099-4

(Fat. nº 10.016219, Reg. nº 10.016219, Dia: 01/04/93)

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, a reunirem-se em Assembleias Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.93

às 10:00 h e 11:00 h respectivamente, na Sede da Empresa, sito à Av. Primeiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1- Apreciar e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.92.
- 2- Apreciar e votar a proposta da Diretoria para o Aumento de Capital Social:
  - a) Com a Reserva de Correção Monetária do Capital (Art. 167 da Lei 6.404/76).
  - b) Com os Depósitos para Futuro Aumento de Capital, provenientes dos Repasses de Recursos do Governo do Estado do Pará.
- 3- Eleger os Membros do Conselho Fiscal e Suplentes.
- 4- Alterar o Art. 5º do Capítulo II do Estatuto Social.
- 5- O que ocorrer.

Avisamos aos Senhores Acionistas que se acham a disposição, no endereço citado, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém-PA, 01 de abril de 1993

ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO  
Presidente do Conselho de Administração  
CP93/0013000-5

(Fat. nº 10.016205, Reg. nº 10.016205, Dia: 01/04/93)

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLUÇÃO

PORTARIA Nº046/93-DRH/HEMOPA, 23 de Março de 1993.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Curuçá, a partir de 01.04.93, o servid

dor NÉSTOR BARBOSA RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 2020.050-020, com onus para o Órgão de origem. CP93/0012920-1

PORTARIA Nº048/93-DRH/HEMOPA, 01 de Abril de 1993.

REDUZIR a Carga Horária de 40 para 20 horas semanais, da servidora EUNICE DE CARVALHO CHAYES DE OLIVEIRA, Biomedica, matrícula nº 0081.280-022, lotada no Departamento Técnico e Científico da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA

Dra. LUCIANA MARIA CIBRA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação HEMOPA  
CP93/0012944-9

(Fat. nº 10.016.26, Reg. nº 10.016226, Dia: 01/04/93)

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA : SERG-Serviços Gerais Ltda  
OBJETO : Contratação para prestação de Serviços de Contábil na Agência Rondon do Pará.  
VALOR ANUAL : Cr\$-45.663.836,64  
DURAÇÃO : 01 (hum) ano.  
CAUÇÃO CONTRATUAL: Cr\$-2.283.191,83  
ASSINATURA : 26.03.93 CP93/0012936-8

(Fat. nº 10.016228, Reg. nº 10.016228, Dia: 01/04/93)

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### A V I S O

A Comissão de Licitação-TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93, destinada a Construção do Prédio da Agência do IPASEP, no Município de ANANINDEUA-PA, avisa as Firms interessadas a abertura da mesma em 14.04.93, às 9:00 horas, na sala da CSL, no 1º andar do Edifício Sede do Ipasep, à rua Senador Manoel Barata nº 50.

Edital e maiores informações à rua Manoel Barata nº 50, 8º andar, Seção de Engenharia e Arquitetura, no horário das 9:00 às 13:00 horas.

A) COMISSÃO

CP93/0006154-2

(Fat. nº 10.016073, Reg. nº 10.016073, Dias: 29 e 30/03 e 01/04/93)

#### RESUMO DE PORTARIAS.

- PORTARIA Nº 266 de 23.03.93- DESIGNAR, MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, para substituir JOSÉ DE PIRAMAR ANDRADE, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios, Código DAI-02.3, no período de 01.04 a 29.06.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.04.93. CP93/0013220-2
- PORTARIA Nº 267 de 23.03.93- Conceder a PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, 01 (uma) diária para fazer face as despesas com Alimentação, no município de Santa Izabel do Pará, no dia 26.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.03.93. CP93/0013212-1
- PORTARIA Nº 268 de 23.03.93- Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias para fazer face as despesas com alimentação e Prusada, no Município de Abaetetuba, no período de 29 a 31.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29.03.93. CP93/0013179-6
- PORTARIA Nº 270 de 24.03.93- Conceder a FLORISELHA MARIA CANTAL MACHADO, ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA e CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA, 01 (uma) diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação, no município de Salinas, no dia 25.03.93, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 25.03.93. CP93/0013204-0
- PORTARIA Nº 272 de 24.03.93- Conceder a HEMÍLIO ALVES MIRANDA, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 3º quinquênio, do período de 29.03 a 27.04.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29.03.93. CP93/0013196-6
- PORTARIA Nº 274 de 24.03.93- Conceder a CARLOS CORREIA ZAVARES, 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 10.03 a 08.04.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 10.03.93. CP93/0013188-5
- PORTARIA Nº 276 de 24.03.93- DESIGNAR, ORLENA ALVES DE SOUZA, para substituir ROSILDO de Souza, no período de 01 a 30.04.93, no cargo em Comissão de Agente Municipal de Santa Izabel, DAI-01.2. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.93. CP93/0013205-9
- PORTARIA Nº 345 de 17.03.93-Conceder Pecúlio no Valor de Cr\$-3.655.308,58, integralmente a PAPIA RODRIGUES DE SOUZA, não do segurado deste Instituto LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, falecido no dia 18.12.92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado. CP93/0013223-7

PORTARIA Nº 412 de 08.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4074, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fls. 36 do Processo nº 164/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013224-5

PORTARIA Nº 415 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3823, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 29 do Processo nº 1096/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013206-7

PORTARIA Nº 416 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3145, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 33 do Processo nº 5520/79. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013207-5

PORTARIA Nº 417 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3826, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 15 do Processo nº 547/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013216-4

PORTARIA Nº 418 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4001, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 70 do Processo nº 2615/82. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013208-3

PORTARIA Nº 420 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4168, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 40 do Processo nº 830/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013200-8

PORTARIA Nº 424 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4054, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 25 do Processo nº 1525/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013199-0

PORTARIA Nº 425 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3757, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 23 do Processo nº 488/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013198-2

PORTARIA Nº 426 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4210, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 30 do Processo nº 1910/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013192-3

PORTARIA Nº 429 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4195, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 23 do Processo nº 1812/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013190-7

PORTARIA Nº 430 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4224, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 27 do Processo nº 1974/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013182-6

PORTARIA Nº 431 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4061, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 30 do Processo nº 1537/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013144-3

PORTARIA Nº 433 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4064, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 33 do Processo nº 103/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013152-4

PORTARIA Nº 434 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3464, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 13 do Processo nº 1943/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013143-5

PORTARIA Nº 435 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4209, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 23 do Processo nº 2085/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013151-6

PORTARIA Nº 436 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3510, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 23 do Processo nº 1941/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013142-7

PORTARIA Nº 437 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 3854, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 38 do Processo nº 1312/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013141-9

PORTARIA Nº 438 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4165, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 35 do Processo nº 779/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013148-6

PORTARIA Nº 439 de 08.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4032, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 24 do Processo nº 1517/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013147-8

PORTARIA Nº 440 de 09.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4033, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 27 do Processo nº 1356/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013140-0

PORTARIA Nº 441 de 09.03.93-Alterar Valor e Cargo da Pensão nº 4123, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 31 do Processo nº 597/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013139-7

PORTARIA Nº 442 de 09.03.93-Alterar Valor da Pensão nº 4102, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores discriminados nas fls. 37 do Processo nº 230/85. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março/93. CP93/0013138-9

PORTARIA Nº 503 de 15.03.93-Alterar o valor e cargo da pensão nº 4411, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl.28 do processo nº 1350/86. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Março. CP93/0013197-4

PORTARIA Nº 504 de 15.03.93-Alterar o valor e cargo da pensão nº 3359, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl.32 do processo nº 198/81. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março. CP93/0013189-3

PORTARIA Nº 505 de 15.03.93-Alterar o valor e cargo da pensão nº 2548, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamentos de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl.37 do processo nº 1702/75. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março. CP93/0013175-3

PORTARIA Nº 513 de 16.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4551, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl.05 do processo nº 1528/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Setembro/91. CP93/0013174-5

PORTARIA Nº 514 de 16.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4457, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl. 57 do processo nº 7055/91. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Setembro/91. CP93/0013149-4

PORTARIA Nº 528 de 10.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4071, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl. 28 do processo nº 300/85. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março. CP93/0013231-8

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93  
Resultado / Firmas Vencedoras

- PROFARMA LTDA-itens: 01,05,17,22,23,28,45 e 46.  
- NORTE PHARMA COM.LTDA-itens: 21,27 e 42.  
- MEDICENTER COM. LTDA-itens: 06,11,12,15 e 50.  
- F. CARDOSO CIA LTDA- itens: 02,07,08,16,19,31,32, 41,44,47,48 e 51.  
- CIRUBEL LTDA-itens: 03,04,10,13,14,18,20,24,25,26, 29,34,36,37,38,39,39,43 e 49.  
- DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL-itens: 09,30,33,35, 40,52 e 53.

A) Comissão CP93/0013230-0

PORTARIA Nº 532 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 3972, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e Valores nas fl.24 do processo nº 0917/84. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril/93. CP93/0013146-0

PORTARIA Nº 436 de 08.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4250, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de pensões, observando Alterações e Valores nas fl.31 do processo nº 1979/83. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de março. CP93/0013121-4

PORTARIA Nº 441 de 10.09.92-Alterar o valor e Cargo da pensão nº 4684, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e valores nas fl. 10 do processo nº 2697/92. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Setembro. CP93/0013129-0

PORTARIA Nº 543 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4428, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.23 do processo nº 893/86. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013145-

PORTARIA Nº 545 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4376, conforme parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fl.48 do processo nº 778/86. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013137-0

PORTARIA Nº 554 de e3.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4525, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando Alterações e valores nas fl.28 do processo nº 700/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013130-3

PORTARIA Nº 555 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº4038, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.24 do processo nº 1568/84. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013131-1

PORTARIA Nº 563 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4115, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.29 do processo nº 643/85. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013132-0

PORTARIA Nº 564 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4189, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações

e valores nas fl.10 do processo nº 2170/85. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013122-2

PORTARIA Nº 566 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 3454, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.31 do processo nº 2085/81. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013105-2

PORTARIA Nº 567 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4826, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.27 do processo nº 1895/80. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013114-1

PORTARIA Nº 568 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4619, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.23 do processo nº 1774/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Março. CP93/0013106-0

PORTARIA Nº 569 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4127, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.27 do processo nº 693/85. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013097-8

PORTARIA Nº 575 de 23.03.93-Alterar o valor da pensão nº 4630, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.12 do processo nº 2131/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013089-7

PORTARIA Nº 583 de 23.03.93-Alterar o valor e Cargo da pensão nº 4312, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.33 do processo nº 395/86. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013098-6

PORTARIA Nº 585 de 23.03.93-Alterar o valor e cargo da pensão nº 4516, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.28 do processo nº 671/87. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013123-0

PORTARIA Nº 587 de 23.03.93-Alterar o valor e cargo da pensão nº 3770, conforme parecer da comissão de avaliação de pagamento de pensões, observando alterações e valores nas fl.38 do processo nº014/83. A presente portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de Abril. CP93/0013115-0

PORTARIA Nº 157 de 25.03.93-Designar, MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS,AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS E RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos contidos no memorando nº Zeladoria. A presente portaria entra em vigor a partir desta data. CP93/0013115-0

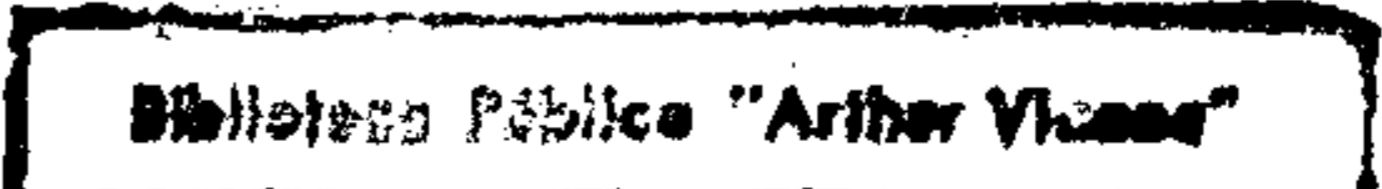
(Fat. nº 10.016218, Reg. nº 10.016218, Dia: 01/04/93)

CIA. INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARÁ-CILPA CGC(MF)Nº14.031.868/0001-63 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18/03/93.

As 08:00 horas do dia 18/03/93, na sede social, sito ao lote 11 da Quadra 2, Setor C, do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da CIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARÁ-CILPA, presentes os Srs. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES, THOMAS POMPEU MAGALHÃES NETO e HORACIO BEZERRA MAGALHÃES, sob a presidência do primeiro, DELIBERAÇÕES: (A) Aprovada a emissão e colocação dentro do limite do Capital Autorizado de 5.700.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, ao preço de emissão de Cr\$-1,00 (Um cruzeiro), no montante de Cr\$-5.700.000.000,00, inscritas e integralizadas em moeda corrente do País, conforme depósitos bancários no BASA. Tudo de conformidade com Boletim de Subscrição de 18/03/93, sendo os subscritores: CIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARÁ-CILPA, PIAUÍ LACTICINIOS S/A-PLAC e Dr. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES. Deixando os demais Acionistas da Empresa de exercerem seus direitos de preferência na emissão de novas ações. POSIÇÃO DO CAPITAL: Capital Autorizado: Cr\$-20.000.000.000,00; Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$-8.916.895.742,00. ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 18/03/93, sendo o texto integralizado lavrado em Livro próprio, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belém-Pa., 18 de março de 1993. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº11.559 de 19/03/93. ALFREDO COELHO- Secretário Geral da JUCEPA.

CIA. INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARÁ-CILPA CGC(MF)Nº14.031.868/0001-63 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE. DATA, LOCAL E HORA: 29/03/93, na sede social, sito ao lote 11 Quadra 2, Setor C, do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém do Pará, às 11:00 horas; PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas; MESA: Presidente: Dr. José Cesário Pompeu Magalhães Secretário: José Cesário Pompeu Magalhães Filho. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91. De conformidade com autorização da SUDAM contida no Ofício GS nº 425/93 de 26/03/93, referente a recursos do exercício de 1993, no montante total de R\$ 11.893.875.079, no valor nominal de Cr\$-1,00 no montante de Cr\$-11.893.875.079,00 (Onze bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove cruzeiros), sendo: a) 8.389.406.309 (Oito bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e nove) sob a modalidade de debêntures conversíveis em ações, da Série "A" e b) 2.796.468.770 (Dois bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete) em debêntures inconversíveis, da Série "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com base na Lei nº 8.167, de 16/01/91. A presente subscrição unanimemente aprovada por esta Assembleia foi complementada através do Boletim de Subscrição de Debêntures, datado de 30/03/93, devidamente assinado pelos Srs. José Cesário Pompeu Magalhães e José Cesário Pompeu Magalhães Filho, representantes da Empresa e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho e Luis E. P. Lobão, representantes do FINAM. POSIÇÃO DO CAPITAL: Capital Autorizado: Cr\$-20.000.000.000,00, Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$-8.916.895.742,00. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES: Quantidade de Debêntures em Circulação: Conversíveis R\$ 206.887.977, da Série "A" Inconversíveis R\$ 402.295.994, da Série "B". PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 30 de março de 1993. A Integra desta Ata foi arquivada na JUCEPA sob o nº11.190,6 de 31/03/93. ALFREDO COELHO-Secretário Geral da JUCEPA

(Fat. nº 10.016210, Reg. nº 10.016210, Dia: 01/04/93)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.439

BELEM - QUINTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 1993

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF 04.371.548/0001-07 - RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores acionistas, Submetemos a aprovação de Vs.Sas. o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras de MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992. A Diretoria

Table with columns for ATIVO (Circulante, Clientes, Outros Créditos, Estoques, Realizável a Longo Prazo, Ativo Permanente) and PASSIVO (Circulante, Exigível Longo Prazo, Patrimônio Líquido). Values are provided for 1991 and 1992.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.92

Table showing financial results for 1991 and 1992, including Receita Operacional Bruta, Deduções da Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Despesas Operacionais, and Resultado Não Operacional.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 observando-se as seguintes práticas: 1 - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com prazo inferior a 360 dias são classificados como Circulante, 2 - Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações financeiras, são reconhecidas mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido...

Table showing the variation of equity (VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO) and the balance sheet (BALANÇO PATRIMONIAL) for 1992, including components like Capital Autorizado, Capital Integralizado, and Reservas de Lucros.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1993
PORTARIA Nº 0120/92 - Conceder ao empregado LIBERATO TADEU SOUZA DA ARADJO, Suspensão de Contrato de Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16.02.93 a 16.02.95 de acordo com o Artigo 50 do Capítulo V do Regimento Interno de Pessoal. Esta decisão é de caráter revogável. CP93/0012988-0

PORTARIA Nº 0133/92 - Colocar, o empregado LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, sem ônus para EMATER-PARÁ, a partir de 23.03.93. CP93/0012962-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, CELEBRADO EM 01/8/92. PARTES: EMATER-PARÁ X ALZINEIA RIBEIRO DA SILVA GEMAUQUE. OBJETIVO: Alterar os Termos da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato Original. VALOR: Cr\$-650.000,00 (Mensal). VIGÊNCIA: Prorrogação por 6 (seis) meses, a contar de 01/02 a 31/7/93. ASSINATURA: 26.03.93. CP93/0012954-6

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOÃO GONÇALVES MIRANDA COMO A SEGUIR DECLARAM.
CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará-ITERPA
CONTRATADO: JOÃO GONÇALVES DE MIRANDA
CARGO: Delegado de Terras
DATA DO DISTRATO: 19.02.93 CP93/0012953-8

LOCALIZAÇÃO: Na Rodovia PA-150 lado direito sentido Xinguara/Marabá a 108 Km da sede do Município de Xinguara.
DENOMINAÇÃO: "FAZENDA CANTA GALO"
ÁREA: 2.000ha. (Dois Mil Hectares) aproximadamente.
FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP93/0012963-5

ATOS ADMINISTRATIVOS
Extrato de Contrato Administrativo e Portarias contratando 1 Servidores Temporários conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.
CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO: Ana Maria França Barros do Carmo
CARGO: Advogada CP93/0012973-2

(Fat. nº 10016238, Reg. nº 10016238 - Dia: 01/04/93)

(Fat. nº 10.016198, Reg. nº 10.016198, Dia: 01/04/93)

CP93/0012945-7

CP93/0012959-7



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 4.652.555,00  
 PORTARIA : Nº 000303/93 DE 30/03/93 CP93/0012967-8  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Clóvis Pessoa da Luz  
 CARGO : Engenheiro  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012983-0  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 4.652.555,00  
 PORTARIA : Nº 000304/93 DE 30/03/93 CP93/0012956-2  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : José Ronaldo Machado de Almeida  
 CARGO : Advogado  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012974-0  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 4.652.555,00  
 PORTARIA : Nº 000305/93 DE 30/03/93 CP93/0012958-9  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Antonio Carlos Soares de Pinho  
 CARGO : Oficial Administrativo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012984-8  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.268.074,00  
 PORTARIA : Nº 000306/93 DE 30/03/93 CP93/0012975-9  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Ruma Conceição Moraes Bentes  
 CARGO : Oficial Administrativo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012976-7  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.268.074,00  
 PORTARIA : Nº 000307/93 DE 30/03/93 CP93/0012976-7  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Carlos Alberto Lima Nascimento Júnior  
 CARGO : Desenhista  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012949-0  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.404.159,00  
 PORTARIA : Nº 000308/93 DE 30/03/93 CP93/0012952-0  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Jerônimo Santos Pereira  
 CARGO : Oficial Administrativo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.03.93 CP93/0012951-1  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.268.074,00  
 PORTARIA : Nº 000309/93 DE 30/03/93 CP93/0012957-0  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Lindomar Santos da Cruz  
 CARGO : Contínuo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012949-0  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00  
 PORTARIA : Nº 000310/93 DE 30/03/93 CP93/0012948-1  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Francisco Brito da Silva  
 CARGO : Contínuo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012955-4  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 1.709.400,00  
 PORTARIA : Nº 000311/93 DE 30/03/93 CP93/0012947-3  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Epaminondas Damasceno Cunha  
 CARGO : Delegado de Terras  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012946-5  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.548.408,00  
 PORTARIA : Nº 000312/93 DE 30/03/93 CP93/0012946-5  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará  
 CONTRATADO : Marcio Lemos Paiva  
 CARGO : Datilógrafo  
 PRAZO : 01.04.93 a 30.09.93 CP93/0012939-2  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01  
 SALÁRIO : Cr\$ 2.139.693,00  
 PORTARIA : Nº 000313/93 DE 30/03/93 CP93/0012939-2

(Fat. nº 10.016211, Reg. nº 10.016211, Dia: 01/04/93)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**RÉSPOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 072/93**  
23 - 03 - 93

Tabela de Tarifas

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 23 de Março de 1993, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembléia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução Nº 16 de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSANPA, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

**RESOLVE:**

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de água e Esgoto vigente a partir de 01.04.93.

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	CR\$ / M <sup>3</sup>	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	5.099	4.055
	NORMAL 0 - 25	12.253	9.812
		16.849	13.479
		18.725	14.981
	> 6	24.928	19.959
COMERCIAL	0 - 10	27.805	22.244
	> 10	33.357	26.693
INDUSTRIAL	0 - 10	33.707	26.995
	> 10	40.448	32.329
PÚBLICO	0 - 10	26.095	20.952
	> 10	31.279	25.023

OBS: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

Belém, 23 de Março de 1993.

A DIRETORIA CP93/0012919-8

(Fat. nº 10.016204, Reg. nº 10.016204, Dia: 01/04/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/93-COSANPA  
 PARTES: COSANPA x CENSA CONSULTORA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA; OBJETO: Execução de serviços para complementação do Projeto Básico do Programa PROSANEAR nos Bairros do Bengui, Guama, Coqueiro e IPASEP; VALOR: Cr\$1.005.000.000,00; VIGÊNCIA: 120 dias; F.LEGAL: CC Nº 018/93; F.RECURSO: Recursos oriundos do Governo do Estado do Pará, Aumento de Capital.  
 CP93/0012965-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/93-COSANPA  
 PARTES: COSANPA x ELETROTÉCNICA WILSON; OBJETO: Execução de serviços de rebobinagem de um motor elétrico trifásico, em Belém-PA; VALOR: Cr\$36.049.728,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC 015/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.  
 Belém, 31 de março de 1993.  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 CP93/0012982-1

(Fat. nº 10.016213, Reg. nº 10.016213, Dia: 01/04/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/93-COSANPA  
 PARTES: COSANPA x V.M.G. GOMALVES E SERVIÇOS (VALE NORTE); OBJETO: Execução de serviços de limpeza nas dependências da COSANPA, no Utinga; VALOR: Cr\$124.715.692,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: CC Nº 004/93; F.RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.  
 Belém, 31 de março de 1993  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 CP93/0012964-3

(Fat. nº 10.016223, Reg. nº 10.016223, Dia: 01/04/93)

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/85-CD  
 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

**CAPÍTULO I**  
**ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

12 - Nas Unidades de Ensino Superior mantidas pela Fundação Educacional do Estado do Pará, entendem-se por atividades de Magistério Superior:

- I - As pertinentes ao ensino de graduação ou de nível mais elevado e a pesquisa, que visem a produção, ampliação e transmissão do saber;
- II - As que estejam à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e pesquisa;
- III - As inerentes a direção ou assessoramento exercida por professores na própria Unidade de Ensino, ou em órgãos da Fundação Educacional do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - São privativas dos integrantes da Carreira de Magistério Superior as funções de administração acadêmica, exceto aquelas compreendidas nas áreas de planejamento ou equivalente, de pessoal, de finanças ou de serviços gerais.

**CAPÍTULO II**  
**CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

ART. 29 - A Carreira do Magistério do Ensino Superior das Unidades de Ensino, mantidas pela Fundação Educacional do Estado do Pará, corresponde às seguintes classes:

- I - professor Titular;
- II - Professor Adjunto;
- III - Professor Assistente;
- IV - Professor Auxiliar.

§ 1º - Haverá quatro (04) referências dentro de cada classe da Carreira do Magistério, numeradas em ordem crescente.

§ 2º - A progressão horizontal será utilizada para mudança de referência dentro da mesma classe e aplicada somente aos docentes em efetivo exercício do magistério.

§ 3º - A progressão vertical será utilizada para mudança de uma classe para outra e aplicada somente aos docentes em efetivo exercício do magistério.

**CAPÍTULO III**  
**PESSOAL DOCENTE**  
**SEÇÃO I**  
**CORPO DOCENTE**

ART. 32 - O Corpo Docente das Unidades de Ensino Superior, será constituído pelos integrantes da Carreira do Magistério e pelos Professores Visitantes e/ou colaboradores.

ART. 42 - A lotação de professores das Unidades de Ensino Superior constitui-se dos empregos da Carreira do Magistério Superior necessários ao pleno atendimento de suas atividades de Magistério.

PARÁGRAFO ÚNICO - A lotação proposta pelas Unidades de Ensino, será aprovada pelo Conselho Diretor, ouvida a Superintendência da FEP.

**SEÇÃO II**  
**PROVIMENTO DE EMPREGOS**

ART. 52 - O provimento dos empregos de Magistério Superior nas Unidades de Ensino mantidas pela Fundação Educacional do Estado do Pará, será feito, exclusivamente, de acordo com que estabelece os arts. 6º ao 15 deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos de provimentos, exoneração ou dispensa dos empregos da Carreira do Magistério do Ensino Superior, bem como, os de admissão e dispensa dos professores visitantes ou colaboradores serão de competência da Superintendência da FEP, ouvida a Unidade de Ensino e de acordo com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho, sob cujo regime jurídico ficam sujeitos todos os docentes que passarem a exercer atividades funcionais nas Unidades de Ensino Superior mantidas pela Fundação Educacional do Estado do Pará.

ART. 62 - O provimento no emprego de professor auxiliar far-se-á na referência I da classe, mediante concurso público de provas e títulos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para inscrição no concurso a que se refere o Caput deste artigo, será exigido diploma de graduação plena em nível superior e que conste no Currículo Escolar do candidato a disciplina ou matéria a fim.

ART. 79 - Haverá progressão horizontal de professor auxiliar:

- I - Automática, após o interstício de dois (02) anos na referência em que se encontrar para a referência consecutiva de sua classe.
- II - Independentemente de interstício da referência I para a referência 3 das referências 2 ou 3 para a referência 4, e por uma única vez, quando aprovado em curso de especialização ou de aperfeiçoamento.

ART. 82 - Haverá progressão vertical para professor auxiliar:

- I - Da referência 4 desta classe para a referência I da classe de professor assistente, após o interstício de dois (02) anos, mediante avaliação de desempenho docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, ouvida a COPAD.
- II - Independentemente de interstício, da classe de Professor Auxiliar para a classe de Professor Assistente, após obtenção do grau de Mestre.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Auxiliar que ocupar a referência I ou 2 da classe, progredirá para a referência I da classe de Professor Assistente; nos demais casos, para a referência imediatamente anterior a ocupada na classe de Professor Auxiliar.

ART. 92 - O Professor Auxiliar ao obter o grau de Doutor ou o título de Docente Livre, qualquer que seja sua referência na classe, progredirá unicamente à referência I da classe de Professor Adjunto.

ART. 10 - O provimento do emprego de Professor Assistente far-se-á:

- I - Na forma do artigo 82;
- II - Mediante seleção por títulos e/ou provas, em concurso público obedecida a classificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do inciso II deste artigo exigir-se-á no mínimo o grau de Mestre.

ART. 11 - Haverá progressão horizontal do professor assistente:

- I - Automática, para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de dois (02) anos na referência em que se encontrar;
- II - Independentemente de interstício, da referência I para a 3 e das referências 2 ou 3 para a 4, após a obtenção do grau de Mestre.

ART. 12 - Haverá progressão vertical do Professor Assistente:

- I - Da referência 4 desta classe para a referência I da classe de Professor Adjunto, após o interstício de dois (02) anos, mediante avaliação de desempenho do docente, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, ouvida a COPAD.
- II - Independentemente do interstício da classe de Professor Assistente para a Classe de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou Título de Docente-Livre.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do inciso II deste artigo, o Professor Assistente que ocupar a referência I ou 2 de sua classe, progredirá para a referência I da classe de Professor Adjunto; nos demais casos, para a referência imediatamente anterior à ocupada na classe de Professor Assistente.

ART. 13 - O provimento no emprego de Professor Adjunto far-se-á:

- I - Na forma dos artigos 9º e 12;
- II - Mediante seleção por títulos e/ou provas em concurso público, obedecida a classificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese do inciso II exigir-se-á, o livre grau de Doutor ou título de Docente-Livre.

ART. 14 - Haverá progressão horizontal do Professor Adjunto:

- I - Automática, para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de dois (02) anos na referência em que se encontrar;
- II - Independentemente de interstício, da referência I para a referência 3 e das referências 2 e 3 para a 4, após obtenção do grau de Doutor ou do Título de Docente-Livre.

ART. 15 - O ingresso na classe de Professor Titular far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, no qual poderá inscrever-se o Professor Adjunto, bem como, qualquer candidato que possua o título de Doutor ou de Docente-Livre.

§ 1º - O professor Adjunto aprovado no concurso previsto neste artigo proverá o emprego de Professor Titular, na referência igual a que ocupava na classe de Professor Adjunto; nos demais casos, o provimento far-se-á na referência I.

§ 2º - O concurso público de provas e títulos para Professor Titular obedecerá o disposto em Resolução do Conselho Diretor, ouvida a COPAD.

ART. 16 - Haverá progressão automática do Professor Titular, para a referência consecutiva de sua classe, após o interstício de dois (02) anos na referência em que se encontrar.

ART. 17 - A progressão vertical em qualquer caso ou classe docente, dependerá de parecer favorável da comissão constituída para este fim, conforme previsto no artigo 32 deste Estatuto.

ART. 18 - A inclusão do professor na Carreira do Magistério, será por ato da Superintendência da FEP, bem como sua lotação em uma Unidade de Ensino Superior, podendo ter exercício em mais de uma Unidade para completar a carga horária semanal estabelecida para o regime de trabalho.

ART. 19 - Poderá haver contratação, pelo prazo máximo de dois (02) anos, na forma da legislação trabalhista para o desempenho de atividades de Magistério Superior, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- I - De Professor Visitante de reconhecido renome, admitido após manifestação favorável da Unidade de Ensino, para atender a programa especial de ensino e pesquisa;
- II - De Professor Colaborador para atender eventuais necessidades de programação acadêmica.

ART. 20 - Aos professores das Unidades de Ensino Superior pertencentes ao Regime Estatutário não serão aplicadas as normas do presente Estatuto da Carreira do Magistério.

**SEÇÃO III**  
**REGIME DE TRABALHO**

ART. 21 - O professor integrante da Carreira do Magistério ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - De tempo parcial, com obrigação de prestar vinte (20) horas semanais de trabalho;

II - De tempo integral, com obrigação de prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho;

III - De dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta (40) horas semanais de trabalho e proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sem prejuízo dos cargos de magistério, será permitido ao docente em dedicação exclusiva:

a) A participação em órgãos de deliberação da instituição e de sua classe ou relacionado com as funções do magistério;

b) O desempenho eventual de natureza científica, técnica ou artística, destinada a difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos;

c) Participar de Comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas com o ensino ou a pesquisa.

**ART. 22** - Na atribuição de atividades de ensino a serem desempenhadas pelos docentes, deverão ser obedecidos os seguintes limites:

I - Aos docentes em regime de vinte (20) horas semanais, entre oito (08) e quatorze (14) horas de aulas efetivas;

II - Aos docentes em regime de quarenta (40) horas semanais, entre dezesseis (16) e vinte e oito (28) horas de aulas efetivas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Tratando-se de disciplina essencialmente prática a carga semanal de horas efetivas situar-se-á entre dez (10) e dezesseis (16) horas, para os docentes em tempo parcial e entre vinte (20) e trinta e duas (32) horas para os docentes em tempo integral.

**ART. 23** - A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho de atividades inerentes ao ensino, a pesquisa, a extensão, administração acadêmica e assessoramento técnico pedagógico, conforme previsto no Plano Departamental.

**ART. 24** - A alocação de carga horária para atividades diferentes das de ensino, far-se-á por ato da Superintendência da FEP; após a indicação do Diretor da Unidade, com especificação do cargo ou atividade a ser desempenhada, e a indicação do turno em que será aplicado.

**ART. 25** - Os integrantes da Carreira do Magistério Superior, serão remunerados segundo o regime de trabalho e de acordo com os valores fixados pelo Conselho Diretor.

**ART. 26** - A remuneração do Professor Visitante será fixada pelo Conselho Diretor, a vista da qualificação e experiência do contratado.

**ART. 27** - A remuneração do Professor Colaborador poderá ser fixada em termos de Salário/hora tomando-se por base, para esse efeito, o valor do salário integralmente estabelecido para a referência inicial da respectiva classe.

**SEÇÃO IV**  
**AFASTAMENTO**

**ART. 28** - Além dos casos previstos em Lei, o ocupante do emprego da Carreira do Magistério Superior, poderá afastar-se de suas funções nos seguintes casos:

I - Para aperfeiçoar-se em instituições nacionais e estrangeiras;

II - Para prestar colaboração temporária a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa da rede Federal ou Estadual;

III - Para comparecer a congresso ou reuniões relacionadas com sua atividade de magistério.

§ 1º - Os afastamentos previstos nos incisos I e II não poderão exceder a quatro (04) e dois (02) anos, respectivamente, incluídas eventuais prorrogações, e serão autorizadas pela Superintendência da FEP, após pronunciamento favorável do Departamento onde o docente tenha exercício.

§ 2º - No caso do inciso III, o afastamento dependerá da autorização da Superintendência da FEP, mediante indicação da direção da Unidade.

§ 3º - No caso dos incisos I e II o professor somente poderá obter autorização para o novo afastamento depois de exercer atividade de magistério em sua instituição de origem, por período pelo menos igual ao do afastamento anterior.

§ 4º - Em qualquer caso, a concessão do afastamento implicará no compromisso do docente de, no seu retorno, permanecer na instituição por tempo igual ou superior ao do afastamento, incluídas as prorrogações.

§ 5º - O Conselho Diretor especificará as condições e normas que devem obedecer os afastamentos previstos neste artigo.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ART. 29** - O Docente que na data da entrega em vigor deste Estatuto, ocupar o emprego de Professor Titular, de Professor Adjunto, de Professor Assistente ou de Professor Auxiliar, será enquadrado nas diferentes classes da carreira, em função da titulação acadêmica e do tempo de efetivo exercício docente na Unidade de Ensino Superior.

§ 1º - Para o enquadramento previsto no Caput deste artigo, relativamente aos ocupantes dos empregos de Professor Adjunto, de Professor Assistente e de Professor Auxiliar, serão considerados os seguintes critérios:

a) Na referência 1 da classe a que pertencer, quando a titulação corresponder a graduação ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for de até três (03) anos;

b) Na referência 2 da classe a que pertencer, quando a titulação corresponder a graduação ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a três (03) anos e de até seis (06) anos;

c) Na referência 3 da classe a que pertencer, quando a titulação corresponder a graduação ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a seis (06) anos e de até nove (09) anos;

d) Na referência 4 da classe a que pertencer, quando a titulação corresponder a curso de especialização ou aperfeiçoamento, ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a nove (09) anos e de até doze (12);

e) Na referência 1 da classe seguinte quando a titulação corresponder ao grau de Mestre ou

quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a doze (12) anos;

f) Na referência 3 da classe seguinte quando a titulação corresponder ao grau de Doutor ou ao título de Docente-Livre.

§ 2º - Para o enquadramento previsto no Caput deste artigo, dos ocupantes do emprego de Professor Titular, serão considerados os seguintes critérios:

a) Na referência 1, quando a titulação corresponder a graduação ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for de até cinco (05) anos;

b) Na referência 2, quando a titulação corresponder a Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a cinco (05) e de até dez (10) anos;

c) Na referência 3, quando a titulação corresponder ao grau de Mestre ou quando o tempo de efetivo exercício do magistério for superior a dez (10) anos;

d) Na referência 4, quando a titulação corresponder ao título de Docente-Livre ou ao grau de Doutor.

**ART. 30** - Os docentes que não forem atingidos pelo disposto nos artigos anteriores, serão enquadrados conforme critérios a serem estabelecidos pelo Conselho Diretor, ouvida a COPAD.

**ART. 31** - O enquadramento previsto no artigo 29 será feito na Superintendência da FEP, no prazo máximo de noventa (90) dias a contar da publicação deste Estatuto.

**ART. 32** - Haverá na Fundação Educacional do Estado do Pará - (FEP), uma Comissão Permanente para Assuntos Docentes (COPAD), incumbida de executar a política de pessoal docentes das Unidades de Ensino.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Comissão referida no Caput deste artigo será constituída por cinco (05) elementos; sendo dois representantes da Superintendência da Fundação e três (03) representantes das Unidades de Ensino, e suas atribuições serão estabelecidas pelo Conselho Diretor.

**ART. 33** - Os docentes que ocuparem, na mesma Unidade de Ensino, mais de uma classe docente, serão mantidos na classe única e mais elevada, no ato do enquadramento, obedecidas as disciplinas que ministrarem e o regime de trabalho.

**ART. 34** - Para efeito deste Estatuto, serão aceitos:

I - Os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pela COPAD e referendados pelo Conselho Diretor, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em cursos credenciados de pós-graduação;

II - Exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimentos correlacionados ou afins, aquelas em que seja exercida a atividade de magistério;

III - Apenas os certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento com duração mínima de trezentas e sessenta (360) horas e avaliação final de aproveitamento.

**ART. 35** - A contagem do interstício nas referências de cada classe iniciar-se-á a partir da data do enquadramento referido no artigo 31.

**ART. 36** - A gratificação para o cargo de Vice-Diretor somente será percebida quando seu titular exercer atribuições administrativas de caráter permanente, estabelecidas em Regimento.

**ART. 37** - Ficam absorvidos, pelos valores de vencimentos, salários e gratificações de que trata este Estatuto, todos os incentivos funcionais e demais vantagens referentes aos cargos que integram o Grupo Magistério Superior da FEP, previstos no Parágrafo 1º do Artigo 129 do Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física do Pará e determinada a cessação de seu pagamento, ressalvado apenas o salário-família.

**ART. 38** - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

**ERRATA** da Carta-Convite nº08/93-FEP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.  
Onde se lê Serviços de Engenharia  
Leia-se Execução de Serviços de reforma dos pisos dos pavimentos do Bloco II do Campus I da FEP.  
Belém, 30 de março de 1993  
Prof. Manoel Viegas Campbell Moutinho  
Superintendente Geral da FEP.  
CP93/0012938-4

(Fat. nº 10.016225, Reg. nº 10.016225, Dia: 01/04/93)

**FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON S/A - CGC/ME 10.244.952/0001-04: EXTRATO DA AGE DE 26/03/93 - LOCAL E DATA: Aos vinte e seis dias do mês de março/93, às dez horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social, Rod. BR-222, KM-113-Rondon do Pará-Pa. PRESENÇA: Totalidade do Capital Social, como se verifica no livro de presença de acionistas. - CONVOCAÇÃO: por carta convite, artigo 124, parágrafos 3º e 4º da Lei 6.404/76. - MESA: Presidida por JOÃO LOPES DE ANGELO, e secretariado por, Geraldo Pinto da Silva - DELIBERAÇÕES: Aprovada, por unanimidade, as deliberações constantes da ordem do dia: I) - Retificar redação do Art. 5º do Estatuto Social, Posição do Capital Social e quadro das Ações Ordinárias constantes da AGE de 11/11/92. II) - Emissão especial de Debentures, c/valor de emissão Cr\$ 1,00 cada totalizando Cr\$ 4.065.022.455,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM, com base na Lei 8.167, de 16/01/91, ART. 5º, conf. autorização da SUDAM, OF. GS/0430/93 de 25/03/93, Sendo 3.048.766.841 de Debentures Conversíveis em Ações e 1.016.255.614 de Debentures Inconvertíveis em Ações, Aprovada por unanimidade, e o Boletim de 30/03/93, assinado pelos Srs. João L. de Anelo pela Empresa e José Artur Guedes Tourinho Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão, Ch. do Deban, pelo FINAM, e a ATA encerrada em 30/03/93, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 31/03/93 sob o Nº 11905/93-Alfredo Coelho Sec. Geral.**

(Fat. nº 10.016222, Reg. nº 10.016222, Dia: 01/04/93)

**FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON S/A - CGC/ME 10.244.952/0001-04: EXTRATO DA AGE DE 11/11/92 - LOCAL E DATA: Aos onze dias de novembro/92, às nove horas, reuniram-se em primeira convocação na sede social, Rod. BR-222, KM-113-Rondon do Pará-Pa. PRESENÇA: Totalidade do Capital Social, conf. livro presença de acionistas. - CONVOCAÇÃO: Convocada p/carta convite, artigo 124, parágrafos 3º e 4º da Lei 6.404/76. - MESA: Presidida por JOÃO L. DE ANGELO, e secretariado por, Geraldo Pinto da Silva - DELIBERAÇÕES: Aprovada, por unanimidade, as seguintes matérias: A) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, com elevação do capital fixo em consequência da subscrição e emissão de 650.000.000 de ações ordinárias nominativas, totalizando Cr\$ 650.000.000,00 a serem subscritas por acionistas portadores d/tipo de ações, c/ renúncia de subscrição p/ parte dos demais acionistas, que passa ter a seguinte redação: Art. 5º - A sociedade tem o capital fixo de Cr\$ 1.092.344.768,00, constituído por ações sem valor nominal assim composto: Cr\$ 863.678.000,00 de Ações Ordinárias e Cr\$ 228.671.768,00 de Ações preferenciais nominativas CI. "A", e CI, B, C, e D sem valor subscrito. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações e o Boletim A ATA encerrada em 11/11/92, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA em 18/11/92 sob o Nº 8778/92-Alfredo Coelho Sec. Geral.**

(Fat. nº 10.016221, Reg. nº 10.016221, Dia: 01/04/93)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**Portaria nº 032/93** - Conceder Suprimento de Fundos em nome do servidor RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, no valor de Cr\$ ..... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.07.021, projeto atividade 4002, código de despesas 3.1.3.2, fonte de recurso 11101 junto a Divisão de Serviços Gerais.

**Portaria nº 030/93** - Designando os servidores MANOEL MOURÃO DA SILVA, CLAUDIA STELA DA COSTA MONTEIRO e FORTUNATA DA MOTA CARVALHO, para sob a presidência do primeiro realizarem o Convite nº 010/93.  
(G.Reg.45.502)  
CP93/0013024-2

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 219/93**  
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E : -**  
VINCULAR os estagiários abaixo relacionados, às seguintes Promotoorias de Justiça:

1º P.J. de Família	- EMIR ELIAS RIMAN
2º P.J. de Família	- MARCELO CUNHA DE O. BASTOS
3º P.J. de Família	- ÉRIKA VASCONCELOS DE LIMA
4º P.J. de Família	- ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
1º P.J. de Reg. Pub.	- LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
2º P.J. de Reg. Pub.	- MARIA DO P. SOCORRO F. TUMA
1º P.J. de Inc. Aus.	- NILDE ROSA DA SILVA
	- ELVA FÁTIMA DE SOUZA GOMES
1º P.J. P.D.P.P. Def.	- RENATA CALIXTO OLIVEIRA AGUIAR
1º P.J. de Inf. Juv.	- MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
2º P.J. de Inf. Juv.	- DOROTHEA CALANDRINI SILVA
3º P.J. de Inf. Juv.	- ADRIANA LOPES VIANA
4º P.J. de Inf. Juv.	- ANA MARINA GÓES MONTEIRO
1º P.J. de F.M. Falidas	- ANA CRISTINA MARANHÃO ALVES
1º P.J. de Ac. Trab.	- SOCORRO DE Mª CORREA PEREIRA
	- ANA CRISTINA LOCHARD PIRES
1º P.J. do Consumidor	- CARMEM OLIVEIRA DE C. CARVALHO
	- SIMONE EDORON MACHADO
	- MARILÉ ALMEIDA DA SILVA
1º P.J. do M. Amb.	- ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
1º P.J. de Ent.	- PAULO SÉRGIO BARROS DE SOUZA
2º P.J. de Ent.	- SILVIA LETÍCIA DE SOUZA
1º P.J. do T. Juri	- ELIZABETH GRACE ANJOS NUNES
2º P.J. do T. Juri	- LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS
3º P.J. do T. Juri	- MARCUS AURÉLIO COELHO VIEIRA
4º P.J. do T. Juri	- HIRANA CLAUDIA DA S. MIRANDA
1º P.J. Exec. Penal	- JOACINARA Mª DE SOUZA COSTA
	- EDILENE DO S. MONTEIRO MELO
1º P.J. Just. M.L.	- PAULA HELENA MENDES LIMA
2º P.J. Just. M.L.	- AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA
1º P.J. Juízo Sing.	- NYARA RIBEIRO FRAZÃO
2º P.J. Juízo Sing.	- TEREZA CRISTINA R. TRINDADE
3º P.J. Juízo Sing.	- KÁTIA PARENTE SENA
4º P.J. Juízo Sing.	- QUINTINO FARIAS DA COSTA JR
5º P.J. Juízo Sing.	- LARISSA DE ANDRADE DO CARMO
6º P.J. Juízo Sing.	- MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
7º P.J. Juízo Sing.	- AJINETE DE LIMA SILVA
8º P.J. Juízo Sing.	- ELANILDO R. RÉGO DOS SANTOS

9ª P.J. Juízo Sing. - HALE ELIAS RIMAN  
10ª P.J. Juízo Sing. - ANGELINA MOURA ROCHA  
11ª P.J. Juízo Sing. - JANE RAMOA JORDY  
12ª P.J. Juízo Sing. - ANA RITA DAPOZO ANTONIO JOSE  
13ª P.J. Juízo Sing. - GILMARA LOBATO BASTOS  
14ª P.J. Juízo Sing. - MARINETTE V. DOS S. PELXOTO

P.J. de ICOARACI - LIE EUGENIA KONNO SAMPAIO  
- SILVANA LOPES LIMA  
- SILVIA NAZARÉ F. F. DE MORAES

P.J. de ANANINDEUA - NAZARENO MACHADO DA COSTA  
- JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS  
- ZILMA NUNES NEGRÃO  
- GIOVANA DE G. DE O. BRAGA  
- JAIME CARNEIRO DA COSTA  
- SURELY SOUZA MAIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA  
Procurador-Geral de Justiça

CP93/0012940-6

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Marilena Martins dos Santos

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012950-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Maria Leopoldina da Cunha Aragão

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012931-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Marely Conceição Marvão Cardoso

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012890-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Waldir Farias de Oliveira

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012859-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Celeste dos Reis Gomes

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012874-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Tereza Andréa Costa Barrete

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012913-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Fernando Valentim de Souza Junior

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012905-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Lisbino Garcia do Carmo

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012906-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
José Amelio Coutinho

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012897-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
José Amelio Coutinho

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012889-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Salim Brito Zahluth Junior

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012889-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Suely Maria dos Santos Costa

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012881-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Bernardo Nunes de Moraes Junior

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012914-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Eduardo Henrique Pinto de Souza

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012921-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
José das Graças de Oliveira

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012922-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Tania Mara Fernandes Costa

Prazo : até 31/12/93

Função : Auxiliar Administrativo

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012930-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Elizete dos Santos Oliveira

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012930-9

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Elizete dos Santos Oliveira

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012929-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Maria Bernadete da Silva Esteves

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012937-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Jaime dos Santos

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 05 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012882-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Safira Lopes de Araújo  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Agente de Portaria  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 03 de janeiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012676-f  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Adelino Nunes Simão  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensor Público  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 12 de janeiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012716-0  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Haroldo Pimentel Nunes  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 01 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012728-4  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Raimundo Castro da Silva  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Motorista  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 01 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012727-6  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Beneel Ferreira de Almeida  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Motorista  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 01 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012726-8  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Júlio César Souza Costa  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensor Público  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 02 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012725-c  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Gilvan Ribeiro Rodrigues  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensor Público  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 02 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012899-0  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Jean Alexandre Lopes Farah  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 15 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012907-4  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Hosana Alves de Araújo  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 15 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012932-5  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Mauro Sérgio Rodrigues Santana  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 15 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012884-1  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
José Maria Eiro Alves  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 15 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012876-0  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Ivan Sena dos Santos  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar Administrativo  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 15 de fevereiro de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012868-0  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Lígia Maria Sobral Neves  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensora Pública  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012860-4  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Ailton José de Vasconcelos

Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensor Público  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012900-7  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Rosimari Silva de Araújo  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensora Pública  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012910-4  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Rita Miriam Tavares Braga  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensora Pública  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012877-9  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Luiz Henrique Rosal de Mendonça  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Auxiliar de Administração  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012878-7  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Luiz Henrique de Souza Carvalho  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Assistente Técnico  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 07 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012885-0  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Maria Helena Barbosa Palheta  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensora Pública  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 27 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012892-2  
Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Luiz Otávio da Costa  
Prazo : até 31/12/93  
Função : Defensor Público  
Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 27 de março de 1993  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012852-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Rosa Madalena Guimarães Montes

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012865-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Dailson Marinho Nogueira

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012873-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Rossana da Silva Cardoso

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012898-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Manoel de Jesus Lobato Xavier

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012866-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Irenilde Soares Barata

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012857-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
José Marcos Campos de Araújo

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012858-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Antonio Airton Ribeiro

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
CP93/0012941-4

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012850-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Israel de Albuquerque Batista

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012935-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Maurício de Oliveira Carneiro

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012943-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Bezaliel Castro Alvarenga

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012934-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Childerico José Fernandes

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012923-6

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Elias do Camo da Silva

Prazo : até 31/12/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012942-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Mária Eliety Pereira Damasceno

Prazo : até 31/12/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012911-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Silvana do Socorro Seabra Ribeiro

Prazo : até 31/12/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012867-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Marcia Cleide Martins Maciel

Prazo : até 31/12/93

Função : Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012851-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Valda Maria dos Santos Paredes

Prazo : até 31/12/93

Função : Agente de Portaria

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012875-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Mária da Conceição Silva dos Anjos

Prazo : até 31/12/93

Função : Servente

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012883-3

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Cleverson Nonato Brito Barreiros

Prazo : até 31/12/93

Função : Datilógrafo

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012915-5

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Fernando Henriques

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 30 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0012891-4

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensora Pública

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179  
11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes  
CP93/0012912-0

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis  
Belém, 01 de janeiro de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LHO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012805-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Juarez Viegas Prince

Prazo : até 31/12/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública  
Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
3111.02 - Diárias  
3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 27 de março de 1993

MARIA SONIA RODRIGUES LHO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0012808-6

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 023/93  
(Processo nº 924815-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando Feitosa Borges, Ex-Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 924815-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 22 de março de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

CP93/0005781-2

EDITAL Nº 024/93  
(Processo nº 912389-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DE ARAUJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves de Araújo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 912389-03, referente a prestação de contas dessa Câmara, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de março de 1993

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

CP93/0005782-0

PORTARIA Nº 200/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor deste Tribunal, Clóvis Silva de Moraes Régio Júnior, vem faltando sistematicamente ao serviço sem apresentar qualquer justificativa plausível;

Considerando que o servidor em questão, no dia 17 de março ingressou na Repartição muito depois do início do expediente e, posteriormente, registrou, irregularmente, sua frequência no Cartão de Ponto;

Considerando ser elementar o dever de todo e qualquer funcionário comparecer a repartição no horário determinado e nela executar as tarefas que lhe foram atribuídas;

R E S O L V E :

Suspender por 03 (três) dias o servidor CLÓVIS SILVA DE MORAES RÉGIO JÚNIOR, ao teor o que determina o Artº 184 da Lei nº 749 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, no período de 22 à 24 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0012807-8

PORTARIA Nº 170/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO DA SILVA FERNANDES, para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, em substituição deste Tribunal, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0012808-8

PORTARIA Nº 190/93-TCM- O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM.NS.03, de acordo com o que dispõe o Artº 75 inciso da Lei nº 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1993.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

CP93/0012806-0  
(G.Reg.45.511)

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESUMOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 02/93. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços firmado entre o TRE/PA e a firma INTEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: operação e manutenção dos sistemas de comunicação e temporais instalados no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas; 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 16/92. EMPENHO: 93NE00030, de 08.02.93. VALOR: Cr\$-154.440.000,00 (Cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) estimados para 1993. VIGÊNCIA: de 01.01.93 a 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 30.12.92. SIGNATÁRIOS: Des. Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, pelo Contratante, e Dr. Jairo Elcio Lima Iketani, pela Contratada.

CONTRATO Nº 05/93. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços firmado entre o TRE/PA e a firma COMPA RBL - Conservadora Paraense de Elevadores Ltda. OBJETO: manutenção e assistência técnica dos elevadores do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas; 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 20/92. EMPENHO: 93NE00031, de 08.02.93. VALOR: Cr\$-138.240.000,00 (Cento e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), estimados para 1993. VIGÊNCIA: de 01.01.93 a 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 30.12.92. SIGNATÁRIOS: Des. Cláudio Bernadette de Araújo Pontes, pelo Contratante, e Engº Petronílio Nogueira de Oliveira, pela Contratada.

(G.Reg.45.496)

#### CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém (PA), no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO, a fase de reforma atualmente do prédio do Colégio Abraham Levy, sito à Av. Padre Eutíquio c/ Rua dos Tambores - Batista Campos, local onde funcionam as Seções 1ª, 2ª, 3ª, 403ª, pertencentes a 1ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

TRANSFERIR, temporariamente, referidas

Seções para o Colégio Santa Maria de Belém, sito a Rua dos Mundurucos - Batista Campos, durante a realização do Plebiscito Nacional no dia 21.04.93

CUMPRA-SE.

Belém 25 de março de 1993

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.45.497)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 11.170 de 29.03.93, conceder ao funcionário FRAN CISCO SILVA RAMOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, TC-AC-9, trinta (30) dias de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 31.03 à 29.04.93.

CP93/0012816-7

PORTARIA Nº 11.155 de 17.03.93, designar os Assessores Técnicos Classe "A" TC-AT-3, RAUL DA SILVA VENTURA FILHO e LÚCIA HELENA COELHO QUEIROZ BASTOS, MORELIO SANTOS, Agente dos Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7, para sob a Presidência do primeiro constituir uma comissão de abertura da Carta Convite nº 09/93, destinada a aquisição de Carpete Aquilado Vertical Aveludado, para o terceiro(3) Pavimento do Edifício Sede, a ser realizada no dia 23.03.93, às 10:00 horas, na sala de Reunião do Gabinete da Presidência desta Corte.

CP93/0012815-5

PORTARIA Nº 11.168 de 29.03.93, conceder ao funcionário CARLOS SÉRGIO DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, um (01) mês de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 29.03 à 27.04.93.

CP93/0012814-0

PORTARIA Nº 11.163 de 24.03.93, designar os funcionários EDI MILSON JESUS MARTINS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, LUCIA MARTINS DA SILVA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, para sob a Presidência do primeiro constituir uma comissão de abertura da Carta Convite nº 10/93, destinada a Contratação de Sonorização Ambiental, a ser realizada no dia 29.03.93, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral de Administração deste Tribunal.

CP93/0012813-2

PORTARIA Nº 11.169 de 29.03.93, transferir o período de férias relativas ao exercício de 1993, do funcionário CARLOS SÉRGIO DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, do mês de maio para dezembro do corrente ano.

CP93/0012812-4

PORTARIA Nº 11.171 de 30.03.93, designar os funcionários RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, LÚCIA HELENA COELHO QUEIROZ BASTOS, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3 e ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, para sob a Presidência do primeiro constituir uma comissão de abertura da Carta Convite nº 11/93, destinada a Contratação de Serviços e Obras de Engenharia com fornecimento de Material, para recuperação do Sistema de Sonorização Ambiente e Plenário, com reativação do sistema de Fonia, a ser realizada no dia 01.04.93, às 10:00 horas, no Auditório desta Corte.

CP93/0012804-3

(G.Reg.45.508)

#### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E Procuradoria

Concurso para preenchimento de vagas de Sub-Procurador.

Relação de candidatos habilitados para a terceira prova (ordem alfabética), conforme resultados da segunda prova, a seguir:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA
01 - Armando Teixeira Brasil	017	6,00
02 - Eva Maria Pinto da Silva	009	6,50
03 - Floriano Barbosa Junior	018	6,00
04 - Iracema Teixeira Braga	004	8,00
05 - Luis Daniel Lavareda Reis Junior	011	7,00
06 - Maria Helena Demétrio Gaia	041	6,00
07 - Pedro Paulo Bassalo Crispino	008	6,98
08 - Rosa Egídia Bassalo Crispino	007	8,75

Belém, 31 de Março de 1993.

HILDEBERTO MENDES BITAR

Presidente da Comissão Examinadora CP93/0012822-1  
(G.Reg.45.498)

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Srs. Acionistas: No cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes as atividades de nossa Empresa durante o exercício findo em 31/12/92, a luz do que rege as Leis Vigentes.

**MAGNICO - MADEIREIRA ARAGUAIA S/A. IND. COM. E AGROPECUÁRIA C.G.C. - 04.958.322/0001-60.**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		1991		1992	
<b>ATIVO</b>					
ATIVO CIRCULANTE		3.060.552.270,25	39.560.851.136,01		
Caixa e Bancos		34.771.408,45	422.300.613,58		
Títulos Mobiliários		62.888,33	773.125,35		
Depósito em Garantia		12.756.079,43	156.818.419,74		
Valores em Trânsito		247.224,38	-		
Clientes no País		108.264.216,05	1.160.912.217,90		
Clientes no Exterior		484.180.359,90	10.164.023.308,52		
Provisão p/ Dev. Duvidosos		(3.247.926,48)	(38.343.347,28)		
Impostos a Recuperar		17.167.017,93	996.061.233,67		
Outros Valores a Receber		48.654.437,23	463.494.571,29		
Adiant. a Fomec. Madeiras		536.096.305,26	10.143.012.000,47		
Adiantamento a Empregados		723.412,04	647.000,00		
Estoques		1.811.817.309,58	15.941.492.113,71		
Despesas Antecipadas		9.059.539,05	149.659.879,07		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3.151.356,09	31.612.228,97		
Emprestimo Compulsório-FND		3.151.356,09	31.612.228,97		
PERMANENTE		10.851.444.172,96	135.506.705.003,89		
Investimentos		4.682.989.731,60	57.332.651.974,79		
Imobilizado		5.961.046.467,64	75.318.428.685,35		
Diferido		207.407.973,72	2.855.624.343,75		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13.915.147.799,30</b>	<b>175.099.168.368,87</b>		
<b>PASSIVO</b>					
PASSIVO CIRCULANTE		3.280.458.733,94	20.911.705.592,38		
Fornecedores		55.222.667,09	371.191.293,35		
Emprestimos Bancários		1.257.635.940,00	450.000.000,00		
Adiant. Contrato Câmbio		1.752.416.128,35	19.346.160.823,84		
Obrigações Soc. e Trabalhistas		37.458.549,78	433.825.910,15		
Obrig. Fiscais e Tributárias		32.531.844,20	22.975.050,68		
Contribuição Social a Receber		15.585.176,00	-		
Provisão p/ Imposto de Renda		18.630.069,00	-		
Outras Contas a Pagar		110.978.359,52	287.552.514,36		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		-	22.775.000.000,00		
Financiamentos Bancários		-	22.775.000.000,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.634.689.065,36	131.412.462.776,49		
Capital Social Realizado		930.000.000,00	10.680.000.000,00		
Reservas de Capital		9.740.195.199,96	120.615.883.830,30		
Reservas de Lucros		218.713.477,39	2.897.488.627,04		
Lucros Acumulados		114.305.745,67	1.284.695.132,90		
Lucro do Exercício		66.173.578,93	1.279.937.930,90		
Ajuste de Exerc. Anteriores		-	(1.518.299,15)		
Ajuste IPC/STNF/1990		(434.698.936,59)	(5.344.024.445,50)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>13.915.147.799,30</b>	<b>175.099.168.368,87</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1992**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIFERENÇA IPC	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/91	930.000.000,00	9.740.195.199,96	218.713.477,39	(434.698.936,59)	180.479.324,60	10.634.689.065,36
AUMENTO DE CAP. AGO/AGE 02/06/92	9.750.000.000,00	(9.740.195.199,96)	-	-	(9.804.800,04)	(9.804.800,04)
LUCROS/DMD. DISTRIBUIDOS - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	2.470.067.358,05	(4.909.325.508,91)	(66.173.578,93)	(66.173.578,93)
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO PREJ. CORRIG. 1º SEMESTRE/92	-	120.615.883.830,30	-	-	(1.518.299,15)	(1.518.299,15)
LUCRO LÍQUIDO 2º SEMESTRE/92	-	-	208.707.791,60	-	1.180.194.187,27	119.356.819.866,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/92	10.680.000.000,00	120.615.883.830,30	2.897.488.627,04	(5.344.024.445,50)	2.563.114.764,65	131.412.462.776,49

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/92.** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS elaboradas de acordo com os critérios das Leis S/A e Lei 8.383/91. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1- ESTOQUES avaliados pelo custo médio das aquisições e/ou das produções, sempre com preços inferiores ao mercado. 2- INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS/ COLIGADAS avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial. Os OUTROS INVESTIMENTOS estão somente acrescidos da Correção Monetária. 3- IMOBILIZADO registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear. 4- O Governo baixou a Medida Provisória 312 que foi reiterada pela 314 em 15/03/93 pelas quais foi revogada a Lei 8.200/91. Estas Medidas Provisórias ainda estão pendentes no Congresso Nacional. Os efeitos, porventura decorrentes da aprovação das Medidas Provisórias em Lei serão considerados quando ocorrer esta hipótese. **DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR** - DIRETOR PRESIDENTE CPF: 029.006.702-35, **ARCENIA NASCIMENTO DE SOUZA** - CONTADORA CRC(Pa) 1336 CPF: 070.133.882-20.

**ERRATA DA CARAJAS AGROFLORESTAL S/A CGC/MF/04.702.445/0001-74 ERRATA DA AGO/GEQUE deixou de publicar a JUCEPA 1155,3 em 18.03.93**

**ERRATA DA CIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COM. E IND. CGC Nº 05.141.981/0001-00 Onde se lê VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA IND. E COM. leia-se CIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA IND. E COM. d) Outros assuntos do Interesse Social**

(Fat. nº 10016243, Reg. nº 10016243 - Dia: 01/04/93)

**CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A - CGC/MF - Nº 22.975.205/0001-25**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.1991, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ulianópolis (PA), 31 de dezembro de 1991. a) A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	1991	1992
<b>CIRCULANTE</b>	204.310	423.219
<b>DISPONÍVEL</b>	31.984	423.219
- Caixa e Bancos	31.984	423.219
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	172.416	-
- Crédito	172.416	-
<b>PERMANENTE</b>	4.303.728	46.449.248
<b>IMOBILIZADO</b>	28.262.353	273.381.105
<b>DIFERIDO</b>	(23.958.625)	(226.931.857)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.508.038</b>	<b>46.872.467</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	1991	1992
- Obrigações Diversas	4.405.568	-
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	10.411.888
- Emprést. e Financiamentos	-	10.411.888
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	102.470	36.460.579
- Cap. Social Integralizado	1.000	1.000
- Reservas de Capital	2.172.261	36.459.579
- Resultado do Exercício	(2.070.791)	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.508.038</b>	<b>46.872.467</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO**

DISCRIMINAÇÃO	1991	1992
- Saldo do Exercício	(2.588.305)	(23.958.625)
- Gastos de Implantação	(11.104.934)	22.516.290
- Resultado da CM	(8.923.948)	56.648.575
- Correção Monetária	(1.341.438)	(282.138.097)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.91	1.000	-	101.470	102.470
- Resultado do Exercício	-	-	2.070.791	2.070.791
- CM do Cap. em 31.12.92	-	-	34.287.318	34.287.318
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>-</b>	<b>36.459.579</b>	<b>36.460.579</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	1991	1992
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>	3.821.569	152.315.365
- Integ. do Cap. Social	-	-
- Contrib. p/ Reservas de Cao.	2.164.140	34.287.318
- Depreciação	3.728.220	105.545.368
- Resultado do Exercício	(2.070.791)	2.070.791
- Exigível a Longo Prazo	-	10.411.888
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	5.558.909	147.690.888
- Aquis. Bens At. Imobilizado	26.929.229	350.664.120
- Aumento do Diferido	(21.370.320)	(202.973.232)
- Aumento/Red. Cap. Circ. Líquido	1.737.340	(4.624.477)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIACÃO
<b>1991</b>			
Ativo Circulante	99.082	204.310	105.228
Passivo Circulante	2.563.000	4.405.568	1.842.568
Cap. Circ. Líquido	(2.463.918)	(4.201.258)	(1.737.340)
<b>1992</b>			
Ativo Circulante	204.310	423.219	218.909
Passivo Circulante	4.405.568	-	(4.405.568)
Cap. Circ. Líquido	(4.201.258)	423.219	4.624.477

**NOTAS EXPLICATIVAS** - a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram calculadas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.92; c) As Despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 1.000 ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma, no valor total de Cr\$1.000,00, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da Correção Monetária apresentou saldo devedor igual a Cr\$56.648.575,00. **VALDOMIR CIPRANDI** - Diretor-Presidente; **RITA ULIANA CIPRANDI** - Diretor Vice-Presidente; **RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA** - Contador-CRC/PA-5634.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Aos Administradores e Acionistas da CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 as Mutações do Patrimônio Líquido e das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. Os Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da Companhia; (b) - A constatação, com bases em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Os exames foram realizados em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do exercício. (d) - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A, em 31/12/1992, as Mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (Pa), 30 de março de 1993. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador - CRC-Pa-2671 - IBRACON - 1800.

(Fat. nº 10016240, Reg. nº 10016240 - Dia: 01/04/93)

